



PMSRC
Proc.: 003502/2022
Fls.:
Ass.:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023 - SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003502/2022

ID-CIDADES: 2023.068E0500001.02.0003

PROCESSO LICITATÓRIO DESTINADO EXCLUSIVAMENTE A PARTICIPAÇÃO DE MEI, ME E EPP, ENQUADRADAS CONFORME PREVISTO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR 147/2014, EXCETO PARA OS ITENS 01, 37 E 38, DESTINADOS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA (SENDO QUE 25% DESTES ITENS SERÃO DESTINADAS A PARTICIPAÇÃO DE MEI, ME E EPP).

O MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE DO CANAÃ - ES, inscrito no CNPJ sob o nº 01.612.865/0001-71, **UASG 980764**, através do Pregoeiro oficial, nomeado pelo Decreto Municipal nº 5.408/2021, TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possam se interessar que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando a formalização de **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALAR**, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES (ART. 15, INC. II E IV E § 3º, INC. I E II DA LEI Nº. FEDERAL Nº 8.666/93), conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência (Anexo I), a qual de verá ser processada e julgada em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, e no que couber da Lei Complementar 123/2006 alterada pela Lei Complementar 147/2014, Lei Municipal nº 779/2016 e Decreto Municipal nº 1.063/10, Decreto Municipal nº 5.413/2021 c/c Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 (no que couber), bem como a Lei Municipal nº 535/2009 e demais normas complementares e disposições deste instrumento.

O edital completo e seus anexos se encontram disponíveis em:

- Gratuitamente na internet no site **www.saoroquedocanaa.es.gov.br**, bem como no Portal de Compras do Governo Federal – **www.comprasgovernamentais.gov.br**.
- Para consulta gratuita na sala de licitações na Sede da Prefeitura Municipal de São Roque do Canaã-ES, sito a Sala de licitações, localizada no segundo andar da sede da Prefeitura Municipal de São Roque do Canaã ES, em dias úteis, de segunda-feira a sexta-feira das 7h30min as 16h30min.

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:

Data da sessão: 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

Horário: 08h30min.

Local da Sessão Pública: Portal de Compras do Governo Federal: www.comprasgovernamentais.gov.br

1) OBJETO

1.1) O presente Pregão Eletrônico tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALAR**, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Roque do Canaã – SEMUS/SRC, conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos.

2) DA PARTICIPAÇÃO



P M S R C
Proc.: 003502/2022
Fls.:
Ass.:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

2.1) Somente poderão participar deste pregão pessoas jurídicas sob condição de Microempreendedor Individual – MEI, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, para efeito do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123/2006, legalmente constituídas, do ramo de atividade compatível e especializadas com o objeto licitado, e que atenderem todas as especificações e exigências contidas neste edital e seus anexos, além das disposições legais vigentes, independentes de transcrição e que estejam com Credenciamento Regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, **EXCETO PARA OS ITENS 01, 37 E 38, DESTINADOS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA (SENDO QUE 25% DESTES ITENS SERÃO DESTINADAS A PARTICIPAÇÃO DE MEI, ME E EPP).**

2.2) A condição de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, para efeito do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123/2006 em que deverá ser comprovado mediante apresentação de **Declaração**, ratificando não haver nenhum impedimento previsto no art. 3º, § 4º, da referida Lei.

2.2.2) Declaração falsa prestada, objetivando os benefícios da Lei Complementar nº 123, de 14 dezembro de 2006, caracterizará o crime que trata o Art. 299 do Código Penal, se m prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e sanções previstas neste edita l.

2.3) Será vedada a participação de empresas na licitação quando:

- Sob regime de concordata ou falência ou sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;
- Que tenha sido declarada inidônea e/ou suspensa temporariamente por qualquer órgão público federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal;
- Estejam reunidos em consórcio;
- Pessoa jurídica do mesmo grupo econômico ou com os mesmos sócios de outra empresa que esteja participando desta licitação; e
- Que não tenha sede no País.

f) Que não se enquadrem como Microempreendedor Individual – MEI, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, EXCETO PARA OS ITENS 01, 37 E 38, DESTINADOS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA (SENDO QUE 25% DESTES ITENS SERÃO DESTINADAS A PARTICIPAÇÃO DE MEI, ME E EPP).

2.4) As empresas proponentes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas.

2.5. Como condição para participar no Pregão, a licitante assinalará “SIM” ou “NÃO” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

2.5.1. que cumpre os requisitos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus artigos 42 a 49;

2.5.1.1. nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, quando for o caso.

2.5.1.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que for microempresa ou empresa de pequeno porte, quando for o caso.

2.5.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

2.5.3. que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

2.5.4. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

2.5.5. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos



P M S R C
Proc.: 003502/2022
Fls.:
Ass.:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

2.5.6. que a proposta foi elaborada de forma independente;

2.5.7. que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

2.5.8. que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

2.6. Além de assinalar em campo próprio do sistema as declarações que estão elencadas nos subitens 2.5.1 a 2.5.8 deste edital, devem ser apresentadas juntamente com os documentos de habilitação a serem inseridos em campo próprio do sistema, conforme ANEXO II.

3) DO CREDENCIAMENTO

3.1) O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

3.2) O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP - Brasil.

3.3) O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.4) O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5) É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.6) A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

4) INFORMAÇÕES

4.1) As informações administrativas relativas à presente licitação poderão ser obtidas junto a Pregoeiro Oficial, na Sala de licitações, localizada no segundo andar da sede da Prefeitura Municipal de São Roque do Canaã ES, em dias úteis, de segunda-feira a sexta-feira das 07h30 min às 16h30min, até o terceiro dia imediatamente anterior àquele marcado para a abertura do certame, ou ainda através do *e-mail*: licitacao@saoroquedocanaa.es.gov.br, ou telefone (27) 3729-1300.

5) IMPUGNAÇÃO E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

5.1. Decairá do direito de solicitar esclarecimentos e/ou impugnar os termos deste Edital perante o Município, a empresa proponente que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a data fixada para recebimento das propostas.

5.2. Os esclarecimentos e/ou impugnações poderão ser realizados via petição dirigida a Pregoeiro Oficial, seja por forma eletrônica, seja via sistema - Portal de Compras do Governo Federal: www.comprasgovernamentais.gov.br, ou pelo *e-mail*: licitacao@saoroquedocanaa.es.gov.br, ou protocolada no Protocolo Geral da Prefeitura



P M S R C
Proc.: 003502/2022
Fls.:
Ass.:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Municipal de São Roque do Canaã-ES, sito à Rua Lourenço Roldi, 88 – Bairro São Roquinho - São Roque do Canaã-ES - CEP 29.665-000, em dias úteis, de segunda-feira a sexta-feira das 7h30min às 16h30min.

5.3. Caberá ao Pregoeiro Oficial, auxiliado pela Equipe de Apoio, e responsáveis pela elaboração do Termo de Referência, decidir sobre a impugnação ou prestar esclarecimentos, no prazo de até 03 (três) dias úteis contados do recebimento da impugnação.

5.4. Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

5.5. Os esclarecimentos e/ou impugnações não suspendem os prazos previstos no certame.

5.6. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida que pode ser adotada pelo pregoeiro Oficial, conforme o caso, e será justificada nos autos do processo licitatório.

5.7. A impugnação feita tempestivamente pela licitante não a impedirá de participar do processo licitatório ao menos até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.

5.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a Administração Municipal.

5.9. A entrega da proposta, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o presente Edital, implicará na plena aceitação por parte das empresas interessadas, das condições nele estabelecidas.

6) DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.1) Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

6.1.2) O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

6.1.3) Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

6.1.4) As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

6.1.5) Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6.1.6) Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

6.1.7) Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

6.2) Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do Pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6.3) DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.3.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.3.1.1. Valor unitário e total do item;

6.3.1.1.1. Serão admitidos no preço proposto a utilização de até 02 (duas) casas decimais após a vírgula, expressos em moeda nacional;



P M S R C
Proc.: 003502/2022
Fls.:
Ass.:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

6.3.1.2. Marca;

6.3.1.3. Fabricante;

6.3.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

6.3.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3.2.1. **Existindo divergência entre as descrições dos itens licitados no sistema do Comprasnet SIASG e no Edital, prevalecerão as descrições contidas no instrumento convocatório.**

6.3.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

6.3.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.3.5. O prazo de validade da proposta **não será inferior a 60 (sessenta) dias**, a contar da data de sua apresentação.

6.3.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas municipais, quando participarem de licitações públicas.

6.3.7. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura e prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

7) DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1) A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2) O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.3) Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.4) A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.5) A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.6) O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.7) O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.8) Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.9) O lance deverá ser ofertado pelo valor total do ITEM.

7.10) Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.



P M S R C
Proc.: 003502/2022
Fls.:
Ass.:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

- 7.11) O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 7.12) O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser R\$ 0,05 (cinco centavos).**
- 7.13) Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa Aberto, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.**
- 7.14) A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 7.15) A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 7.16) Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
- 7.17) Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá a *Pregoeiro*, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço;
- 7.18) Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo Pregoeiro, devendo a ocorrência ser comunicada imediatamente à Secretaria de Gestão do Ministério da Economia.
- 7.19) Na hipótese do subitem anterior, a ocorrência será registrada em campo próprio do sistema.
- 7.20) Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 7.21) Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 7.22) No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 7.23) Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.**
- 7.24) O Critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO** conforme definido neste Edital e seus anexos.
- 7.25) Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 7.26) Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123/2006 e suas alterações, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.
- 7.27) Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance e serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 7.28) A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.



P M S R C
Proc.: 003502/2022
Fls.:
Ass.:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

7.29) Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.30) No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.31) DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO QUANDO DA RESERVA DE COTAS DE ATÉ 25% DO OBJETO PARA A CONTRATAÇÃO DE MEI, ME E EPP (artigo 33, § 2º e 3º da Lei Municipal nº 567/2009 e suas alterações).

7.31.1) Quando não houver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada a o vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

7.31.2) Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

7.31.3) O disposto no item 2.1 deste edital não impede a contratação das MEI, ME E EPP na totalidade do objeto.

7.32) Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

7.33) A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances) ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.34) Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

7.34.1) no País;

7.34.2) por empresas brasileiras;

7.34.3) por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.34.4) por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7.35) Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

7.36) Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, a pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.37) A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.38) A pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.39) Após a negociação do preço, a pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.



P M S R C
Proc.: 003502/2022
Fls.:
Ass.:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

- 7.40) Encerrada a etapa de negociação, a pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo o estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.
- 7.41) Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.
- 7.42) Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade e do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
- 7.43) Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;
- 7.44) Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;
- 7.45) A pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.
- 7.46) O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pela pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pela pregoeiro .
- 7.47) Dentre os documentos passíveis de solicitação pela pregoeiro, destacam-se os que contêm as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pela pregoeiro , sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.
- 7.48) Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, a pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 7.49) Havendo necessidade, a pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.
- 7.50) A pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.
- 7.51) Também nas hipóteses em que a pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.
- 7.52) A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 7.53) Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, a pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

8) DA HABILITAÇÃO

8.1) SICAF;

8.2) Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>)

Nota explicativa: A consulta aos dois cadastros – CEIS e CNJ –, além do tradicional SICAF, na fase de habilitação, é recomendação do TCU (Acórdão nº 1.793/2011 – Plenário). Trata-se de verificação da própria condição de participação na licitação.

A Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU abrange o cadastro do CNJ, do CEIS,



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

P M S R C
Proc.: 003502/2022
Fls.:
Ass.:

do próprio TCU e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP do Portal da Transparência.

8.3) A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

8.4) Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

8.5) A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

8.6) O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

8.7) Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

8.8) No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

Nota explicativa: O SICAF informa a composição do quadro societário das empresas, inclusive quanto ao percentual de participação de cada sócio.

Conforme o Manual do SICAF, disponível no Portal de Compras do Governo Federal, o preenchimento desses dados é exigido já no Nível I - Credenciamento, de sorte que, a princípio, o Pregoeiro disporá das informações dos sócios de todas as empresas que participarem do pregão eletrônico, inclusive aquelas eventualmente não cadastradas nos demais níveis do SICAF.

De todo modo, caso tais informações não estejam disponíveis no SICAF, cabe ao pregoeiro solicitar a apresentação do contrato social da empresa - o qual, aliás, já é documento de apresentação obrigatória na habilitação jurídica.

8.9) Caso atendidas as condições de participação, a habilitação do licitantes será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.

8.10) O interessado, para efeitos de habilitação prevista na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018 mediante utilização do sistema, deverá atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas;

8.11) É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

8.12) O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito e encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.

8.13) Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

8.14) Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.



P M S R C
Proc.: 003502/2022
Fls.:
Ass.:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

8.15) Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

8.16) Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

8.17) Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

8.18) Ressalvado o disposto no item 6.1.3 os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

8.18.1) HABILITAÇÃO JURÍDICA

a) Ato de criação da pessoa Jurídica, conforme o caso:

- 1 - Requerimento de Empresário no caso de Empresa Individual,
- 2 - Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e todas as suas alterações se não estiverem consolidadas, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores atuais,
- 3 - Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- 4 - Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- 5 Certificado da condição de Microempreendedor Individual – MEI emitido nos últimos 30 (trinta) dias, no caso de Microempreendedor.

8.18.1.1) Os documentos de habilitação jurídica devem estar **adequados AOS TERMOS DA LEI 10.406/02 (CC) no que couber.**

8.18.1.2) Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

8.18.1.2) Regularidade Fiscal

- a) Comprovante de inscrição e situação cadastral no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) Prova de situação regular perante débitos relativos a tributos federais e a dívida ativa da União, comprovando inclusive que a empresa detém situação regular perante o INSS, nos termos da Portaria MF 358, de 05 de setembro de 2014;
- c) Prova de situação regular perante o Fundo de garantia por Tempo de Serviço FGTS (art. 27, alínea “a”, lei 8.036/90) através de apresentação do CRF - Certificado de regularidade de situação junto ao FGTS;
- d) Prova de situação regular perante a Fazenda Pública Estadual.
- e) Prova de situação regular perante a Fazenda Municipal do domicílio do proponente,
- f) Prova de Inscrição no Cadastro de contribuintes estadual, relativo à sede da empresa proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual da presente licitação.

8.18.1.2.1) Se a empresa proponente estiver desobrigada, nos termos da lei, de possuir inscrição estadual, a mesma deixará de apresentar a Prova de inscrição de que trata a letra “f” do subitem 8.18.1.2 e deverá apresentar declaração atestando tal condição, ficando sujeita às sanções cabíveis, no caso de falsidade de sua declaração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

P M S R C
Proc.: 003502/2022
Fls.:
Ass.:

8.18.1.3) Regularidade Trabalhista

a) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho.

8.18.1.4) Qualificação Econômica Financeira

a) Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, se não constar o prazo de validade no próprio documento.

a.1) Caso a licitante se encontre em processo de recuperação judicial ou extrajudicial, deverão ser cumpridos, por meio da documentação apropriada constante no Envelope de Habilitação, os seguintes requisitos, cumulativamente:

I) cumprimento de todos os demais requisitos de habilitação constantes no Edital;

II) sentença homologatória do plano de recuperação judicial;

b) Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis **do exercício social 2022 ou 2021, já exigíveis e apresentados na forma da lei**, que comprovem a “boa situação financeira” da empresa, certificado por contabilista registrado no Conselho Regional de Contabilidade competente, contendo termo de abertura, encerramento e registro no órgão competente, extraídos do livro diário, podendo ser atualizado por índices oficiais na hipótese de encerrados há mais de 03 (três) meses da data de sua apresentação, vedada a substituição por Balancetes e Balanços provisórios, exceto para as empresas constituídas no ano em curso (2023).

c) As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

8.18.1.4.1. Com relação ao documento do exigido na **letra “b” do sub item 8.18.1.4**, será considerado o balanço patrimonial e demonstrações do resultado do exercício:

a) Para Sociedade Anônimas e outras Companhias obrigadas à publicação de Balanço, na forma da Lei 6.404/76, cópias da publicação no "Diário Oficial" de:

- Balanço patrimonial;
- Demonstração do resultado do exercício;
- Demonstração dos fluxos de caixa. A companhia fechada com patrimônio líquido, na data do balanço, inferior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) não será obrigada à apresentação da demonstração dos fluxos de caixa;
- Demonstração das mutações do Patrimônio Líquido ou a demonstração dos lucros ou prejuízos acumulados;
- Notas explicativas do balanço.

b) Para outras empresas:

- Balanço patrimonial;
- Demonstração do resultado do exercício.
- Cópia do termo de abertura e de encerramento do livro Diário.
- Deverá apresentar todos documentos exigidos com registro na Junta Comercial ou Cartório de Registro, certificado por contador registrado do Conselho de Contabilidade, mencionando, expressamente, o número do "Livro Diário" e folha em que cada documento contábil se acha regularmente transcrito.

c) O licitante que for constituído no exercício em curso deverá apresentar seu Balanço de Abertura, devidamente registrado na Junta Comercial ou Cartório de Registro, devidamente assinados e carimbados pelo responsável técnico pela contabilidade e pelo representante legal da empresa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

P M S R C
Proc.: 003502/2022
Fls.:
Ass.:

b) Declaração de disponibilidade de **Alvará de Localização e Funcionamento e ainda do Alvará sanitário** ou autorização de funcionamento equivalente;

b.1) Durante a fase de habilitação, deverá obrigatoriamente ser apresentada declaração pelo(s) licitante(s) de disponibilidade de Alvará de Localização e Funcionamento sede da empresa licitante e ainda do Alvará sanitário ou autorização de funcionamento equivalente expedido pelo órgão estadual ou municipal competente, responsável pelo controle sanitário do comércio dos produtos que são exercidos pelas empresas proponentes interessadas, de conformidade com objeto contratual e compatível com o objeto da licitação, ou declaração de que a empresa reúne condições de apresentá-lo no ato de assinatura de ata de registro de preços, tendo em vista o previsto no Acórdão nº 1394/2018 – Primeira Câmara do TCE/ES;

b.2) Os referidos Alvarás somente serão exigido do(s) vencedor(es) da licitação para fins de assinatura do Contrato, da ata ou outro documento equivalente;

b.3) Caso a licitante apresente o Alvará de Localização e Funcionamento e o Alvará sanitário ou autorização de funcionamento equivalente juntamente com os documentos de habilitação, não haverá a necessidade de apresentação da declaração exigida no item b;

c) Autorização de Funcionamento simples (AFE) em nome da empresa proponente, expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária-ANVISA, devidamente válida na forma da legislação específica vigente, ou cópia da respectiva publicação no Diário Oficial da União, ou respectivos “prints” da página da ANVISA na internet, os quais estarão sujeitos à confirmação pelo setor técnico competente;

d) Apresentar o **certificado de Registro dos produtos licitados**, expedido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária-ANVISA, devidamente válido na forma da legislação específica vigente, ou cópia da respectiva publicação no Diário Oficial da União, ou respectivos “prints” da página da ANVISA na internet, os quais estarão sujeitos à confirmação pelo setor técnico competente;

d.1) No caso de o registro se encontrar em fase de renovação, deverá ser apresentada a cópia do respectivo Certificado de Registro do Produto em renovação acompanhada da cópia da solicitação de sua revalidação, conforme estabelecido no § 6º, do art. 14, do Decreto Federal 79.094/77; e,

d.2) No **caso de produto isento de registro, deverá ser apresentado o documento comprobatório da isenção expedido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA**, devidamente válido na forma da legislação específica vigente, ou cópia da respectiva publicação no Diário Oficial da União, ou respectivos “prints” da página da ANVISA na internet, os quais estarão sujeitos à confirmação pelo setor técnico competente;

e) Certificado de Regularidade Técnica da empresa, expedido pelo Conselho Regional de Farmácia do Estado onde for domiciliado o licitante ou outro Conselho igualmente competente, devidamente válido na forma da legislação específica vigente.



P M S R C
Proc.: 003502/2022
Fls.:
Ass.:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

8.18.1.5.2. DA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS

8.15.1.5.2.1 O **MUNICÍPIO** poderá solicitar da empresa proponente classificada em primeiro lugar a apresentação de 01 (uma) amostra do produto cotado com descrição, marca, dimensões, caso contrário será desclassificado.

a) Em sendo solicitado, a empresa arrematante, **OBRIGATORIAMENTE**, deverá apresentar amostra para análise técnica do material cotado (01 unidade de cada item), sem ônus para a Administração Municipal, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, após o encerramento da disputa de lances, sob pena de **DESCCLASSIFICAÇÃO**. Caso a amostra não seja aprovada, a empresa será desclassificada, sendo neste caso convocados os demais licitantes, respeitando-se a ordem de classificação;

b) As amostras deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Saúde, no endereço acostado no rodapé deste Termo de Referência, a/c do servidor **CHRISTOPHER DE SOUZA BONATTI**, respeitando o prazo máximo admitido consoante o disposto no item “8.15.1.5.2.1, alínea a”, no horário de 07h00min as 16h00min;

c) A amostra do(s) produto(s) deverá ser entregue em embalagem original, contendo as datas de fabricação e validade, devidamente identificada, atendendo rigorosamente as especificações contidas na proposta comercial e neste Termo de Referência, sob pena de desclassificação, bem como arcar com todos os custos de envio do objeto adjudicado;

d) A marca do item da amostra deverá ser a mesma constante na proposta de preço, sob pena de desclassificação;

e) A análise das amostras será realizada por servidores indicados pela Secretaria Municipal de Saúde, em até 03 (três) dias úteis do recebimento das mesmas, sendo expedido laudo de avaliação com o resultado da análise, o qual deve ser enviado oficialmente ao Pregoeiro Oficial e sua Equipe de Apoio;

f) Caso a amostra apresentada não seja aprovada, poderá ser convocada a empresa classificada subsequente, para a apresentação de suas respectivas amostras, observando-se o mesmo prazo e condições estabelecidas no item “8.15.1.5.2.1, alínea a”;

g) No caso de não haver apresentação das amostras, ou ocorrer atraso na entrega, ou haver entrega da amostra em desconformidade com as especificações exigidas, a proposta da empresa vencedora será desclassificada;

h) As adjudicações dos itens somente ocorrerão após a análise das amostras, caso sejam solicitadas.

8.19) DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO

8.19.1) Todos os documentos de habilitação emitidos em **língua estrangeira** deverão ser entregues acompanhados da tradução para língua portuguesa efetuada por **Tradutor Juramentado** e também devidamente **consularizados** ou **registrados no Cartório de Títulos e Documentos**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

P M S R C
Proc.: 003502/2022
Fls.:
Ass.:

8.19.2) Documentos de procedência estrangeira, mas emitidos em língua portuguesa, também deverão ser apresentados devidamente **consularizados** ou **registrados no Cartório de Títulos e Documentos**.

8.19.3) Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar:

- a) em nome da **licitante** e, preferencialmente, com número do CNPJ e endereço respectivo;
- b) se a **licitante** for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz;
- c) se a **licitante** for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, salientando-se que serão dispensados da filial aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

8.19.4) O atestado de capacidade técnica/responsabilidade técnica poderá ser apresentado em nome e com CNPJ da matriz e/ou da(s) filial(ais) da **licitante**.

8.19.5) Os documentos exigidos neste Pregão somente serão aceitos em cópias legíveis;

8.19.6) Não serão aceitos documentos cujas datas estejam rasuradas;

8.19.7) O Pregoeiro Oficial reserva-se o direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que tiver dúvida e julgar necessário.

8.19.8) Documentos apresentados com a validade expirada, acarretarão a inabilitação do proponente. Os documentos que não possuem prazo de validade, somente serão aceitos com data não excedente a 90 (noventa) dias de antecedência da data prevista para apresentação das propostas, exceto aqueles que por sua natureza efetivamente não possuem vencimento.

8.19.9) Os Microempreendedores Individuais – MEI, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal ou trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.

8.19.10) O descumprimento a quaisquer das exigências acima implicará a inabilitação da licitante.

8.19.11) A ausência ou a apresentação de documentos em desacordo com o Edital e seus anexos previstos, inabilitará a empresa proponente.

8.19.12) O Pregoeiro Oficial e sua Equipe de Apoio se reserva ao direito de realizar buscas e extrair certidões para averiguar a veracidade das informações constantes nos documentos apresentados, caso julgue necessário, estando sujeita à inabilitação, a licitante que apresentar documentos em desacordo com as informações obtidas, além de incorrer nas sanções previstas neste edital.

8.19.13) A aceitação dos dados via “internet”, conforme o caso, ficará condicionado à confirmação de sua validade pelo Pregoeiro Oficial e sua Equipe de Apoio.

8.19.11) Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

9. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

9.1) A PROPOSTA FINAL do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro Oficial no sistema eletrônico e deverá:

9.2) ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal, estando em consonância com o modelo do **anexo III deste edital**.

9.3) conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

9.4) O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.



PMSRC
Proc.: 003502/2022
Fls.:
Ass.:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

- 9.5) A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.
- 9.6) *Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.*
- 9.7) Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei Federal nº 8.666/93).
- 9.8) Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.
- 9.9) A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.
- 9.10) A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.
- 9.11) As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.
- 9.12) Em circunstâncias excepcionais, a Administração Municipal se reserva o direito de solicitar das empresas participantes, na respectiva ordem de classificação, a prorrogação do prazo de validade das propostas.

10 DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

- 10.1) A sessão pública poderá ser reaberta:
- 10.2) Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.
- 10.3) Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2XXX. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.
- 10.4) Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.
- 10.5) A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, ou, ainda, fac-símile, de acordo com a fase do procedimento licitatório.
- 10.6) A convocação feita por e-mail ou *fac-símile* dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

11) RECURSOS

- 11.1) Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.
- 11.2) Havendo quem se manifeste, caberá o Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.
- 11.3) Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.
- 11.4) A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.



P M S R C
Proc.: 003502/2022
Fls.:
Ass.:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

11.5) Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.6) O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.7) Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12) DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

12.1) Não havendo intenção de recurso contra a decisão final do Pregão, o pregoeiro Oficial adjudicará o objeto à(s) Licitante(s) Vencedora(s), assim entendida(s) aquela(s) que tiver(em) sua(s) proposta(s) aceita(s) e for(em) considerada(s) habilitada(s) ao final do certame.

12.2) Caso haja recurso contra a decisão final da licitação, sendo o recurso considerado improcedente pelo pregoeiro Oficial, a Adjudicação será realizada pela Autoridade que for competente para realizar a homologação do Certame.

12.3) Realizada a Adjudicação, o Resultado de Julgamento será submetido à Autoridade Competente, para homologação.

13) DA CONTRATAÇÃO

13.1) Após a homologação do resultado do certame, a empresa vencedora do objeto da licitação será convocada para assinatura do contrato (conforme minuta **anexo V**), de acordo com a demanda da Administração Municipal, em que serão observadas as condições previstas neste edital e seus anexos.

13.2) O Município convocará, por escrito, a adjudicatária para a assinatura do Contrato, que deverá ser assinado no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da convocação da mesma para esse fim.

13.2.1) O prazo previsto no subitem anterior será prorrogado, por igual período, a critério do Município, desde que requerido e devidamente justificado pela adjudicatária.

13.2.2) É facultado ao **CONTRATANTE**, quando a empresa a adjudicatária não assinar o contrato no prazo e condições estabelecidas, convocar as empresas proponentes remanescentes na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços ou revogar a licitação, independente das sanções previstas no Edital.

13.3) Mediante processo, devidamente instruído, poderá ser admitido acréscimo ou decréscimo do objeto até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), sobre o valor da contratação, bem como acréscimo de prazo, decorrente de alterações do projeto, exclusão ou inclusão de serviços.

13.4) Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório, sem expressa autorização do Município.

14) DO VALOR MÁXIMO E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

14.1) O valor máximo estimado para a presente aquisição será proveniente dos valores unitários e totais apurados na pesquisa de mercado, resultante de um levantamento de preços realizado pelo Setor de Compras, conforme disposto no anexo I deste Edital de Licitação.

14.2) Fica dispensada a indicação de dotação orçamentária nos processos licitatórios para registro de preços, por não ser necessária a prévia reserva orçamentária, nos termos na Lei Municipal nº 535/2009, em seu artigo 11, devendo ser informada no ato da compra.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

P M S R C
Proc.: 003502/2022
Fls.:
Ass.:

15) DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E DAS PENALIDADES

15.1) As previstas na minuta do contrato (**anexo VI do presente Edital**) na Cláusula Décima Oitava, além de outras constantes neste edital e todos os seus anexos.

16) DO VALOR MÁXIMO E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

16.1. As previstas no Anexo I do Termo de Referência (**anexo I** do presente Edital).

17) DO PRAZO DE ENTREGA

17.1) As previstas na minuta do contrato (**anexo VI do presente Edital**) na Cláusula Nona, além de outras constantes neste edital e todos os seus anexos.

18) DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA LICITANTE VENCEDORA ALÉM DE OUTRAS

18.1) As previstas na minuta do contrato (**anexo VI do presente Edital**) na Cláusula Décima Primeira além de outras constantes neste edital e todos os seus anexos.

19) DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

19.1) As previstas na minuta do contrato (**anexo VI do presente Edital**) na Cláusula Décima Segunda além de outras constantes neste edital e todos os seus anexos.

20) DO FATURAMENTO E DO PAGAMENTO

20.1) As previstas na minuta do contrato (**anexo VI do presente Edital**) na Cláusula Sexta além de outras constantes neste edital e todos os seus anexos.

21) DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO

21.1) As previstas na minuta do contrato (**anexo VI do presente Edital**) na Cláusula Décima Segunda, além de outras constantes neste edital e todos os seus anexos.

22) DISPOSIÇÕES GERAIS

22.1) Fica assegurado ao Município de SÃO ROQUE DO CANAÃ -ES o direito de, no interesse da Administração, anular ou revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, dando ciência aos participantes, na forma da legislação vigente;

22.2) O pregoeiro e sua Equipe de Apoio, no interesse público, poderão relevar omissões puramente formais, desde que não reste infringido o princípio da vinculação ao instrumento convocatório.

22.3) Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

22.4) Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo pregoeiro.

22.5) Esta licitação não implica proposta de assinatura do contrato administrativo por parte do Município de SÃO ROQUE DO CANAÃ, por se tratar de ato de conveniência e oportunidade. Até a entrega da Nota de Empenho ou da autorização de serviços, poderá a licitante vencedora ser excluída da licitação, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se o Município de SÃO ROQUE DO CANAÃ tiver conhecimento de qualquer fato ou circunstância superveniente, anterior ou posterior ao julgamento desta licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.

22.6) Não serão conhecidos os pedidos impugnações, vencidos os respectivos prazos legais.



P M S R C
Proc.: 003502/2022
Fls.:
Ass.:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

- 22.7) As proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e de quaisquer documentos relativos a esta licitação, onde Município de SÃO ROQUE DO CANAÃ -ES não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório, inclusive nenhuma indenização será devida às licitantes por esse fim;
- 22.8) As proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação;
- 22.9) Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Prefeitura deste Município.
- 22.10) As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança da futura contratação;
- 22.11) A apresentação da proposta implicará pleno conhecimento e aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.
- 22.12) Fica ciente de que a simples apresentação da proposta implica na aceitação de todas as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos (Termo de Referência, Minuta de Contrato e demais Anexos); devendo ter pleno conhecimento das suas disposições, não podendo invocar qualquer desconhecimento, como elemento impeditivo da formulação de sua proposta ou do perfeito cumprimento da contratação;
- 22.13) Cópias de documentos não inclusos neste edital e que as empresas interessadas julguem necessários, se disposto pelo Município de SÃO ROQUE DO CANAÃ, serão fornecidos mediante taxa de expediente/reprodução e disponibilização dos documentos, proporcional ao número de cópias, cujo pagamento, o adquirente deverá comprovar mediante apresentação de cópia do respectivo recibo do DAM (Documento de Arrecadação Municipal).
- 22.14) A homologação do resultado desta licitação não implicará em direito à contratação.
- 22.15) Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei nº 10.520 de 17/07/2002, publicado no DOU de 18/07/2002, e legislação pertinente constante do preâmbulo deste.
- 22.16) Se a licitante desatender as exigências habilitatórias, o pregoeiro examinara a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a habilitação da proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora e a ela adjudicado o objeto do certame.
- 22.17) Todos os documentos expedidos pela empresa deverão estar subscritos por seu representante legal ou procurador, com identificação clara do subscritor.
- 22.18) O resultado da presente licitação será divulgado no **quadro de avisos da Prefeitura Municipal de SÃO ROQUE DO CANAÃ ES e na Imprensa Oficial Municipal "Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo – DOM/ES" (Lei 737/2014).**
- 22.19) A proposta Comercial e todas as declarações devem ser apresentadas conforme anexos deste edital.
- 22.20) Declaração falsa prestada ou documento falso apresentado em atendimento às exigências editalícias, acarretará a EXCLUSÃO da empresa proponente deste certame, caracterizando o enquadramento de figuras penais, bem como as sanções previstas neste edital, e ainda nas Leis Federais 8.666/93 e 10.520/2002, independente da fase em que se encontrar o procedimento licitatório, inclusive para a assinatura da ata de registro de preços.**
- 22.20.1) Responderá criminal, civil e administrativamente a empresa proponente que apresentar quaisquer declarações ou documentos não autênticos.**
- 22.21) O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br e site www.saoroquedocanaa.es.gov.br, e também poderão ser lidos e/ou obtidos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

dos gratuitamente na sala de licitações na Sede da Prefeitura Municipal de São Roque do Canaã-ES, sito à Rua Lourenço Roldi, 88 – Bairro São Roquinho - São Roque do Canaã-ES - CEP P 29.665-000, em dias úteis, de segunda-feira a sexta-feira das 07h:30min as 16h:30min, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

22.22) O pregoeiro julgadora do pleito foi designada nos termos do Decreto nº 5.408/2021, integrante do processo administrativo referente a esta licitação.

22.23) Todas as referências de tempo do edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

22.24) O foro competente para dirimir questões oriundas do presente Edital, será o da Comarca de Santa Teresa/ES, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no art. 102, inciso I, alínea "d" da Constituição Federal.

22.25) Integram o presente edital os seguintes anexos.

ANEXO:

- I - Termo de Referência;**
- II – Modelos de Declarações;**
- III - Modelo de Proposta Comercial;**
- IV – Memorial Índices de Liquidez;**
- V - Minuta de Contrato.**

São Roque do Canaã – ES, 25 de janeiro de 2023.

JARDEL MAFIOLETTI TONINI
Pregoeiro Municipal
Decreto Municipal nº 5.408/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

P M S R C
Proc.: 003502/2022
Fls.:
Ass.:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003502/2022

TERMO DE REFERÊNCIA

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente termo de referência, definir as condições que disciplinarão **o registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais médico-hospitalar**, pelo período de 12 (doze) meses (Art. 15, Inc. II e IV e § 3º, Inc. I e II da Lei nº. 8.666/93), de acordo com as especificações, quantidades e demais condições constantes neste instrumento referencial, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS/SRC.

2. DA DESCRIÇÃO E QUANTIFICAÇÃO DO OBJETO

2.1. A descrição técnica dos objetos/produtos a serem registrados os preços, e posteriormente adquiridos conforme necessidades da Secretaria Municipal de Saúde constam, inclusive quantitativamente, na tabela do **anexo único** deste instrumento.

3. DO OBJETIVO E DA JUSTIFICATIVA

3.1. DO OBJETIVO E DA JUSTIFICATIVA DE ESCOLHA DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO

3.1.1. Licitação é o procedimento administrativo formal em que a Administração convoca, mediante condições estabelecidas em ato próprio (edital), empresas interessadas na apresentação de propostas para o oferecimento de bens e serviços. O ordenamento brasileiro, em sua Carta Magna (art. 37, inciso XXI), determinou a obrigatoriedade da licitação para todas as aquisições de bens e contratações de serviços e obras realizadas pela Administração no exercício de suas funções. A Lei Federal nº 8666/93 e a Lei Federal 10.520/2002 estabelecem normas gerais sobre licitações e contratos.

3.1.2. Tendo em vista o disposto na referida legislação pertinente à matéria, e ainda o que recomenda o Decreto Municipal nº 1.063/2010, por se tratar de fornecimento de bens comuns, pois seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais no mercado, **sugerimos a realização de procedimento licitatório na modalidade Pregão, sob a forma Eletrônica**. Acrescentamos ainda, justificando a escolha da modalidade, que os entes federativos que utilizam recursos da União, decorrentes de transferências voluntárias, passam também a serem obrigados a usarem o pregão eletrônico na realização de suas licitações.

3.1.3. Desse modo, apresentamos a seguir estudos preliminares realizados contendo elementos capazes de propiciar a avaliação do custo pela Administração, para a contratação solicitada, diante de orçamento, considerando os preços praticados no mercado, a definição de métodos, a estratégia de suprimento e o prazo de execução.

3.1.4. O presente Termo de Referência visa esclarecer e direcionar os procedimentos essenciais para elaboração do ato convocatório e a formalização do Processo Administrativo de Licitação, de modo que apresentamos sugestões básicas sobre os procedimentos administrativos mais comuns nas licitações públicas municipais. O atendimento aos requisitos estabelecidos no termo de Referência evitará equívocos nas compras e contratações.

3.2. DA JUSTIFICATIVA DO OBJETO



P M S R C
Proc.: 003502/2022
Fls.:
Ass.:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

3.2.1. A Saúde no Brasil é um sistema de importância reconhecida, tanto por sua estrutura organizacional, quanto pelos benefícios proporcionados à população na utilização de seus serviços. É constituído por lei, com obrigação de distribuição igualitária. Conforme a Constituição Federal (1988):

Art. 196. A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação. (SENADO FEDERAL 2006, p.33)

3.2.2. Nesse sentido, objetivando manter o papel do Estado no que diz respeito à garantia das boas condições de saúde pública, entende-se os materiais médico- hospitalares como elementos imprescindíveis a manutenção e bom funcionamento das atividades desempenhadas nas Unidades Básicas de Saúde e no Pronto Atendimento Municipal, integrantes da gestão da Secretaria Municipal de Saúde.

3.2.3. Para tanto, manter uma boa eficiência no controle de estoque, repondo os itens que já foram utilizados e garantindo um almoxarifado dotado de itens disponíveis para a distribuição necessária aos setores e atividades que dependem de tais materiais condiz com as práticas de planejamento e eficiência, sagrados como princípios pela Constituição Federal.

4. DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, DOS USUÁRIOS DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1. DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1.1. As obrigações decorrentes do certame licitatório serão formalizadas através da assinatura da Ata de Registro de Preços da qual fará parte, independente de transcrição, o edital e todos os seus anexos, especialmente o Termo de Referência e a proposta da **CONTRATADA**.

4.1.2. Em conformidade com o Artigo 3º, inciso II da Lei Municipal nº 535/2009, a Ata de Registro de Preços é o documento vinculativo, obrigacional, que representa o compromisso a ser firmado entre o Município de São Roque do Canaã/ES e a empresa adjudicatária do certame.

4.1.3. Homologado o julgamento, o Órgão Gerenciador, respeitada a ordem de classificação, convocará por escrito a adjudicatária para a assinatura da Ata de Registro de Preços, que **deverá ser assinada no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da convocação da mesma para esse fim**, a qual será publicada na Imprensa Oficial Municipal e terá efeito de compromisso de prestação de serviços nas condições estabelecidas.

4.1.4. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela(s) adjudicatária(s) e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

4.1.5. Se a adjudicatária se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, sem justificativa por escrito e aceita pela Administração Municipal, esta, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas previstas no instrumento convocatório e artigo 81 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, examinará as ofertas subsequentes e a qualificação das empresas, respeitado a ordem de classificação, para, após comprovados os requisitos habilitatórios e feita à negociação, declarar o respectivo **CONTRATADA**, celebrando com ele o compromisso representado pela assinatura da Ata de Registro de Preços.

4.1.6. Durante o prazo de validade da ata, a contratação com os prestadores registrados, após indicação pelo órgão gerenciador do registro de preços, será formalizada pelo órgão interessado, **por intermédio de instrumento contratual**, emissão de nota de empenho de



PMSRC
Proc.: 003502/2022
Fls.:
Ass.:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

despesa, Autorização para a prestação de serviços ou outro instrumento similar, conforme o disposto no art. 62 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, devendo a **CONTRATADA** ser convocada para assinatura ou retirada do instrumento, que deverá ser publicado em resumo na Imprensa Oficial do Município.

4.1.7. A existência de preços registrados não obriga a Administração Municipal a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se ao Poder Público, a realização de licitação específica para a contratação pretendida ou contratação direta por dispensa de licitação, nas hipóteses previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Em todo caso, deverá a Administração justificar o motivo da não utilização do registro de preços e será assegurada ao beneficiário do registro preferência para contratação em igualdade de condições.

4.1.8. O Sistema de Registro de Preços não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas nos Anexos do presente Edital, podendo a Administração promover a contratação em unidades de acordo com suas necessidades.

4.1.9. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta e anuência do órgão gerenciador.

4.1.9.1. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, no total, ao quantitativo de 100% (cem por cento) registrado na Ata de Registros de Preços.

4.1.10. Caberá a **CONTRATADA** beneficiária da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da prestação dos serviços, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que a prestação de serviços não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

4.1.11. A prestação de serviços que lhe forem confiados deverá ser executada fielmente e de acordo com as especificações, conforme documentos integrantes da contratação e rigorosa observância aos demais detalhes e Autorização para a prestação de serviços emanada e/ou aprovada pela Secretaria Municipal Requerente, obrigando-se a **CONTRATADA** a substituir, as expensas, aqueles que vierem a ser recusados.

4.1.12. Não será admitida, a qualquer título, a subcontratação de terceiros pela **CONTRATADA**, sem expressa anuência do Município de São Roque do Canaã - ES.

4.2. DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.2.1. Utilizará da futura Ata de Registro de Preços a Unidade Requisitante elencada abaixo, de acordo com as necessidades verificadas pela Administração Municipal:

4.2.1.1. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

4.2.2. A Secretaria Municipal de Administração e Finanças é responsável pelo gerenciamento, administração e controle do Sistema de Registro de Preços no âmbito do Poder Executivo Municipal, através do Departamento de Compras, nos termos do artigo 7º, parágrafo único da Lei Municipal nº 535/2009.

4.2.3. A aquisição deverá ser efetuada conforme as necessidades da Secretaria requisitante. A quantidade e a periodicidade poderão variar para mais ou para menos de acordo com a necessidade desta Secretaria, após a autorização do Responsável pela Secretaria Municipal.

5. DO LOCAL E DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

5.1. Os materiais, quando solicitados, deverão ser entregues na quantidade e especificações contidas em seu descritivo, no **Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde, localizado à Rua Olívio Perini, nº 107, Subsolo, Cinco Casinhas, neste Município, de 2ª a 6ª feira, das 07h00min às 11h00min e das 12h00min às 16h00min.**

5.2. No recebimento e aceitação do objeto deste Termo de Referência serão observados, no que couberem, as disposições contidas nos artigos 73 a 76 da Lei Federal nº 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

P M S R C
Proc.: 003502/2022
Fls.:
Ass.:

5.3. Os materiais serão recebidos:

5.3.1. **PROVISORIAMENTE**, por um representante da Secretaria Municipal requerente designado como (Fiscal do contrato), assim que efetuada a entrega, para efeito de posterior verificação da sua conformidade com as especificações; e

5.3.2. **DEFINITIVAMENTE**, por um representante da Secretaria Municipal requerente designado **como** (Fiscal do contrato), após a verificação da qualidade e quantidade do mesmo, e conseqüente aceitação.

5.4. No caso de consideradas insatisfatórias as condições do objeto recebido provisoriamente ou as embalagens apresentarem defeitos ou violações, será lavrado Termo de Recusa, no qual se consignarão as desconformidades, devendo o material ser recolhido e substituído, quando for possível.

5.4.1. Após a notificação à **CONTRATADA** o prazo decorrido até então será desconsiderado, iniciando-se nova contagem tão logo sanada a situação.

5.4.2. O fornecedor terá prazo de 05 (cinco) dias, para providenciar a substituição dos materiais, a partir da comunicação oficial feita pelo Fiscal do contrato, sem qualquer custo adicional para o **CONTRATANTE**.

5.4.2.1. Caso a substituição não ocorra no prazo determinado, estará a **CONTRATADA** incorrendo em atraso na entrega e sujeita à aplicação das sanções previstas no Termo de Referência e no Instrumento Contratual;

5.4.2.2. Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a aquisição, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

5.4.2.3. Na hipótese de complementação, a **CONTRATADA** deverá fazê-la em conformidade com a indicação do **CONTRATANTE** imediatamente, a partir da Notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

5.4.3. O recebimento provisório e definitivo do objeto não exclui a responsabilidade civil a ele relativa, nem a ético-profissional, pela sua perfeita execução e dar-se-á se satisfeitas as seguintes condições:

5.4.3.1. Os materiais deverão estar em suas respectivas embalagens originais, se cabível, com a indicação da marca/modelo na embalagem e/ou no próprio material, bem como das demais características que possibilitem a correta identificação dos produtos;

5.4.3.2. Quantidades em conformidade com o estabelecido na Autorização/Ordem de Fornecimento;

5.4.3.3. Entregar no prazo, local e horários definidos pelo **CONTRATANTE**;

5.4.3.4. Apresentação do documento fiscal, com identificação da **CONTRATADA** e do **CONTRATANTE**, descrição dos materiais entregues, quantidade, preços unitário e total.

5.4.4. O recebimento definitivo dar-se-á:

5.4.4.1. Após verificação física que constate a integridade dos materiais;

5.4.4.2. Após verificação da conformidade com as quantidades e especificações constantes na Autorização de Fornecimento.

5.4.5. O recebimento definitivo não deverá exceder o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento provisório.

5.4.6. Satisfeitas as exigências e condições previstas, lavrar-se-á Termo de Recebimento Definitivo, assinado por Comissão ou Servidor designado (Fiscal de Contrato).

5.4.7. Reserva-se o **CONTRATANTE** o direito de não aceitar material cuja qualidade seja comprovadamente baixa.

5.4.8. Poderão ser convidados a colaborar com o responsável pelo recebimento dos materiais e materiais permanentes, assessorando-o, quando necessário, profissionais de reconhecida competência técnica, não vinculados direta ou indiretamente com a **CONTRATADA**, quanto a análise do atendimento das especificações técnicas dos materiais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

P M S R C
Proc.: 003502/2022
Fls.:
Ass.:

5.4.9. Todos os itens deverão ser entregues devidamente embalados e em perfeitas condições para armaenamento, sob pena de não recebimento dos mesmos.

5.4.9.1. As embalagens deverão conter, quando for o caso, todos os dados como determina o Código de Defesa do Consumidor (data de fabricação, lote, data de esterilização, prazo de validade, advertências e etc.).

5.4.10. O produto deverá ser entregue em embalagens adequadas para proteger o conteúdo contra danos durante o transporte, desde a fábrica até o local de entrega, sob todas as condições necessárias;

5.4.11. No caso da **CONTRATADA** entregar os bens com especificações diferentes do ofertado ou, ainda, com imperfeições, correrá as suas expensas a substituição dos mesmos.

5.4.12. No caso de inadimplência da **CONTRATADA** (entrega dos bens com especificações diferentes, ou ainda com imperfeições, quantidade inferior e etc.), considerar-se-á o recebimento após a composição dos bens tal qual solicitado.

5.4.13. Excepcionalmente, a **CONTRATADA** poderá requerer, por motivo justificado e comprovado, a substituição da marca no momento da entrega dos materiais. Tal requisição será analisada pelo gestor/fiscal do contrato/instrumento, podendo ou não ser aceita, inclusive quanto a qualidade da marca a ser substituída, devendo esta ser igual ou superior a licitada.

5.4.14. No prazo de validade ou tempo de vida útil e em condições normais de estocagem, uso e manuseio, perdendo os bens suas características ou deteriorando-se, deverão ser trocados no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da comunicação, por conta e ônus da **CONTRATADA**.

6. DO PRAZO DE ENTREGA

6.1. O prazo máximo de entrega dos objetos adquiridos será de **ATÉ 15 (QUINZE) DIAS CORRIDOS**, após Autorização de Fornecimento, com a respectiva Nota de Empenho, emitida pelo Departamento de Compras, autorizando a entrega dos materiais adquiridos **no local indicado pela Secretaria Municipal de Saúde**.

6.2. Caso a empresa verifique a impossibilidade de cumprir com o prazo de entrega estabelecido, **deverá protocolar solicitação de prorrogação de prazo de entrega**, da qual deverão constar: motivo do não cumprimento do prazo, devidamente justificado, e o novo prazo previsto para entrega.

6.2.1. A solicitação de prorrogação de prazo será analisada pelo **CONTRATANTE** na forma da lei e de acordo com os princípios de razoabilidade e proporcionalidade, informando a empresa da decisão proferida.

6.2.2. Em caso de denegação da prorrogação do prazo de entrega, e caso não cumpra o prazo inicial, a Empresa ficará sujeito às penalidades previstas para atraso na entrega.

6.2.3. Os produtos deverão ser entregues acondicionados adequadamente, de forma a permitir completa segurança durante o transporte.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

P M S R C
Proc.: 003502/2022
Fls.:
Ass.:

7. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. **O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses**, contados do dia útil posterior à data de sua publicação na Imprensa Oficial do Município, qual seja o Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo – DOM/ES.

8. DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. O valor máximo estimado para a presente aquisição será proveniente dos valores unitários e totais apurados na pesquisa de mercado, resultante de um levantamento de preços a ser realizado pelo Setor de Compras.

8.2. Fica dispensada a indicação de dotação orçamentária nos processos licitatórios para registro de preços, por não ser necessária à prévia reserva orçamentária, nos termos na Lei Municipal nº 535/2009, em seu artigo 11, devendo ser informada somente a partir da autorização para a formalização do instrumento contratual, emissão da Nota de Empenho de despesa, Autorização de Compra ou outro instrumento similar, conforme o disposto no art. 62 da Lei Federal nº 8.666/1993.

9. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA E DO CONTRATANTE

9.1. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

9.1.1. Além das obrigações resultantes da observância da Lei nº 8.666/93, são obrigações da **CONTRATADA**:

9.1.1.1. Cumprir fielmente o objeto contratado, os compromissos avençados, de forma que os fornecimentos sejam efetuados com pontualidade e eficiência, sem interrupções, bem como seja feita com esmero e perfeição e devendo ainda solucionar os problemas que porventura venham a surgir;

9.1.1.2. Comunicar imediatamente e por escrito a Administração Municipal, através da Fiscalização, qualquer anormalidade verificada, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias;

9.1.1.3. Atender com prontidão as reclamações por parte do **CONTRATANTE**, objeto do presente fornecimento;

9.1.1.4. Manter, durante a vigência da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação ou de qualificação exigidas pelo **CONTRATANTE** que possa comprometer a continuidade do fornecimento, bem como substituir os documentos com prazo de validade expirado;

9.1.1.5. Suportar todas as despesas com deslocamento, encargos fiscais, previdenciários e trabalhistas, de seguro de acidentes, impostos, e quaisquer outras que forem devidas e referentes aos serviços executados por seus empregados, uma vez que os mesmos não têm nenhum vínculo empregatício com o **CONTRATANTE**;

9.1.1.6. Trocar às suas expensas, todos os materiais comprovadamente fornecidos de forma inadequada, a critério da fiscalização do **CONTRATANTE**;

9.1.1.7. Assumir a responsabilidade, presente e futura, de qualquer compromisso ou ônus decorrentes do inadimplemento relativos às obrigações aqui assumidas, ficando essas ao seu encargo, exclusivamente, em qualquer momento que vierem a ocorrer;

9.1.1.8. Dispor de equipamento, material, peças e pessoal especializado no quantitativo necessário ao cumprimento do objeto adquirido, respeitando as normas de higiene e segurança no trabalho;

9.1.1.9. Entregar os produtos de primeira qualidade;



P M S R C
Proc.: 003502/2022
Fls.:
Ass.:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

- 9.1.1.10. Responsabilizar-se pelos danos que causar ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, durante o fornecimento;
- 9.1.1.11. Permitir que os materiais sejam fiscalizados pelo representante do **CONTRATANTE** no ato de fornecimento dos mesmos;
- 9.1.1.12. A inadimplência da **CONTRATADA**, com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais, não transfere ao **CONTRATANTE** ou a terceiros a responsabilidade por seu pagamento;
- 9.1.1.13. Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar ao **CONTRATANTE** ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;
- 9.1.1.14. O **CONTRATANTE** não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da **CONTRATADA** para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros;
- 9.1.1.15. O cumprimento dos prazos de entrega, nas datas, condições e locais definidos, nas quantidades adquiridas, acrescidas se necessário;
- 9.1.1.16. Os materiais a serem entregues deverão atender às especificações constantes neste Termo de Referência.
- 9.1.1.17. Entregar os materiais e materiais permanentes, objetos deste Termo de Referência, na quantidade e especificações contidas em seu descritivo, no Pronto Atendimento Municipal 24h, localizado à Rua Olívio Perini, nº 107, Térreo, Cinco Casinhas, neste Município, de 2ª a 6ª feira, de 07h00min às 11h00min e das 12h00min às 16h00min.

9.2. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

- 9.2.1. Além das obrigações resultantes da observância da Lei 8.666/93, são obrigações do **MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE DO CANAÃ (CONTRATANTE)**:
- 9.2.1.1. Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a **CONTRATADA**, em conformidade com Autorização de Fornecimento, sendo que o pagamento da Nota Fiscal fica condicionado ao cumprimento dos critérios de recebimento e os procedimentos burocráticos;
- 9.2.1.2. Fornecer a qualquer tempo e com presteza, mediante solicitação da **CONTRATADA**, informações adicionais, dirimir dúvidas e orientá-la em todos os casos omissos;
- 9.2.1.3. Notificar, formal e tempestivamente, a **CONTRATADA** sobre as irregularidades observadas na execução do contrato ou instrumento substitutivo nos termos da Lei 8.666/93, artigo 62 e parágrafo 4º, inclusive sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- 9.2.1.4. Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento;
- 9.2.1.5. Fiscalizar rigorosamente, através de um representante da Secretaria Requerente, a entrega dos materiais, estabelecendo se os mesmos obedecem às condições e especificações mínimas exigidas;



P M S R C
Proc.: 003502/2022
Fls.:
Ass.:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

9.2.1.6. Comunicar a **CONTRATADA** qualquer irregularidade manifestada no fornecimento dos materiais e interromper imediatamente o fornecimento caso necessário.

9.2.1.7. O **MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE DO CANAÃ**, não assumirá em nenhuma hipótese, a responsabilidade, presente ou futura, de qualquer compromisso ou ônus decorrentes do inadimplemento da **CONTRATADA** do presente fornecimento relativos às obrigações aqui assumidas, ficando essas a seu encargo, exclusivamente, em qualquer momento que vierem a ocorrer.

10. DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

10.1. A fiscalização de todas as fases do fornecimento será feita pelo **CONTRATANTE**, por intermédio do **DO RESPONSÁVEL** designado gestor/fiscal, através de Portaria, indicado pela Secretaria Municipal de Saúde nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93, com autoridade para exercer em nome do **CONTRATANTE** toda e qualquer ação de orientação geral, controle e fiscalização, obrigando-se a **CONTRATADA** a facilitar, de modo amplo e completo, a ação do fiscal.

10.1.1. O fornecimento terá como gestor/fiscal, o Sr. **CHRISTOPHER DE SOUZA BONATTI**, que deverá fiscalizar e acompanhar a execução do referido fornecimento, com poderes amplos e irrestritos para receber provisoriamente os itens na Secretaria Municipal de Saúde, procedendo com a verificação das especificações, realizando o recebimento definitivo dos mesmos ou não, bem como propor penalidades e analisar documentos.

10.2. A fiscalização será exercida no interesse do **CONTRATANTE** e não exclui e nem reduz a responsabilidade da **CONTRATADA**, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos.

10.3. A Fiscalização poderá determinar, a ônus da **CONTRATADA**, a substituição dos materiais julgados deficientes ou não-conformes com as especificações definidas, cabendo à **CONTRATADA**, providenciar a troca dos mesmos no prazo máximo definido pela fiscalização, sem direito à extensão do prazo final de fornecimento.

10.4. Caso a Secretária Municipal da Pasta requisitante não designe nenhum servidor para acompanhar o fornecimento e fiscalização, a mesma assumirá tal responsabilidade.

10.5. O **CONTRATANTE**, através do gestor/fiscal comunicará à **CONTRATADA**, por escrito, as deficiências porventura verificadas no fornecimento, para imediata correção.

10.6. A presença da fiscalização do **CONTRATANTE** não elide e nem diminui a responsabilidade da **CONTRATADA**.

10.7. O Gestor/Fiscal indicado anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com o fornecimento, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

10.8. A **CONTRATADA** é obrigada a reparar, corrigir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução.



P M S R C
Proc.: 003502/2022
Fls.:
Ass.:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

10.9. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Gestor/Fiscal deverão ser solicitadas ao Secretário Municipal Requisitante do **CONTRATANTE**, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.

11. DO FATURAMENTO E DO PAGAMENTO

11.1. O faturamento dos materiais ocorrerá no ato da entrega dos mesmos, conforme a Autorização de Fornecimento e Nota de Empenho, mediante apresentação do(s) documento(s) fiscal(is) hábil(eis) de fornecimento, sem emendas ou rasuras e dos documentos de regularidade fiscal exigidos pelo art. 29 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

11.2. O pagamento dar-se-á à vista até o 5º (quinto) dia útil após a entrega dos materiais em favor da **CONTRATADA**, mediante ordem bancária em conta corrente em nome da mesma, desde que não haja fator impeditivo provocado pela **CONTRATADA**.

11.2.1. Para se efetivar o pagamento, os materiais devem ser entregues acompanhados da Nota Fiscal, a qual será conferida e certificada pelo Fiscal do Contrato, designado pela Secretaria requisitante, quando couber.

11.3. A **SECRETARIA REQUERENTE**, após a conferência e a certificação feita pelo responsável designado, qual seja o Fiscal do Contrato, quando for o caso, fará um **ATESTADO** de que os materiais foram entregues de forma satisfatória.

11.4. Os documentos fiscais, depois de conferidos e visados, serão encaminhados para processamento e pagamento após o recebimento dos mesmos.

11.5. Após o prazo acima referenciado será paga multa financeira nos seguintes termos:

$$11.6. \frac{VM = VF \times 0,067 \times ND}{100}$$

11.7.

VM = Valor da Multa Financeira.

VF = Valor da Nota Fiscal referente ao mês em atraso.

ND = Número de dias em atraso

11.7.1. Incumbirá a **CONTRATADA** a iniciativa e o encargo do cálculo minucioso de cada fatura devida, a ser revisto e aprovado pelo **CONTRATANTE** juntando-se à respectiva discriminação do fornecimento efetuado, e o memorial de cálculo da fatura.

11.8. Ocorrendo erros na apresentação dos documentos fiscais, os mesmos serão devolvidos à **CONTRATADA** para correção, ficando estabelecido que o valor e prazo para pagamento sejam considerados a partir da data da apresentação dos documentos fiscais devolvidos sem erros.

11.9. Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe foi imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que gere direito de acréscimos de qualquer natureza.



P M S R C
Proc.: 003502/2022
Fls.:
Ass.:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

11.10. Serão retidos na fonte, os tributos e contribuições sobre os pagamentos mensalmente efetuados, utilizando-se as alíquotas previstas para cada tipo de serviço e mercadoria, exceto se a **CONTRATADA** for optante do SIMPLES NACIONAL, que obedecerá a legislação específica.

11.11. Fica a **CONTRATADA** obrigado a informar qualquer alteração de sua condição de optante pelo SIMPLES NACIONAL, sob pena de aplicação das sanções contratuais e legais cabíveis.

12. DA GARANTIA

12.1. Durante o prazo de fornecimento dos materiais a **CONTRATADA** fica obrigada a substituir os materiais sempre que houver vício, imediatamente, após a data de recebimento da notificação do problema, sem ônus para o **CONTRATANTE**.

12.2. A **CONTRATADA** é obrigada a substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o material que se verificar incompatibilidade com o adquirido.

12.3. A garantia aqui requerida não trará prejuízo a eventuais garantias adicionais fornecidas pela **CONTRATADA**.

12.4. O período de garantia será contabilizado a partir da data de recebimento dos materiais, não podendo ser inferior a 12 (doze) meses.

12.5. A **CONTRATADA** não poderá cobrar valores adicionais, tais como custos de deslocamento, alimentação, transporte e alojamento, trabalho em sábados, domingos e feriados ou em horário noturno, bem como qualquer outro valor adicional.

13. DAS SANÇÕES E PENALIDADES

13.1. Independente de outras sanções legais cabíveis, o **CONTRATANTE** poderá aplicar cominações a **CONTRATADA**, em caso de descumprimento das condições previstas para a contratação, de acordo com a previsão dos artigos 86 e 87, da Lei Federal nº 8.666/93 e ainda artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/2002.

13.2. A **CONTRATADA** que não cumprir com as obrigações assumidas ou preceitos legais, serão aplicadas as seguintes penalidades, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal:

13.2.1. **ADVERTÊNCIA**, nos casos de pequenos descumprimentos do Termo de Referência, que não gerem prejuízo para à **MUNICIPALIDADE**;

13.2.2. **MULTA POR MORA** – a penalidade de multa moratória será aplicada no patamar de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor global da contratação respectiva até o limite de 10% (dez por cento) incidente sobre o valor global da contratação, que será calculada pela fórmula: $M = 0,067 \times C \times D$. Tendo como correspondente: M= valor da multa; C= valor da ARP e, D= número de dias em atraso, nos seguintes casos:

a) Após 30 (trinta) dias de atraso na entrega e/ou execução, poderá ser considerada a inexecução total do objeto;



P M S R C
Proc.: 003502/2022
Fls.:
Ass.:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

- b) Em caso de inexecução total do objeto aplicar-se-á multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor da contratação;
- c) O valor da multa poderá ser descontado das faturas devidas a **CONTRATADA**;
- d) Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pela **CONTRATADA** ao **CONTRATANTE**, o débito será encaminhado para inscrição em dívida ativa;
- e) A contratação, sem prejuízo das multas e demais cominações legais previstas neste Termo de Referência, poderá ser rescindida unilateralmente, por ato formal da Administração, nos casos enumerados no art. 78, inciso I a XII e XVII, da Lei nº 8.666/93;
- f) A multa pode ser aplicada isoladamente ou juntamente com as penalidades definidas nos itens “11.2.3”, “11.2.4” e “11.2.5” abaixo.

13.2.3. **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE LICITAR E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR** com o **MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE DO CANAÃ** por um período de até 02 (dois) anos, nos casos de recusa nos casos de recusa quanto à assinatura do instrumento contratual, fornecimento de equipamento ou prestação dos serviços;

13.2.4. **DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE** para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos casos de prática de atos ilícitos, incluindo os atos que visam frustrar os objetivos da licitação ou contratação, tais como conluio, fraude, adulteração de documentos ou emissão de declaração falsa;

13.2.5. **IMPEDIMENTO** de licitar e contratar com o **MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE DO CANAÃ**, de acordo com o art. 7º da Lei nº 10520/2002 pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas para a contratação, ao licitante que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar, ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

13.3. Da aplicação de penalidade caberá recurso, conforme disposto no Art.109, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações;

13.4. As sanções administrativas somente serão aplicadas pela Municipalidade, através do Chefe do Poder Executivo, após a devida notificação e o transcurso do prazo estabelecido para a defesa prévia;

13.5. A notificação deverá ocorrer pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, onde será indicada a conduta considerada irregular, a motivação e a espécie de sanção administrativa que se pretende aplicar, o prazo e o local de entrega das razões de defesa;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

P M S R C
Proc.: 003502/2022
Fls.:
Ass.:

13.6. O prazo para apresentação da defesa prévia será de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação, onde deverá ser observada a regra da contagem do prazo estabelecida no Art.110, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

13.7. A aplicação da sanção declaração de inidoneidade compete exclusivamente ao Chefe do Poder Executivo, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 02 (dois) anos de sua aplicação.

14. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

14.1. As exigências quanto à qualificação técnica necessária seguem de modo expreso, sem prejuízo das disposições previstas na Lei nº 8.666/1993, devendo a **CONTRATADA**, apresentar:

14.1.1. No mínimo **01 (um) Atestado (ou declaração) de capacidade técnica**, ou mais, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado em nome da empresa proponente, devidamente assinado, carimbado e em papel timbrado, comprovando aptidão de que o licitante forneceu, sem restrição, produto igual ou semelhante, e compatível em características com o objeto deste Termo de Referência.

14.1.2. Declaração de disponibilidade de **Alvará de Localização e Funcionamento e ainda do Alvará sanitário** ou autorização de funcionamento equivalente;

14.1.2.1. Durante a fase de habilitação, deverá obrigatoriamente ser apresentada declaração pelo(s) licitante(s) de disponibilidade de Alvará de Localização e Funcionamento sede da empresa licitante e ainda do Alvará sanitário ou autorização de funcionamento equivalente expedido pelo órgão estadual ou municipal competente, responsável pelo controle sanitário do comércio dos produtos que são exercidos pelas empresas proponentes interessadas, de conformidade com objeto contratual e compatível com o objeto da licitação, ou declaração de que a empresa reúne condições de apresentá-lo no ato de assinatura de ata de registro de preços, tendo em vista o previsto no Acórdão nº 1394/2018 – Primeira Câmara do TCE/ES;

14.1.2.2. Os referidos Alvarás somente serão exigido do(s) vencedor(es) da licitação para fins de assinatura do Contrato, da ata ou outro documento equivalente;

14.1.2.3. Caso a licitante apresente o Alvará de Localização e Funcionamento e o Alvará sanitário ou autorização de funcionamento equivalente juntamente com os documentos de habilitação, não haverá a necessidade de apresentação da declaração exigida no item b;

14.1.3. **Autorização de Funcionamento simples (AFE) em nome da empresa proponente**, expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária-ANVISA, devidamente válida na forma da legislação específica vigente, ou cópia da respectiva publicação no Diário Oficial da União, ou respectivos “prints” da página da ANVISA na internet, os quais estarão sujeitos à confirmação pelo setor técnico competente;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

P M S R C
Proc.: 003502/2022
Fls.:
Ass.:

14.1.4. Apresentar o **certificado de Registro dos produtos licitados**, expedido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária-ANVISA, devidamente válido na forma da legislação específica vigente, ou cópia da respectiva publicação no Diário Oficial da União, ou respectivos “prints” da página da ANVISA na internet, os quais estarão sujeitos à confirmação pelo setor técnico competente;

14.1.4.1. No caso de o registro se encontrar em fase de renovação, deverá ser apresentada a cópia do respectivo Certificado de Registro do Produto em renovação acompanhada da cópia da solicitação de sua revalidação, conforme estabelecido no § 6º, do art. 14, do Decreto Federal 79.094/77; e,

14.1.4.2. No **caso de produto isento de registro, deverá ser apresentado o documento comprobatório da isenção expedido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA**, devidamente válido na forma da legislação específica vigente, ou cópia da respectiva publicação no Diário Oficial da União, ou respectivos “prints” da página da ANVISA na internet, os quais estarão sujeitos à confirmação pelo setor técnico competente;

14.1.5. **Certificado de Regularidade Técnica da empresa**, expedido pelo Conselho Regional de Farmácia do Estado onde for domiciliado o licitante ou outro Conselho igualmente competente, devidamente válido na forma da legislação específica vigente.

15. DA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS

15.1. O **CONTRATANTE** poderá solicitar da empresa proponente classificada em primeiro lugar a apresentação de 01 (uma) amostra do produto cotado com descrição, marca, dimensões, caso contrário será desclassificado;

15.1.1. Em sendo solicitado, a empresa arrematante, **OBRIGATORIAMENTE**, deverá apresentar amostra para análise técnica do material cotado (01 unidade de cada item), sem ônus para a Administração Municipal, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, após o encerramento da disputa de lances, sob pena de **DESCLASSIFICAÇÃO**. Caso a amostra não seja aprovada, a empresa será desclassificada, sendo neste caso convocados os demais licitantes, respeitando-se a ordem de classificação;

15.2. As amostras deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Saúde, no endereço acostado no rodapé deste Termo de Referência, a/c do servidor **CHRISTOPHER DE SOUZA BONATTI**, respeitando o prazo máximo admitido consoante o disposto no item “15.1.1”, no horário de 07h00min as 16h00min;

15.2.1. A amostra do(s) produto(s) deverá ser entregue em embalagem original, contendo as datas de fabricação e validade, devidamente identificada, atendendo rigorosamente as especificações contidas na proposta comercial e neste Termo de Referência, sob pena de desclassificação, bem como arcar com todos os custos de envio do objeto adjudicado;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

15.2.2. A marca do item da amostra deverá ser a mesma constante na proposta de preço, sob pena de desclassificação;

15.2.3. A análise das amostras será realizada por servidores indicados pela Secretaria Municipal de Saúde, em até 03 (três) dias úteis do recebimento das mesmas, sendo expedido laudo de avaliação com o resultado da análise, o qual deve ser enviado oficialmente ao Pregoeiro Oficial e sua Equipe de Apoio;

15.2.4. Caso a amostra apresentada não seja aprovada, poderá ser convocada a empresa classificada subsequente, para a apresentação de suas respectivas amostras, observando-se o mesmo prazo e condições estabelecidas no item "15.1.1";

15.2.5. No caso de não haver apresentação das amostras, ou ocorrer atraso na entrega, ou haver entrega da amostra em desconformidade com as especificações exigidas, a proposta da empresa vencedora será desclassificada;

15.2.6. As adjudicações dos itens somente ocorrerão após a análise das amostras, caso sejam solicitadas.

16. DO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

16.1. **Responsável pela elaboração:** CHRISTOPHER DE SOUZA BONATTI

16.2. **Responsável pela elaboração:** RODOLFO ROLDI CORONA

16.3. **Gestor da Unidade Requisitante:** KAMILA SALES ROLDI CORREA

São Roque do Canaã/ES, 13 de janeiro de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

P M S R C
Proc.: 003502/2022
Fls.:
Ass.:

ANEXO ÚNICO DO TERMO DE REFERÊNCIA
DESCRITIVO DE MATERIAIS

QUANTITATIVO MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR			
ITEM	QTD	UNID	OBJETO
1	8.000	CX	ABAIXADOR DE LÍNGUA Abaixador língua, material: plástico, tipo: descartável, comprimento: cerca de 14 cm, formato: tipo espátula, embalagem individual, largura: cerca de 1,50 cm, espessura: cerca de 2 mm. CAIXA COM 40 UNIDADES. Código CATMAT: 431744
2	360	GL	ÁGUA DESTILADA NÃO ESTÉRIL - Água destilada, aspecto físico: líquido incolor, inodoro, insípido, características adicionais: conforme farmacopéia brasileira. PARA AUTOCLAVE GALÃO C/ 5 LITROS. Código CATMAT: 367898
3	100	FR	ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES - Peróxido de hidrogênio (água oxigenada), tipo: 10 volumes FRASCO C/ 1000 ML. Código CATMAT: 277319
4	400	CX	AGULHA DESCARTÁVEL CALIBRE 13 X 0,45 MM - Agulha hipodérmica, material: aço inoxidável siliconizado, dimensão: 26 g x 1,2", tipo ponta: bisel curto trifacetado, tipo conexão: conector luer lock em plástico, tipo fixação: protetor plástico, característica adicional: com sistema segurança segundo nr,32, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual. Caixa: 100 unidades. Código CATMAT: 397513
5	400	CX	AGULHA DESCARTÁVEL CALIBRE 20 X 0,55 MM - Agulha hipodérmica, material: aço inoxidável siliconizado, dimensão: 24 g x 3,4", tipo ponta: bisel curto trifacetado, tipo conexão: conector luer lock em plástico, tipo fixação: protetor plástico, característica adicional: com sistema segurança segundo nr,32, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual. Caixa: 100 unidades. Código CATMAT: 397510
6	200	CX	AGULHA DESCARTÁVEL CALIBRE 25 X 0,60 MM - Agulha hipodérmica, material: aço inoxidável siliconizado, dimensão: 23 g x 1", tipo ponta: bisel curto trifacetado, tipo conexão: conector luer lock em plástico, tipo fixação: protetor plástico, característica adicional: com sistema segurança segundo nr,32, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual. Caixa: 100 unidades. Código CATMAT: 397507
7	400	CX	AGULHA DESCARTÁVEL CALIBRE 25 X 0,70 MM - Agulha hipodérmica, material: aço inoxidável siliconizado, dimensão: 22 g x 1", tipo ponta: bisel curto trifacetado, tipo conexão: conector luer lock em plástico, tipo fixação: protetor plástico, característica adicional: com sistema segurança segundo nr,32, tipo uso: estéril, descartável,



P M S R C
Proc.: 003502/2022
Fls.:
Ass.:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

			embalagem individual. Caixa: 100 unidades. Código CATMAT: 397505
8	200	CX	AGULHA DESCARTÁVEL CALIBRE 25 X 0,80 MM - Agulha hipodérmica, material: aço inoxidável siliconizado, dimensão: 21 g x 1", tipo ponta: bisel curto trifacetado, tipo conexão: conector luer lock em plástico, tipo fixação: protetor plástico, característica adicional: com sistema segurança segundo nr,32, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual. Caixa: 100 unidades. Código CATMAT: 397502
9	400	CX	AGULHA DESCARTÁVEL CALIBRE 40 X 1,20 MM - Agulha hipodérmica, material: aço inoxidável siliconizado, dimensão: 18 g x 1 1,2", tipo ponta: bisel curto trifacetado, tipo conexão: conector luer lock em plástico, tipo fixação: protetor plástico, característica adicional: com sistema segurança segundo nr,32, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual. Caixa: 100 unidades. Código CATMAT: 397494
10	500	FR	ALCOOL ETÍLICO ABSOLUTO 99,5% - INPM, FRASCO C/ 1000 ML. Álcool etílico, aspecto físico: líquido límpido, incolor, volátil, teor alcoólico: mínimo de 99,5 °gl (99,5% v,v a 20 °c), fórmula química: c2h5oh, peso molecular: 46,07 g,mol, grau de pureza: mínimo de 99,2 °inpm (99,2% p,p), característica adicional: anidro, absoluto, número de referência química: cas 64-17-5. Código CATMAT: 403723
11	5.000	FR	ALCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70% - INPM FRASCO C/ 1000 ML. Álcool etílico, tipo: hidratado, teor alcoólico: 70%_(70°gl), apresentação: líquido. Código CATMAT: 269941
12	500	FR	ALCOOL GEL A 70° GL - FRASCO C/ 500 G - Álcool etílico, tipo: hidratado, teor alcoólico: 70%_(70°gl), apresentação: gel. Código CATMAT: 269943
13	500	RL	ALGODAO HIDROFILO - Algodão, tipo: hidrófilo, apresentação: em rolete, material: alvejado, purificado, isento de impurezas, esterilidade: não estéril. ROLO DE 500 GRAMAS. Código CATMAT: 407961
14	200	UN	ALMOTOLIA - Frasco - tipo almotolia, material: em polietileno (plástico), tipo bico: bico reto, longo, estreito, com protetor, tipo tampa: tampa em rosca, cor: âmbar, capacidade: 250 ml. Código CATMAT: 279887
15	200	UN	ALMOTOLIA - Frasco - tipo almotolia, material: em polietileno (plástico), tipo bico: bico reto, longo, estreito, com protetor, tipo tampa: tampa em rosca, cor: âmbar, capacidade: 500 ml. Código CATMAT: 279889
16	20	UN	AMBU SILICONE ADULTO BÁSICO - Peça , componente equipamento hospitalar, material: membrana silicone, tipo 2: p, válvula expiratória, aplicação 1: compatível c, ventilador manual protec, tipo ambu. Código CATMAT: 395759
17	20	UN	AMBU SILICONE INFANTIL BÁSICO - Peça , componente equipamento hospitalar, material: membrana silicone, tipo 2: p, válvula expiratória, aplicação 1: compatível c, ventilador manual protec, tipo ambu. Código CATMAT: 395759
18	200	UN	APARELHO DE PRESSÃO ADULTO - Esfigmomanômetro, ajuste:



P M S R C
Proc.: 003502/2022
Fls.:
Ass.:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

			analógico, aneróide, uso: p, fixação em superfícies, tipo : de braço, faixa de operação: até 300 mmhg, material braçadeira: braçadeira em nylon, tipo fecho: fecho em metal, tamanho: adulto. Código CATMAT: 434825
19	100	UN	APARELHO DE PRESSÃO INFANTIL - Esfigmomanômetro, ajuste: analógico, aneróide, tipo : de braço, faixa de operação: até 300 mmhg, material braçadeira: braçadeira em tecido, tipo fecho: fecho em velcro, tamanho: infantil. Código CATMAT: 432474
20	24.000	UN	ATADURA DE CREPOM 10CM / 13 FIOS/CM2 – Atadura, tipo 1: crepom, material 1: 100% algodão, dimensões: 10 cm, gramatura 1: cerca de 13 fios, cm2, embalagem: embalagem individual. Código CATMAT: 444355
21	24.000	UN	ATADURA DE CREPOM 15CM / 13 FIOS/CM2 – Atadura, tipo 1: crepom, material 1: 100% algodão, dimensões: 15 cm, gramatura 1: cerca de 13 fios, cm2, embalagem: embalagem individual. Código CATMAT: 444365
22	24.000	UN	ATADURA DE CREPOM 20 CM / 13 FIOS/CM2 – Atadura, tipo 1: crepom, material 1: 100% algodão, dimensões: 20 cm, gramatura 1: cerca de 13 fios, cm2, embalagem: embalagem individual. Código CATMAT: 444371
23	7000	UN	AVENTAL DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS DESCARTÁVEL. Avental hospitalar, material : sms, tamanho : g, gramatura: cerca de 50 g,cm2, componente: tiras para fixação, característica adicional: manga longa, punho malha, impermeável, esterilidade : uso único, adicional: com barreira bacteriana e viral. CATMAT: 466443
24	2.000	UN	BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA FECHADO – Coletor de urina, material : pvc, tipo : sistema fechado, capacidade : cerca de 2000 ml, graduação: graduação de 100 em 100 ml, válvula: válvula anti-refluxo, pinça: clamp corta fluxo, filtro: filtro hidrofóbico,bacteriológico, características adicionais : câmara pasteur flexível, componentes: p, fixação perna, outros componentes: membrana autocicatrizante, esterilidade : estéril, descartável. Código CATMAT: 419392
25	1.000	UN	CATETER INTRAVENOSO 14G - Cateter periférico, material cateter: polímero radiopaco, aplicação: venoso, material agulha: agulha aço inox, diametro: 14 gau, comprimento: cerca 50 mm, conector: conector padrão, componente 1: câmara refluxo c, filtro, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual. Código CATMAT: 437181
26	1.000	UN	CATETER INTRAVENOSO 16G - Cateter periférico, material cateter: polímero radiopaco, aplicação: venoso, material agulha: agulha aço inox, diametro: 16 gau, comprimento: cerca 50 mm, conector: conector padrão, componente 1: câmara refluxo c, filtro, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual. Código CATMAT: 437182
27	2.000	UN	CATETER INTRAVENOSO 18G - Cateter periférico, material cateter: polímero radiopaco, aplicação: venoso, material agulha: agulha aço inox, diametro: 18 gau, comprimento: cerca 45 mm, conector: conector padrão, componente 1: câmara refluxo c, filtro, componente 2: c, sistema segurança segundo nr,32, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual. Código CATMAT: 437177



PMSRC
Proc.: 003502/2022
Fls.:
Ass.:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

28	8.000	UN	CATETER INTRAVENOSO 20G - Cateter periférico, material cateter: polímero radiopaco, aplicação: venoso, material agulha: agulha aço inox, diâmetro: 20 gau, comprimento: cerca 30 mm, conector: conector padrão, componente 1: câmara refluxo c, filtro, componente 2: c, sistema segurança segundo nr,32, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual. Código CATMAT: 437178
29	8.000	UN	CATETER INTRAVENOSO 22G - Cateter periférico, material cateter: polímero radiopaco, aplicação: venoso, material agulha: agulha aço inox, diâmetro: 22 gau, comprimento: cerca 25 mm, conector: conector padrão, componente 1: câmara refluxo c, filtro, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual. Código CATMAT: 437185
30	8.000	UN	CATETER INTRAVENOSO 24G - Cateter periférico, material cateter: polímero radiopaco, aplicação: venoso, material agulha: agulha aço inox, diâmetro: 24 gau, comprimento: cerca 20 mm, conector: conector padrão, componente 1: câmara refluxo c, filtro, componente 2: c, sistema segurança segundo nr,32, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual. Código CATMAT: 437180
31	50	UN	CATETER NASAL TIPO ÓCULOS - Cateter oxigenoterapia, material tubo: plástico atóxico, tipo: flexível, ponta arredondada, tipo óculos, tipo uso: descartável, esterilidade: estéril, características adicionais: embalagem individual, tipo adaptador: c, adaptador para tubo de látex. Código CATMAT: 281420
32	500	UN	CLOREXIDINA DEGERMANTE - Clorexidina digluconato, dosagem: 4%, aplicação: degermante. Código CATMAT: 269877
33	500	UN	CLOREXIDINA TÓPICA - Clorexidina digluconato, dosagem: 0,2%, aplicação: solução tópica. Código CATMAT: 269881
34	2.500	UN	COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO - Coletor de urina, material : plástico, tipo : sistema aberto, capacidade : cerca de 2000 ml, graduação: graduação de 100 em 100 ml, esterilidade : não estéril, descartável. Código CATMAT: 419399
35	500	UN	COLETOR PARA MATERIAL PERFURO CORTANTE 07 LITROS - Coletor material pérfuro-cortante, material: papelão, capacidade total: 7 l, acessórios: alças rígidas e tampa, componentes adicionais: revestimento interno em polietileno alta densidade, tipo uso: descartável. Código CATMAT: 363484
36	500	UN	COLETOR PARA MATERIAL PERFURO CORTANTE 13 LITROS - Coletor material pérfuro-cortante, material: papelão, capacidade total: 13 l, acessórios: alças rígidas e tampa, componentes adicionais: para resíduos quimioterápicos, tipo uso: descartável. Código CATMAT: 466702
37	15.000	PCT	COMPRESSA CIRURGICA CAMPO OPERATORIO - 25 X 28 CM (ENCOLHIDO) - Compressa hospitalar, tipo: cirúrgica, material : 100% algodão, dimensões: cerca de 25 x 30 cm, características adicionais : c, fio radiopaco, esterilidade: estéril, uso único, embalagem: embalagem individual. Código CATMAT: 438055
38	50.000	PCT	COMPRESSA CIRÚRGICA DE GAZE HIDRÓFILA ESTÉRIL - Material: Viscose e Poliéster, Gramatura: 40 G/M2, Embalagem: Embalagem Individual, Adicional: 2 Dobras, Características Adicionais*: Hipoalergênica, Esterilidade: Estéril, Uso Único,



P M S R C
Proc.: 003502/2022
Fls.:
Ass.:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

			Dimensões: Cerca De 7,5 X 7,5 CM, Acessórios: Não Aderente. Código CATMAT: 441592
39	150	RL	COMPRESSA GAZE HIDROFILA EM ROLO - TIPO QUEIJO - Compressa gaze, material: tecido 100% algodão, tipo: tipo queijo, modelo: cor branca, isenta de impurezas, camadas: 8 camadas, quantidade fios: 13 fios, cm ² , largura: 91 cm, comprimento: 91 m, dobras: 4 dobras, características adicionais: embalagem plástica individual. Código CATMAT: 272020
40	1.000	PCT	COMPRESSA GAZE HIDROFILA NAO ESTERIL - Compressa gaze, material: tecido 100% algodão, modelo: cor branca, isenta de impurezas, camadas: 8 camadas, quantidade fios: 13 fios, cm ² , largura: 7,50 cm, comprimento: 7,50 cm, dobras: 5 dobras, características adicionais: c, fio radiopaco, descartável. Código CATMAT: 407483
41	7.200	UN	CONECTOR MULTIVIAS 2 VIAS COM CLAMP Extensor infusão vascular, vias: 2 vias, material: polímero, comprimento: cerca 20 cm, calibre: cerca 10 french, tipo conexão: luer lock , slip , valvulado, pressão máxima: até cerca de 100 psi, componente adicional: c, clamp, tipo uso: estéril, uso único. Código CATMAT: 466646
42	50	UN	CONJUNTO PARA NEBULIZACAO INTERMITENTE ADULTO - Material gasoterapia, modelo: micronebulizador, saída: p, oxigênio, tipo máscara: máscara em plástico, tamanho: adulto, tipo frasco: frasco plástico graduado, c, tampa, volume: cerca de 10 ml, tipo extensão: extensor em pvc c, conectores, comprimento extensão: cerca de 1,5 m, esterilidade : esterilizável. Código CATMAT: 435418
43	50	UN	CONJUNTO PARA NEBULIZACAO INTERMITENTE PEDIATRICO - Material gasoterapia, modelo: micronebulizador, saída: p, oxigênio, tipo máscara: máscara em plástico, tamanho: infantil, tipo frasco: frasco plástico graduado, c, tampa, volume: cerca de 10 ml, tipo extensão: extensor em pvc c, conectores, comprimento extensão: cerca de 1,5 m, esterilidade : esterilizável. Código CATMAT: 435419
44	50	UN	CONJUNTO PARA NEBULIZAÇÃO PARA AR COMPRIMIDO - ADULTO - Material gasoterapia, modelo: micronebulizador, saída: p, ar comprimido, tipo máscara: máscara em plástico, tamanho: adulto, tipo frasco: frasco plástico graduado, c, tampa, volume: cerca de 10 ml, tipo extensão: extensor em pvc c, conectores, comprimento extensão: cerca de 1,5 m, esterilidade : esterilizável. Código CATMAT: 435416
45	50	UN	CONJUNTO PARA NEBULIZAÇÃO PARA AR COMPRIMIDO - INFANTIL - Material gasoterapia, modelo: micronebulizador, saída: p, ar comprimido, tipo máscara: máscara em plástico, tamanho: infantil, tipo frasco: frasco plástico graduado, c, tampa, volume: cerca de 10 ml, tipo extensão: extensor em pvc c, conectores, comprimento extensão: cerca de 1,5 m, esterilidade : esterilizável. Código CATMAT: 435417
46	50	UN	CUBA HOSPITALAR - Cuba uso hospitalar, material: aço inox, formato: redondo, capacidade: cerca de 150 ml. Código CATMAT: 439208
47	100	FR	DETERGENTE ENZIMATICO HOSPITALAR - FRASCO DE 1000 ML, Detergente enzimático, composição: a base de amilase e protease. Código CATMAT: 343892
48	10.000	UN	ELETRODO CARDIOLOGICO ADULTO – Eletrodo, aplicação 1: p,



P M S R C
Proc.: 003502/2022
Fls.:
Ass.:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

			monitorização cardíaca - ecg, modelo: de superfície, tipo: adesivo, material sensor: prata,prata clorada, adicional 1: c, gel condutor, tamanhos: adulto, acessório: s, cabo, esterilidade: uso único. Código CATMAT: 461243
49	2.000	UN	EQUIPO PARA NUTRICAÇÃO ENTERAL ESTERIL – Equipo, tipo de equipo: p,nutrição enteral, material: pvc cristal, comprimento: mín. 180 cm, tipo câmara: câmara flexível c,filtro ar, tipo gotejador: gota padrão, tipo pinça: regulador de fluxo, tipo conector: conector p, sonda escalonado c, tampa, esterilidade: estéril, descartável. Código CATMAT: 462239
50	15.000	UN	EQUIPO PARA SORO MACROGOTAS COM INJETOR DE MEDICACAO - Equipo, tipo de equipo: de infusão, material: pvc flexível, comprimento: mín. 240 cm, tipo câmara: câmara flexível c, filtros p, ar e bacteriano, tipo gotejador: gota padrão, tipo pinça: regulador de fluxo, tipo injetor: c,injetor lateral"y",autocicatrizante, tipo conector: luer c, tampa, esterilidade: estéril,descartável. Código CATMAT: 462431
51	3.000	UN	ESCOVA GINECOLOGICA PARA COLETA CITOLOGICA DESCARTAVEL - Escova endocervical, material cabo: plástico, material cerda: microcerdas em nylon, ponta da escova cônica, comprimento: cabo c, 17 a 18cm e cerdas c, aproximadamente 2 cm, características adicionais: descartável, atóxica, estéril, embalagem individual. Código CATMAT: 286037
52	1.000	RL	ESPARADRAPO IMPERMEAVEL 10 CM X 4,5M - Fita hospitalar, tipo: esparadrapo, impermeável, material: algodão, componentes: adesivo à base de zinco, dimensões: cerca de 10 cm, características adicionais: hipoalergênico, cor: com cor. Código CATMAT: 446603
53	3.000	UN	ESPATULA DE AYRES - de Espátula uso médico, modelo 1: de ayres, material : madeira, comprimento : cerca de 18 cm, esterilidade: descartável. Código CATMAT: 453693
54	500	UN	ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL TAMANHO G - Espéculo, material: poliestireno cristal, tipo: vaginal, tamanho: grande, características adicionais: sem lubrificação, esterilidade: não estéril, descartável, apresentação: embalagem individual. Código CATMAT:
55	2.000	UN	ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL TAMANHO M - Espéculo, material: poliestireno cristal, tipo: vaginal, tamanho: médio, características adicionais: sem lubrificação, esterilidade: não estéril, descartável, apresentação: embalagem individual. Código CATMAT:
56	1.500	UN	ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL TAMANHO P - Espéculo, material: poliestireno cristal, tipo: vaginal, tamanho: pequeno, características adicionais: sem lubrificação, esterilidade: não estéril, descartável, apresentação: embalagem individual. Código CATMAT: 438999
57	50	UN	ESTETOSCÓPIO ADULTO DUPLO - Auscultador, material: em metal cromado, diâmetro: diâmetro de 4,5cm, conector de 4mm, material conexão: em metal, material membrana: membrana em pvc flexível, aplicação: estetoscópio adulto. Código CATMAT: 385798
58	50	UN	ESTETOSCÓPIO INFANTIL DUPLO - Estetoscópio, tipo: biauricular, acessórios: olivas anatômicas silicone, haste: haste aço inox, tubo:



PMSRC
Proc.: 003502/2022
Fls.:
Ass.:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

			tubo "y" silicone, auscultador: auscultador aço inox c, anel de borracha, tamanho: pediátrico. Código CATMAT: 438923
59	100	FR	ETER ETILICO SOLUCAO A 35% (V/V) -. frasco com 500 ml. Éter etílico, concentração: 35%, forma farmacêutica: solução tópica, características adicionais: formulação especialmente manipulada. Código CATMAT: 459248
60	500	UN	FIO DE SUTURA AGULHADO 2.0 - Fio de sutura, material: nylon monofilamento, tipo fio: 2-0, cor: preta, comprimento: cerca de 45 cm, características adicionais: com agulha, tipo agulha: 3,8 corte reverso, comprimento agulha: cerca 3,5 cm, esterilidade: estéril. Código CATMAT: 456127
61	1.000	UN	FIO DE SUTURA AGULHADO 3.0 - Fio de sutura, material: nylon monofilamento, tipo fio: 3-0, cor: preta, comprimento: cerca de 45 cm, características adicionais: com agulha, tipo agulha: 3,8 corte reverso, comprimento agulha: cerca 3,0 cm, esterilidade: estéril. Código CATMAT: 456128
62	500	UN	FIO DE SUTURA AGULHADO 4.0 - Fio de sutura, material: nylon monofilamento, tipo fio: 4-0, cor: preta, comprimento: cerca de 45 cm, características adicionais: com agulha, tipo agulha: 1,2 corte reverso, comprimento agulha: cerca 2,0 cm, esterilidade: estéril. Código CATMAT: 456129
63	300	UN	FIO DE SUTURA AGULHADO 5.0 - Fio de sutura, material: polipropileno monofilamento, tipo fio: 5-0, cor: azul, comprimento: cerca de 60 cm, características adicionais: c,1 agulha em cada ponta do fio, tipo agulha: 1,2 círculo cilíndrica, comprimento agulha: cerca 2,0 cm, esterilidade: descartável, estéril. Código CATMAT: 473314
64	2.000	RL	FITA ADESIVA CIRURGICA MICROPOROSA HIPOALERGENICA - Fita hospitalar, tipo: microporosa, material: dorso em não tecido, componentes: adesivo acrílico, dimensões: cerca de 2,5 x 10 cm, características adicionais: hipoalergênico, esterilidade: estéril, tipo uso: uso único. Código CATMAT: 452355
65	1.500	RL	FITA ADESIVA HOSPITALAR – BRANCA- Fita hospitalar, tipo: impermeável, material: dorso em papel crepado, componentes: adesivo acrílico, dimensões: cerca de 20 mm, tipo uso: uso único. Código CATMAT: 438974
66	200	UN	FITA AUTOCLAVE - Indicador químico, classe: classe i, tipo uso: externo, apresentação: fita adesiva, características adicionais: para esterilização por peróxido de hidrogênio. Código CATMAT: 396175
67	150	UN	FIXADOR PARA TUBO ENDOTRAQUEAL PEDIÁTRICO: Fixador tubo orotraqueal, sistema fixação: 2 bandas adesivas,velcro, comprimento: 4 a 5,5 cm, características adicionais: tamanho pediátrico. Código CATMAT: 335057
68	150	UN	FIXADOR PARA TUBO ENDOTRAQUEAL ADULTO: Fixador tubo orotraqueal, sistema fixação: 2 bandas adesivas,velcro, características adicionais: tamanho ADULTO. Código CATMAT: NÃO LOCALIZADO.
69	1.000	UN	FRASCO PARA DIETA ENTERAL CAP. 300 ML - Recipiente nutrição enteral, material: plástico transparente, capacidade: 300 ml, componentes: com tampa rosqueada, alça, etiqueta, bico conector,



PMSRC
Proc.: 003502/2022
Fls.:
Ass.:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

			graduação: graduado, esterilidade: não estéril, atóxico, tipo uso: descartável, apresentação: embalagem individual. Código CATMAT: 395538
70	100	FR	GEL DE PH NEUTRO - Gel, composição: a base de água, aplicação: condutor, características adicionais: ph neutro, esterilidade: estéril frasco com 1000ml. Código CATMAT: 475840
71	100	FR	IODOPOLVIDONA DEGERMANTE SOLUÇÃO A 10% - Iodopovidona (pvpi), concentração: a 10% (teor de iodo 1%), forma farmaceutica: solução degermante. Código CATMAT: 398705
72	360	FR	IODOPOLVIDONA TOPICA SOLUCAO A 10% - FRASCO COM 100 ML. Iodopovidona (pvpi), concentração: a 10% (teor de iodo 1%), forma farmaceutica: solução tópica aquosa. Código CATMAT: 398706
73	100	CX	LAMINA DE VIDRO COM BORDA FOSCA - Lâmina laboratório, material: vidro, dimensões: cerca de 75 x 25 mm, tipo borda: borda fosca, adicional: silanizada. Caixa: 50 unidades. Código CATMAT: 436026
74	30	CX	LAMINA PARA BISTURI Nº 11 - Lâmina bisturi, material: aço inoxidável, tamanho: nº 11, tipo: descartável, esterilidade: estéril, características adicionais: embalada individualmente. Caixa: 50 unidades. Código CATMAT: 445300
75	40	CX	LAMINA PARA BISTURI Nº 12 - Lâmina bisturi, material: aço inoxidável, tamanho: nº 12, tipo: descartável, esterilidade: estéril, características adicionais: embalada individualmente. Caixa: 50 unidades. Código CATMAT: 361076
76	50	CX	LAMINA PARA BISTURI Nº 15 - Lâmina bisturi, material: aço inoxidável, tamanho: nº 15 c, tipo: descartável, esterilidade: estéril, características adicionais: embalada individualmente. Caixa: 50 unidades. Código CATMAT: 439126
77	30	CX	LAMINA PARA BISTURI Nº 21 - Lâmina bisturi, material: aço inoxidável, tamanho: nº 21, tipo: descartável, esterilidade: estéril, características adicionais: embalada individualmente. Caixa: 50 unidades. Código CATMAT: 299242
78	30	CX	LAMINA PARA BISTURI Nº 23 - Lâmina bisturi, material: aço inoxidável, tamanho: nº 23, tipo: descartável, esterilidade: estéril, características adicionais: embalada individualmente. Caixa: 50 unidades. Código CATMAT: 361078
79	10.000	UN	LANCETA DESCARTAVEL - Lanceta, material lâmina: aço inoxidável, ponta afiada, trifacetada, uso: descartável, características adicionais: estéril, embalagem individual, tipo: lâmina revestida com silicone. Código CATMAT: 375573
80	10.000	UN	LENCOL DESCARTAVEL COM ELASTICO – Lençol descartável, material: polipropileno, gramatura: 30 g,m2, largura: 0,90 m, comprimento: 2,10 m, aplicação: com elástico. Código CATMAT: 416690
81	1.500	PAR	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 7,0 - Luva cirúrgica, material: látex natural, tamanho: 7, esterilidade: estéril, características adicionais: sem pó, punho longo com bainha, apresentação: hipoalergênica, alta resistência e sensibilidade, tipo uso: descartável, formato: anatômico,



PMSRC
Proc.: 003502/2022
Fls.:
Ass.:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

			aplicação: antiderrapante, embalagem: dupla embalagem, abertura asséptica. Código CATMAT: 388417
82	1.500	PAR	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 7,5 - Luva cirúrgica, material: látex natural, tamanho: 7,50, esterilidade: estéril, características adicionais: sem pó, punho longo com bainha, apresentação: hipoalergênica, alta resistência e sensibilidade, tipo uso: descartável, formato: anatômico, aplicação: antiderrapante, embalagem: dupla embalagem, abertura asséptica. Código CATMAT: 388414
83	500	PAR	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 8,0 - Luva cirúrgica, material: látex natural, tamanho: 8, esterilidade: estéril, características adicionais: sem pó, punho longo com bainha, apresentação: hipoalergênica, alta resistência e sensibilidade, tipo uso: descartável, formato: anatômico, aplicação: antiderrapante, embalagem: dupla embalagem, abertura asséptica. Código CATMAT: 388413
84	500	PAR	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 8,5 - Luva cirúrgica, material: látex natural, tamanho: 8,50, esterilidade: estéril, características adicionais: sem pó, punho longo com bainha, apresentação: hipoalergênica, alta resistência e sensibilidade, tipo uso: descartável, formato: anatômico, aplicação: antiderrapante, embalagem: dupla embalagem, abertura asséptica. Código CATMAT: 388416
85	1.500	CX	LUVA PARA PROCEDIMENTOS G - Luva para procedimento não cirúrgico, caixa: 100 unidades, material: látex natural íntegro e uniforme, tamanho: grande, características adicionais: sem pó, tipo: ambidestra. Código CATMAT: 375934
86	1.500	CX	LUVA PARA PROCEDIMENTOS M - Luva para procedimento não cirúrgico, caixa: 100 unidades, material: látex, tamanho: médio, características adicionais: sem pó, tipo: ambidestra, tipo uso: descartável. Código CATMAT: 443397
87	1.500	CX	LUVA PARA PROCEDIMENTOS P - Luva para procedimento não cirúrgico, caixa: 100 unidades, material: látex natural íntegro e uniforme, tamanho: pequeno, características adicionais: sem pó, tipo: ambidestra. Código CATMAT: 375935
88	600	CX	LUVA PARA PROCEDIMENTOS PP - Luva para procedimento não cirúrgico, caixa: 100 unidades, material: látex natural íntegro e uniforme, tamanho: extrapequeno, características adicionais: sem pó, antiderrapante, tipo: ambidestra. Código CATMAT: 363782
89	100	UN	MÁSCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO DE OXIGÊNIO PARA USO ADULTO - Máscara gasoterapia, aplicação: p, alta concentração de não reinalação, material: plástico, tamanho: adulto, tipo fixação: c, clipe nasal e fixador cefálico ajustável, componente adicional: c, válvulas e balão reservatório, tipo conector: conector padrão. Código CATMAT: 454574
90	50	UN	MÁSCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO DE OXIGÊNIO PARA USO INFANTIL - Máscara gasoterapia, aplicação: p, alta concentração de não reinalação, material: plástico, tamanho: infantil, tipo fixação: c, clipe nasal e fixador cefálico ajustável, componente adicional: c, válvulas e balão reservatório, tipo conector: conector padrão. Código CATMAT: 454575
91	1.000	CX	MASCARA DESCARTAVEL - Máscara cirúrgica, caixa: 50 unidades,



P M S R C
Proc.: 003502/2022
Fls.:
Ass.:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

			tipo: não tecido, 3 camadas, pregas horizontais, atóxica, tipo fixação: com elástico, características adicionais: hipoalergênica, tipo uso: descartável. Código CATMAT: 435202
92	2.000	UN	MÁSCARA N95 - Máscara, tipo: p, isolamento respiratório, tipo uso: descartável, tipo fixação: tiras polipropileno, 4 camadas, características adicionais: filtração mínima 95%, 0,3micra, fechada, formato: bico de pato. Código CATMAT: 353241
93	10	UN	ÓRTESE PARA COLUNA VERTEBRAL , modelo: colar cervical resgate pré-hospitalar, material: polietileno de alta densidade, revestimento: acolchoado, estrutura: apoio mentoniano, occipital e esternal, adicionais: abertura frontal e posterior, tipo fecho: velcro com 5 cm, tamanho: pequeno (tamanho P) , característica adicional: sem metal, radiotransparente. Código CATMAT: 456006
94	10	UN	ÓRTESE PARA COLUNA VERTEBRAL , modelo: colar cervical resgate pré-hospitalar, material: polietileno de alta densidade, revestimento: acolchoado, estrutura: apoio mentoniano, occipital e esternal, adicionais: abertura frontal e posterior, tipo fecho: velcro com 5 cm, tamanho: médio (tamanho M) , característica adicional: sem metal, radiotransparente. Código CATMAT: 456005
95	10	UN	ÓRTESE PARA COLUNA VERTEBRAL , modelo: colar cervical resgate pré-hospitalar, material: polietileno de alta densidade, revestimento: acolchoado, estrutura: apoio mentoniano, occipital e esternal, adicionais: abertura frontal e posterior, tipo fecho: velcro com 5 cm, tamanho: grande (tamanho G) , característica adicional: sem metal, radiotransparente. CÓDIGO CATMAT: 456004
96	10	UN	ÓRTESE PARA COLUNA VERTEBRAL , modelo: colar cervical resgate pré-hospitalar, material: polietileno de alta densidade, revestimento: acolchoado, estrutura: apoio mentoniano, occipital e esternal, adicionais: abertura frontal e posterior, tipo fecho: velcro com 5 cm, tamanho: neonatal (tamanho PP) , característica adicional: sem metal, radiotransparente. Código CATMAT: 456003
97	100	RL	PAPEL GRAU CIRURGICO COM FILME PLASTICO 10 CM X 100 METROS . - Embalagem p, esterilização, material: papel grau cirúrgico, composição: c, filme polímero multilaminado, gramatura , espessura: cerca de 60 g,m2, apresentação: rolo, componentes adicionais: termosselante, tamanho: cerca de 10 cm, componentes: c, indicador químico, tipo uso: uso único. Código CATMAT: 442385
98	100	RL	PAPEL GRAU CIRURGICO COM FILME PLASTICO 15 CM X 100 METROS - Embalagem p, esterilização, material: papel grau cirúrgico, composição: c, filme polímero multilaminado, gramatura , espessura: cerca de 60 g,m2, apresentação: rolo, componentes adicionais: termosselante, tamanho: cerca de 15 cm, componentes: c, indicador químico, tipo uso: uso único. Código CATMAT: 443438
99	100	RL	PAPEL GRAU CIRURGICO COM FILME PLASTICO 20 CM X 100 METROS - Embalagem p, esterilização, material: papel grau cirúrgico, composição: c, filme polímero multilaminado, aplicação 1: p, esterilização de formaldeído, gramatura , espessura: cerca de 60 g,m2, apresentação: rolo, componentes adicionais: termosselante, tamanho: cerca de 20 cm, componentes: c, indicador químico, tipo uso: uso único. Código CATMAT: 442483



P M S R C
Proc.: 003502/2022
Fls.:
Ass.:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

100	100	RL	PAPEL GRAU CIRURGICO COM FILME PLASTICO 30 CM X 100 METROS Embalagem p, esterilização, material: papel grau cirúrgico, composição: c, filme polímero multilaminado, aplicação 1: p, esterilização de formaldeído, gramatura, espessura: cerca de 60 g,m2, apresentação: rolo, componentes adicionais: termoselante, tamanho: cerca de 30 cm, componentes: c, indicador químico, tipo uso: uso único. Código CATMAT: 442485
101	20	RL	PAPEL GRAU CIRURGICO COM FILME PLASTICO 5 CM X 100 METROS - Embalagem p, esterilização, material: papel grau cirúrgico, composição: c, filme polímero multilaminado, gramatura, espessura: cerca de 60 g,m2, apresentação: rolo, componentes adicionais: termoselante, tamanho: cerca de 5 cm, componentes: c, indicador químico, tipo uso: uso único. Código CATMAT: 443439
102	50	RL	PAPEL PARA ELETRO (ECG) – ROLO 216 mm x 30 m. Papel para impressão bobinado, milimetrado, termosensível tipo: térmico, comprimento: 30 m, largura: 216 mm. Código CATMAT: NÃO LOCALIZADO!
103	50	RL	PAPEL PARA MACA – Lençol descartável, material: papel, largura: 0,50 m, comprimento: 70 m, apresentação: rolo, aplicação: maca hospitalar. Código CATMAT: 312616
104	1.000	UN	PORTA LAMINAS PARA MICROSCOPIA - Porta lâmina, material: polipropileno, capacidade: até 3 lâminas, tipo tampa: tampa rosqueável, adicional: com divisórias. Código CATMAT: 412639
105	50	FR	SABONETE LIQUIDO TRICLOSANO 0,5% - FRASCOS DE 1000 ML. Triclosana, concentração: 5 mg,ml, forma farmacêutica: sabonete líquido cremoso, característica adicional: com aromatizante Código CATMAT: 388261
106	7.000	UN	SACOLA LEITOSA PARA ACONDICIONAMENTO DE LIXO CONTAMINADO 100 LITROS - Saco plástico lixo, capacidade: 100 l, cor: branca, largura: 75 cm, altura: 105 cm, características adicionais: leitoso, 7 micra, símbolo de substância infectante, aplicação: hospitalar. Código CATMAT: 320700
107	5.000	UN	SACOLA LEITOSA PARA ACONDICIONAMENTO DE LIXO CONTAMINADO 50 LITROS. - Saco plástico lixo, capacidade: 50 l, cor: branca, apresentação: peça única, largura: 63 cm, altura: 80 cm, características adicionais: leitoso, 3 micra, símbolo de substância infectante, aplicação: hospitalar. Código CATMAT: 296529
108	5.000	UN	SCALP 21 - Cateter periférico, aplicação: venoso, modelo: tipo escalpe, material agulha: agulha aço inox, diametro: 21 gau, componente adicional: c, asa de fixação, tubo extensor, conector: conector padrão c, tampa, componente 2: c, sistema segurança segundo nr,32, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual. Código CATMAT: 437166
109	5.000	UN	SCALP 23 - Cateter periférico, aplicação: venoso, modelo: tipo escalpe, material agulha: agulha aço inox, diametro: 23 gau, componente adicional: c, asa de fixação, tubo extensor, conector: conector padrão c, tampa, componente 2: c, sistema segurança segundo nr,32, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual. Código CATMAT: 437167



P M S R C
Proc.: 003502/2022
Fls.:
Ass.:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

110	5.000	UN	SCALP 25 - Cateter periférico, aplicação: venoso, modelo: tipo escalpe, material agulha: agulha aço inox, diâmetro: 25 gau, componente adicional: c, asa de fixação, tubo extensor, conector: conector padrão c, tampa, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual. Código CATMAT: 437169
111	15.000	UN	SERINGA DESCARTAVEL 10 ML - Seringa, material: polipropileno, capacidade: 10 ml, tipo bico: bico central luer lock ou slip, tipo vedação: êmbolo de borracha, adicional: graduada, numerada, princípio ativo: c, solução salina, esterilidade: estéril, descartável, apresentação: embalagem individual. Código CATMAT: 439728
112	5.000	UN	SERINGA DESCARTAVEL 1ML - Seringa, material: polipropileno, capacidade: 1 ml, tipo bico: bico central luer lock ou slip, tipo vedação: êmbolo de borracha, adicional: graduada (escala ml), numerada, tipo agulha: c, agulha 26 g x 1,2", esterilidade: estéril, descartável, apresentação: embalagem individual. Código CATMAT: 443468
113	15.000	UN	SERINGA DESCARTAVEL 20 ML - Seringa, material: polipropileno, capacidade: 20 ml, tipo bico: bico central luer lock ou slip, tipo vedação: êmbolo de borracha, adicional: graduada, numerada, modelo: p, transferência de soluções parenterais, componente: c, 2 conectores p, uso sem agulha, compatibilidade: compatível c, sistema automatizado, esterilidade: estéril, descartável. Código CATMAT: 457844
114	6.000	UN	SERINGA DESCARTAVEL 3 ML - Seringa, material: polipropileno, capacidade: 3 ml, tipo bico: bico central luer lock ou slip, adicional: graduada, numerada, modelo: p, coleta de sangue, componente: c, tampa de vedação de borracha, princípio ativo: c, cálcio e heparina de lítio, esterilidade: estéril, descartável, apresentação: embalagem individual. Código CATMAT: 440373
115	20.000	UN	SERINGA DESCARTAVEL 5 ML - Seringa, material: polipropileno, capacidade: 5 ml, tipo bico: bico central luer lock ou slip, compatibilidade: compatível com bomba infusora, esterilidade: estéril, uso único. Código CATMAT: 473419
116	150	CX	SERINGA DESCARTAVEL 60 ML Seringa, caixa: 100 unidades, material: polipropileno, capacidade: 60 ml, tipo bico: bico tipo cateter, tipo vedação: êmbolo de borracha, adicional: graduada, numerada, esterilidade: estéril, descartável, apresentação: embalagem individual. Código CATMAT: 439636 CAIXA COM : 25 UND
117	1.000	UN	SOLUCAO OLEOSA - COMPOSIÇÃO: ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS; ÓLEO DE GIRASSOL , Padrão referência 1, tipo 3: óleo de girassol, características adicionais 3: perfil de ácidos graxos certificados. Código CATMAT: 456692
118	300	UN	SONDA FOLEY CALIBRE 14 - Sonda trato urinário, modelo: foley, material: borracha, calibre: 14 french, vias: 2 vias, conector: conectores padrão, volume: c, balão cerca 30 ml, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual. Código CATMAT: 436002
119	150	UN	SONDA FOLEY CALIBRE 16 - Sonda trato urinário, modelo: foley, material: borracha, calibre: 16 french, vias: 2 vias, conector: conectores padrão, volume: c, balão cerca 30 ml, tipo ponta: ponta distal cilíndrica



P M S R C
Proc.: 003502/2022
Fls.:
Ass.:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

			fechada, componentes: c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual. Código CATMAT: 436007
120	150	UN	SONDA FOLEY CALIBRE 18 - Sonda trato urinário, modelo: foley, material: borracha, calibre: 18 french, vias: 2 vias, conector: conectores padrão, volume: c, balão cerca 30 ml, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual. Código CATMAT: 436003
121	150	UN	SONDA FOLEY CALIBRE 20 - Sonda trato urinário, modelo: foley, material: borracha, calibre: 20 french, vias: 2 vias, conector: conectores padrão, volume: c, balão cerca 30 ml, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual. Código CATMAT: 436010
122	150	UN	SONDA FOLEY CALIBRE 22 - Sonda trato urinário, modelo: foley, material: borracha, calibre: 22 french, vias: 2 vias, conector: conectores padrão, volume: c, balão cerca 30 ml, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual. Código CATMAT: 436004
123	100	UN	SONDA FOLEY, CALIBRE 12 , Sonda trato urinário, modelo: foley, material: borracha, calibre: 12 french, vias: 2 vias, conector: conectores padrão, volume: c, balão cerca 30 ml, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual. Código CATMAT: 436009
124	100	UN	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA N. 06 - Sonda trato digestivo, aplicação: oro ou nasogástrica, modelo: levine, material: pvc, calibre: nº 6, tamanho: curta, comprimento: cerca 50 cm, conector: conector padrão c, tampa, componentes: ponta distal fechada, c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual. Código CATMAT: 435903
125	100	UN	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA N. 08 - Sonda trato digestivo, aplicação: oro ou nasogástrica, modelo: levine, material: pvc, calibre: nº 8, tamanho: curta, comprimento: cerca 50 cm, conector: conector padrão c, tampa, componentes: ponta distal fechada, c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual. Código CATMAT: 435904
126	100	UN	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA N. 10 - Sonda trato digestivo, aplicação: oro ou nasogástrica, modelo: levine, material: pvc, calibre: nº 10, tamanho: curta, comprimento: cerca 50 cm, conector: conector padrão c, tampa, componentes: ponta distal fechada, c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual. Código CATMAT: 438396
127	100	UN	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA N. 12 Sonda trato digestivo, aplicação: oro ou nasogástrica, modelo: levine, material: pvc, calibre: nº 12, tamanho: curta, comprimento: cerca 50 cm, conector: conector padrão c, tampa, componentes: ponta distal fechada, c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem



P M S R C
Proc.: 003502/2022
Fls.:
Ass.:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

			individual. Código CATMAT: 438397
128	100	UN	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA N. 14 - Sonda trato digestivo, aplicação: oro ou nasogástrica, modelo: levine, material: pvc, calibre: nº 14, tamanho: curta, comprimento: cerca 50 cm, conector: conector padrão c, tampa, componentes: ponta distal fechada, c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual. Código CATMAT: 438398
129	100	UN	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N. 10 - Sonda trato digestivo, aplicação: oro ou nasogástrica, modelo: levine, material: silicone, calibre: nº 10, tamanho: longa, comprimento: cerca 120 cm, conector: conector padrão c, tampa, componentes: ponta distal fechada, c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual. Código CATMAT: 438983
130	100	UN	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N. 14 - Sonda trato digestivo, aplicação: oro ou nasogástrica, modelo: levine, material: silicone, calibre: nº 14, tamanho: longa, comprimento: cerca 120 cm, conector: conector padrão c, tampa, componentes: ponta distal fechada, c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual. Código CATMAT: 438985
131	100	UN	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N. 16 - Sonda trato digestivo, aplicação: oro ou nasogástrica, modelo: levine, material: silicone, calibre: nº 16, tamanho: longa, comprimento: cerca 120 cm, conector: conector padrão c, tampa, componentes: ponta distal fechada, c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual. Código CATMAT: 438986
132	100	UN	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N. 18 - Sonda trato digestivo, aplicação: oro ou nasogástrica, modelo: levine, material: silicone, calibre: nº 18, tamanho: longa, comprimento: cerca 120 cm, conector: conector padrão c, tampa, componentes: ponta distal fechada, c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual. Código CATMAT: 438987
133	100	UN	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N. 20 - Sonda trato digestivo, aplicação: oro ou nasogástrica, modelo: levine, material: pvc, calibre: nº 20, tamanho: longa, comprimento: cerca 120 cm, conector: conector padrão c, tampa, componentes: ponta distal fechada, c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual. Código CATMAT: 435911
134	100	UN	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N. 22 - Sonda trato digestivo, aplicação: oro ou nasogástrica, modelo: levine, material: pvc, calibre: nº 22, tamanho: longa, comprimento: cerca 120 cm, conector: conector padrão c, tampa, componentes: ponta distal fechada, c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual. Código CATMAT: 435912
135	100	UN	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N. 8 - Sonda trato digestivo, aplicação: oro ou nasogástrica, modelo: levine, material: silicone, calibre: nº 8, tamanho: longa, comprimento: cerca 100 cm, conector: conector padrão c, tampa, componentes: ponta distal fechada, c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual. Código CATMAT: 438982
136	30	UN	SONDA TRATO DIGESTIVO , aplicação: nasoenteral, material:



P M S R C
Proc.: 003502/2022
Fls.:
Ass.:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

			silicone, calibre: nº 12, comprimento: cerca 100 cm, conector: conector em y c, tampa, graduação: graduada, componentes: ponta distal fechada, c, orifícios laterais, outros componentes: c, fio guia, peso metálico, adicionais: radiopaca, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual. Código CATMAT: 438395
137	5.000	UN	SONDA URETRAL DESCARTÁVEL Nº 10 - Sonda trato urinário, modelo: uretral, material: pvc, calibre: 10 french, conector: conector padrão c, tampa, comprimento: cerca 20 cm, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual. Código CATMAT: 436230
138	10.000	UN	SONDA URETRAL DESCARTÁVEL Nº 12 - Sonda trato urinário, modelo: uretral, material: pvc, calibre: 12 french, conector: conector padrão c, tampa, comprimento: cerca 20 cm, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual. Código CATMAT: 436231
139	1.000	UN	SONDA URETRAL DESCARTÁVEL Nº 14 - Sonda trato urinário, modelo: uretral, material: silicone, calibre: 14 french, conector: conector padrão c, tampa, comprimento: cerca 20 cm, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual. Código CATMAT: 435977
140	200	UN	SONDA URETRAL DESCARTÁVEL Nº 6 - Sonda trato urinário, modelo: uretral, material: pvc, calibre: 6 french, conector: conector padrão c, tampa, comprimento: cerca 20 cm, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual. Código CATMAT: 436228
141	500	UN	SONDA URETRAL DESCARTÁVEL Nº 8 - Sonda trato urinário, modelo: uretral, material: pvc, calibre: 8 french, conector: conector padrão c, tampa, comprimento: cerca 20 cm, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual. Código CATMAT: 436229
142	200	UN	TERMOMETRO CLINICO - Termômetro clínico, ajuste: vidro, c, coluna de mercúrio, escala: até 45 °c, tipo : uso axilar e oral, embalagem: embalagem individual. Código CATMAT: 435800
143	5.000	UN	TOUCA DESCARTAVEL EM TNT - Touca hospitalar, material : não tecido 100% polipropileno, modelo: com elástico em toda volta, cor : sem cor, gramatura : cerca de 30 g,m2, tamanho : único, tipo uso : descartável, característica adicional 01: hipoalergênica, atóxica, inodora, unissex. Código CATMAT: 428620
144	30	RL	TUBO DE LATEX – Tubo hospitalar, material: borracha de látex natural, referência: nº 200, diâmetro interno: cerca de 3,0 mm, esterilidade: autoclavável. Código CATMAT: 459103 (garrote).
145	50	UN	TUBO ENDOTRAQUEAL 2,5 - sem cuff, estéril. Tubo endotraqueal, material: pvc, modelo: curva magill, calibre: 2,5, tipo ponta: c, ponta distal atraumática e orifício murphy, componente 2: radiopaco, graduado, tipo conector: conector padrão, adicional: c, lúmen adicional



P M S R C
Proc.: 003502/2022
Fls.:
Ass.:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

			p, monitorização, esterilidade: estéril, uso único. Código CATMAT: 451435
146	50	UN	TUBO ENDOTRAQUEAL 3,0 - com manguito estéril. Tubo endotraqueal, material: pvc, modelo: curva magill, calibre: 3,0, tipo ponta: c, ponta distal atraumática e orifício murphy, componente 2: radiopaco, graduado, tipo conector: conector padrão, adicional: c, lúmen adicional p, monitorização, esterilidade: estéril, uso único. Código CATMAT: 451434
147	50	UN	TUBO ENDOTRAQUEAL 6,0 - com manguito estéril. Tubo endotraqueal, material: silicone, modelo: curva magill, calibre: 6,0, tipo ponta: c, ponta distal atraumática, componente 2: radiopaco, graduado, tipo conector: conector padrão, esterilidade: estéril, uso único. Código CATMAT: 451431
148	100	UN	TUBO ENDOTRAQUEAL 7,0 - com manguito estéril. Tubo endotraqueal, material: pvc siliconizado, modelo: curva magill, calibre: 7,0, tipo ponta: c, ponta distal atraumática e orifício murphy, componente 2: radiopaco, graduado, tipo conector: conector padrão, esterilidade: estéril, uso único. Código CATMAT: 467658
149	100	UN	TUBO ENDOTRAQUEAL 7,5 - com manguito estéril. Tubo endotraqueal, material: silicone, modelo: curva magill, calibre: 7,5, tipo ponta: c, ponta distal atraumática, componente 1: balão alto volume e baixa pressão, componente 2: radiopaco, graduado, tipo conector: conector padrão, esterilidade: estéril, uso único. Código CATMAT: 451413
150	100	UN	TUBO ENDOTRAQUEAL 8,0 - com manguito estéril. Tubo endotraqueal, material: silicone, modelo: curva magill, calibre: 8,0, tipo ponta: c, ponta distal atraumática, componente 1: balão alto volume e baixa pressão, componente 2: radiopaco, graduado, tipo conector: conector padrão, esterilidade: estéril, uso único. Código CATMAT: 451423
151	100	UN	TUBO ENDOTRAQUEAL 9,0 - com manguito estéril. Tubo endotraqueal, material: silicone, modelo: curva magill, calibre: 9,0, tipo ponta: c, ponta distal atraumática, componente 1: balão alto volume e baixa pressão, componente 2: radiopaco, graduado, tipo conector: conector padrão, esterilidade: estéril, uso único. Código CATMAT: 451416
152	100	UN	UMIDIFICADOR DE OXIGENIO - Material gasoterapia, modelo: umidificador, saída para oxigênio, tipo frasco: frasco plástico graduado, c, tampa, volume: cerca de 250 ml, esterilidade : esterilizável. Código CATMAT: 435410
153	100	FR	VASELINA LIQUIDA - FRASCO COM 1000 ML. Código CATMAT: NÃO LOCALIZADO!
154	05	UN	TUBO SUPRAGLÓTICO Nº 6 Tipo: Máscara Laríngea , Material*: Silicone , Tamanho*: Nº 6, Componente 1: C/ Linha De Referência, Conector: C/ Conector Padrão, Esterilidade*: Reutilizável. Código CATMAT: 451484
155	05	UN	TUBO SUPRAGLÓTICO Nº 1,5 Tipo: Máscara Laríngea , Material*: Silicone , Vias: Via P/ Acesso Gástrico , Tamanho*: Nº 1,5 , Componente 1: C/ Linha De Referência , Conector: C/ Conector



PMSRC
Proc.: 003502/2022
Fls.:
Ass.:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

			Padrão , Esterilidade*: Reutilizável. Código CATMAT: 451478
156	05	UN	TUBO SUPRAGLÓTICO Nº 5 Tipo: Máscara Laríngea , Material*: Silicone , Vias: Via P/ Acesso Gástrico , Tamanho*: Nº 5 , Componente 1: C/ Linha De Referência , Conector: C/ Conector Padrão , Esterilidade*: Reutilizável. Código CATMAT: 451477
157	05	UN	TUBO SUPRAGLÓTICO Nº 4 Tipo: Máscara Laríngea , Material*: Silicone , Vias: Via P/ Acesso Gástrico , Tamanho*: Nº 4 , Componente 1: C/ Linha De Referência , Conector: C/ Conector Padrão , Esterilidade*: Reutilizável. Código CATMAT: 451474
158	05	UN	TUBO SUPRAGLÓTICO Nº 3 Tipo: Máscara Laríngea , Material*: Silicone , Vias: Via P/ Acesso Gástrico , Tamanho*: Nº 3 , Componente 1: C/ Linha De Referência , Conector: C/ Conector Padrão , Esterilidade*: Reutilizável. Código CATMAT: 451473
159	05	UN	TUBO SUPRAGLÓTICO Nº 2 Tipo: Máscara Laríngea , Material*: Silicone , Vias: Via P/ Acesso Gástrico , Tamanho*: Nº 2 , Componente 1: C/ Linha De Referência , Conector: C/ Conector Padrão , Esterilidade*: Reutilizável. Código CATMAT: 451472
160	05	UN	TUBO SUPRAGLÓTICO Nº 1 Tipo: Máscara Laríngea , Material*: Silicone , Vias: Via P/ Acesso Gástrico , Tamanho*: Nº 1 , Componente 1: C/ Linha De Referência , Conector: C/ Conector Padrão , Esterilidade*: Reutilizável. Código CATMAT: 451471
161	05	UN	TUBO SUPRAGLÓTICO Nº 2,5 Tipo: Máscara Laríngea , Material*: Silicone , Vias: Via P/ Acesso Gástrico , Tamanho*: Nº 2,5 , Componente 1: C/ Linha De Referência , Conector: C/ Conector Padrão , Esterilidade*: Reutilizável. Código CATMAT: 451470
162	10	UN	TOMADA GÁS/AR - AR COMPRIMIDO Material Corpo: Metal Cromado , Tipo: Dupla , Aplicação: Ar Comprimido Medicinal , Características Adicionais: Conexão Em Y , Diâmetro Saída: 7/16 PO. Código CATMAT: 300381
163	10	UN	TOMADA GÁS/AR - OXIGÊNIO Material Corpo: Metal Cromado , Tipo: Dupla , Aplicação: Oxigênio Medicinal , Características Adicionais: Conexão Em Y , Diâmetro Saída: 7/16 PO. Código CATMAT: 300380
164	10	UN	MANGUEIRA USO MÉDICO Material: Nylon, Pvc E Polietileno , Comprimento: 1,5M, Características Adicionais: Com Conectores, Compatibilidade: Oxigênio. Código CATMAT: 424611 (SIMILAR)
165	50	UN	GUIA P/ INTUBAÇÃO TRAQUEAL INFANTIL Modelo: Tipo Bougie , Material Haste: Polímero , Tamanho*: Infantil , Esterilidade*: Estéril, Descartável. Código CATMAT: 452989
166	50	UN	GUIA P/ INTUBAÇÃO TRAQUEAL ADULTO Modelo: Tipo Bougie , Material Haste: Polímero , Tamanho*: Adulto , Esterilidade*: Estéril, Descartável. Código CATMAT: 452988
167	10	UN	CONJUNTO DISTRIBUIÇÃO GÁS Material: Metal , Componentes: Cano Metálico/Entrada Registro Regulador Pressão , Aplicação: Acoplagem Cilindro Gás Carbônico. Código CATMAT: 235383
168	200	UN	TORNEIRINHA 3 VIAS 3 Vias , Material*: Polímero , Tipo Conector: Luer Lock / Slip / Valvulado , Pressão Máxima: Até Cerca De 100 PSI,



P M S R C
Proc.: 003502/2022
Fls.:
Ass.:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

			Tipo Uso: Estéril, Uso Único. Código CATMAT: 457484
169	100	UN	IMOBILIZADOR (TALA) Material: papelão, Tamanho: Tamanhos Variados, Mínimo 6 Peças. Descartável. Código CATMAT: 469637 (SIMILAR)
170	50	UN	PÁ PARA DESFIBRILADOR - ADULTO Tipo Equipamento: Externo Automático - Dea , Modelo: Tipo Eletrodo, Adesiva , Tamanho: Adulto , Apresentação*: Par , Compatibilidade: C/ Compatibilidade Específica , Esterilidade: Descartável. Código CATMAT: 453771
171	30	UN	PÁ PARA DESFIBRILADOR - INFANTIL Tipo Equipamento: Externo Automático - Dea , Modelo: Tipo Eletrodo, Adesiva , Tamanho: Infantil , Apresentação*: Par , Compatibilidade: C/ Compatibilidade Específica , Esterilidade: Descartável. Código CATMAT: 453772
172	200	UN	TUBO HOSPITALAR Uso: Aspiração Cirúrgica , Material: Pvc Transparente , Diâmetro Interno: Cerca De 4,0 Mm , Comprimento: 3,0 M , Adicionais: C/ Ponteira De Pvc C/ Filtro De Fragmentos , Esterilidade: Estéril, Uso Único. Código CATMAT: 459101
173	100	UN	CURATIVO A BASE DE ALGINATO DE CALCIO Curativo à base de alginato de cálcio com propriedade homeostática, com diferença estaticamente significativa entre o tempo de cicatrização e redução da área, utilizado em feridas onde ocorre perda de tecido. Tamanho: no mínimo 10x15cm. Código CATMAT 484863 (SIMILAR)
174	100	UN	CURATIVO A BASE DE ALGINATO Curativo à base de alginato com propriedade hemostática, com diferença estatisticamente significativa entre o tempo de cicatrização e redução da área, utilizado em feridas onde ocorre perda de tecido. Tamanho mínimo: 10cm x 15cm. Código CATMAT 484863 (SIMILAR)
175	500	UN	BOTA DE UNNA Atadura de tecido de algodão impregnada com pasta contendo óxido de zinco, goma de acácia, óleo de rícino, glicerol, água deionizada, ou compostos similares, medindo aproximadamente 10,2cm x 9,14m. Validade de dois anos. Embalagem individual em plástico. Código CATMAT 477877
176	500	UN	CURATIVO DE CARVAO ADITIVADO DE PRATA Curativo de carvão ativado com prata, com dimensão aprox. 10,5cm x 10,5cm. Estéril e composto por uma camada de tecido de carvão ativado impregnado com íons de prata inserido em um envoltório de não tecido com borda selada em toda sua extensão, não aderentes, semipermeáveis e absorventes formando um sachê, embalada conforme consta no registro do produto. A embalagem deverá trazer os dados de identificação, número de lote, data de fabricação, data de validade e número de registro no ministério da saúde/anvisa. Código CATMAT 485057
177	20	CX	INDICADOR BIOLÓGICO Apresentação: Autocontido, Ampola Com Meio De Cultura, Espécie: Bacillus Stearothermophilus, Características Adicionais: Resposta em 24 Horas, Aplicação: Para Esterilização A Vapor. Caixa com 50 unidades. Com 06 incubadoras, compatíveis com o teste, em comodato. Código CATMAT: 436058 (SIMILAR).



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

P M S R C
Proc.: 003502/2022
Fls.:
Ass.:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003502/2022

ANEXO II

MODELO DE DECLARAÇÃO
(atendimento ao item 2.5 do edital)

Razão Social da Licitante

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº 007/2023**, por seu representante legal, declara que:

1. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
 2. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
 3. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
 4. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
 5. Que a proposta foi elaborada de forma independente;
 6. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
 7. Que o serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991;
 8. Que cumpre os requisitos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus artigos 42 a 49.
- Por ser expressão da verdade, é o que temos a declarar, sob as penalidades da Lei.

XXXXXXXXXXXXXXXX, em XX de XXXXXXXXXXXX de XXXX

(Nome e assinatura do responsável pela empresa)
(CPF do responsável pela empresa)
(Razão social e CNPJ da proponente)
(CNPJ da proponente)

Obs: o item 08 desta declaração deve ser retirado quando se tratar de proponente que não se enquadrar como microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

P M S R C
Proc.: 003502/2022
Fls.:
Ass.:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003502/2022

PROPOSTA COMERCIAL

ANEXO III

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023

A empresa _____, estabelecida na _____, nº _____, inscrita no CNPJ sob nº _____, propõe a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALAR**, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Roque do Canaã – SEMUS/SRC, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

Informa que caso esta empresa seja vencedora do certame, o Sr(a). _____, (nome, nacionalidade, estado civil, profissão), portador(a) de CI nº _____, inscrito no CPF sob nº _____, residente e domiciliado (a) _____ (endereço), é quem assinará o contrato.

Caso esta empresa vencedora seja considerada vencedora do certame, os depósitos relativos a pagamento dar-se-ão através de ordem bancária, na conta corrente da empresa proponente nº _____, Banco _____, ag. _____.

Propõe o fornecimento objeto da licitação, obedecendo às estipulações do correspondente Edital e às especificações asseverando que o prazo de validade desta proposta é de ____ (____) dias corridos contados da data da abertura do envelope nº 02 “documentos de Habilitação”, com efeito, suspensivo de contagem de tempo no caso de impetração de recursos por qualquer empresa proponente.

Por ser de seu conhecimento, e conhecer todas as cláusulas e condições do Edital relativas a licitação supra, declara que aceita expressamente as condições do edital e, caso seja vencedora da licitação, que procederemos com o fornecimento no prazo e demais condições estipuladas e de acordo com os preços unitários propostos e aceitos pelo Município.

SÃO ROQUE DO CANAÃ - ES, ____ de _____ de 2023.

(Assinatura e identificação de Representante legal da licitante)

Nome:

Cargo:

RG:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PMSRC
Proc.: 003502/2022
Fls.:
Ass.:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003502/2022

A PLANILHA CONTENDO A RELAÇÃO DE ITENS, DESCRIÇÃO, QUANTIDADES, UNIDADES DE MEDIDA, VALORES UNITÁRIOS E VALORES MÁXIMOS, BEM COMO A PLANILHA CONTENDO O ANEXO ÚNICO DA PROPOSTA COMERCIAL, ESTÃO SENDO DISPONIBILIZADOS EM ARQUIVO DIGITAL, ANEXOS A ESTE EDITAL DE LICITAÇÃO.



P M S R C
Proc.: 003502/2022
Fls.:
Ass.:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003502/2022

ANEXO IV

MEMORIAL
ÍNDICES DE LIQUIDEZ

LEGENDAS:

LG - Liquidez Geral
SG - Solvência Geral
LC - Liquidez Corrente
AC - Ativo Circulante
RLP - Realizável a Longo Prazo
AT - Ativo Total
PC - Passivo Circulante
ELP - Exigível a Longo Prazo

Valores (em R\$) extraídos do Balanço Patrimonial - Exercício

AC =

RLP =

AT =

PC =

ELP =

$$LG = \frac{AC + RLP}{PC + ELP} = \frac{\dots + \dots}{\dots + \dots} = \frac{\dots}{\dots} = \dots$$

$$SG = \frac{AT}{PC + ELP} = \frac{\dots}{\dots + \dots} = \frac{\dots}{\dots} = \dots$$

$$LC = \frac{AC}{PC} = \frac{\dots}{\dots} = \dots$$

LOCAL E DATA

Nome do contador

CI n.º:

CPF n.º

CRC



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

P M S R C
Proc.: 003502/2022
Fls.:
Ass.:

PREGÃO ELETRÔNICO – SISTEMA REGISTRO DE PREÇO Nº XX/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003502/2022

ANEXO V
MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/2023

Aos _____ dias do mês de _____ do ano de dois mil e vinte e três, o Município de São Roque do Canaã/ES, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o Nº, com sede na Rua, nº, Bairro - CEP – São Roque do Canaã - ES, neste ato denominada simplesmente **MUNICÍPIO**, representado pelo PREFEITO MUNICIPAL, Sr., RESOLVE registrar os preços da empresa -----, inscrita no CNPJ (MF) Nº. -----, Inscrição Estadual Nº. _____, com sede na -----, Bairro: -----, Município de -----, Estado de ----- - CEP Nº. ----- - Telefone: (DDD) ----- doravante denominada simplesmente **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR**, representada neste ato pelo(a)-----, portador(a) do RG ----- e CPF -----, nas quantidades e especificações estimadas, de acordo com a classificação por item atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços nº xx/20XX, Pregão Eletrônico – Sistema de Registro de Preço nº xx/20xx e Processo nº xx/2023, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, e no que couber da Lei Complementar 123/2006 alterada pela Lei Complementar 147/2014, Lei Municipal nº 535/2009 e demais normas complementares e disposições deste instrumento, e em conformidade com as disposições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O objeto da presente ata é o registro de preços para futura e eventual **aquisição de materiais médico-hospitalar** tudo em conformidade com as especificações constantes no procedimento licitatório, modalidade Pregão Eletrônico, sob nº 0xx/2023 e todos os seus anexos, bem como a proposta comercial parte integrante desta Ata de Registro de Preços para todos os efeitos, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1) O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado do dia útil posterior à data de sua publicação na Imprensa Oficial do Município (Diário Oficial dos Municípios - DOM ES).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

3.1) O valor a ser pago, pela aquisição dos produtos decorrentes da presente Ata será, o especificado no Anexo Único, pagáveis, mediante entrega nos termos previstos nesta Ata e a Ordem de Fornecimento, e nele estão inclusos todas as espécies de tributos, diretos e indiretos, encargos sociais, seguros, fretes, material, mão-de-obra e quaisquer despesas inerentes ao fornecimento.

3.2) O valor total registrado nesta Ata de Registro de Preço é de R\$ _____ (_____) correspondente à descrição constante na planilha do Anexo Único.

CLÁUSULA QUARTA – DO DIREITO DE PREFERÊNCIA



P M S R C
Proc.: 003502/2022
Fls.:
Ass.:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

4.1) A existência de preços registrados não obriga o **MUNICÍPIO** a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se ao Poder Público, a realização de licitação específica para a contratação pretendida ou contratação direta por dispensa de licitação, nas hipóteses previstas na Lei nº 8.666/93. Em todo caso, deverá o **MUNICÍPIO** justificar o motivo da não utilização do registro de preços e será assegurada ao beneficiário do registro preferência para contratação em igualdade de condições, conforme previsto no artigo 15 da Lei Municipal nº 535/2009.

4.2) O direito de preferência poderá ser exercido pelo beneficiário do registro quando o **MUNICÍPIO**, depois de realizada a licitação específica, constatar que o preço obtido é igual ou maior que o registrado ou, após negociação, aquiescer o detentor da ata em baixar o preço registrado, igualando ou tornando-o menor que o obtido em referida licitação.

CLÁUSULA QUINTA – DA VERIFICAÇÃO DOS PREÇOS

5.1) A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93, ficando ressalvada a impossibilidade de alteração dos preços.

5.2) O(s) preço(s) registrado(s) não poderá(ao) ser revisto(s). Caberá ao **MUNICÍPIO** promover as necessárias negociações junto ao **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR**.

5.3) Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o **MUNICÍPIO** deverá: a) Convocar o **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR** visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado; b) Frustrada a negociação, liberar o **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR** do compromisso assumido.

5.4) Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR**, mediante requerimento devidamente justificado e comprovado, não puder cumprir o compromisso, o **MUNICÍPIO** poderá: a) Liberar o **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR** do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, se a comunicação ocorrer antes do pedido de prestação de serviços; b) convocar os demais proponentes visando igual oportunidade de negociação.

5.5) Não havendo êxito nas negociações, o **MUNICÍPIO** revogará o lote único constante da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA SEXTA – DA RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONOMICO FINANCEIRO

6.1) Não poderá ser realizado o reequilíbrio econômico-financeiro aos preços registrados, cabendo este somente em caso de celebração de contrato administrativo proveniente deste termo de compromisso, desde que atendidos os requisitos exigidos na(s) respectiva(s) cláusula(s) contratuais.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORNECIMENTO E DO RECEBIMENTO

7.1) As condições previstas expressamente no item 5 e subitens do Termo de Referência (anexo I do edital).

Obs: na ata de registro de preços deverão ser transcritas todas as disposições previstas no item acima relacionado, redação esta que deve ser extraída diretamente do Termo de Referência anexo ao edital do certame, renumerando-se os itens conforme cláusulas.

CLÁUSULA OITAVA – DO FATURAMENTO E DO PAGAMENTO

8.1) As condições previstas expressamente no item 11 do Termo de Referência (anexo I do edital).



P M S R C
Proc.: 003502/2022
Fls.:
Ass.:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Obs: na ata de registro de preços deverão ser transcritas todas as disposições previstas no item acima relacionado, redação esta que deve ser extraída diretamente do Termo de Referência anexo ao edital do certame, renumerando-se os itens conforme cláusulas.

CLÁUSULA NONA – DA SUBCONTRATAÇÃO

9.1) Não será admitida, a qualquer título, a subcontratação de terceiros pelo COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR, sem expressa anuência da MUNICÍPIO.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

10.1) As previstas expressamente nos itens 9.1 e 9.2 do Termo de Referência (anexo I do edital).

Obs: na ata de registro de preços deverão ser transcritas todas as disposições previstas no item acima relacionado, redação esta que deve ser extraída diretamente do Termo de Referência anexo ao edital do certame, renumerando-se os itens conforme cláusulas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES E SANÇÕES

11.1) As previstas expressamente no item 13 do Termo de Referência (anexo I do edital).

Obs: na ata de registro de preços deverão ser transcritas todas as disposições previstas no item acima relacionado, redação esta que deve ser extraída diretamente do Termo de Referência anexo ao edital do certame, renumerando-se os itens conforme cláusulas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO

12.1) A inexecução total ou parcial das obrigações desse compromisso ensejará sua rescisão, com as consequências contratuais, de acordo com o disposto nos artigos 78 a 80 da Lei Federal nº 8.666/93.

12.2) A rescisão administrativa do presente compromisso de fornecimento por ato unilateral da Prefeitura obedecerá ao disposto no parágrafo único do art. 78, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

13.1) O preço registrado poderá ser cancelado nas seguintes hipóteses: I) pelo descumprimento das condições desse Compromisso de Fornecimento; II) - não assinar o contrato decorrente do Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável; III) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; IV) der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do registro de preços, por quaisquer dos motivos elencados no Art. 78 e seus incisos, da Lei nº 8.666/93; V) tiver presentes razões de interesse público.

13.2) O cancelamento do registro de preços por parte do **MUNICÍPIO**, assegurados a ampla defesa e o contraditório, será formalizado por decisão motivada da autoridade competente do órgão gerenciador.

13.3) Da decisão da autoridade competente se dará conhecimento aos **COMPROMISSÁRIOS FORNECEDORES** mediante o envio de correspondência com aviso de recebimento, juntando-se comprovante no processo que deu origem ao registro de preços.

13.4) No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR**, a comunicação será efetivada através de publicação na imprensa oficial Municipal, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a contar do terceiro dia subsequente ao dia da última publicação.



P M S R C
Proc.: 003502/2022
Fls.:
Ass.:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

13.5) Além do cancelamento do registro, nos casos de cometimento de infração pelo **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR**, deverá ser aplicada sanção administrativa pelo órgão competente, observado o procedimento previsto na cláusula décima primeira.

13.6) O **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR** poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

13.6.1) A solicitação, pelo **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR**, de cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, instruída com a comprovação do fato ou fatos que justifiquem o pedido, para apreciação, avaliação e decisão do **MUNICÍPIO**.

13.7) Ocorrendo uma das hipóteses previstas acima, não havendo outros **COMPROMISSÁRIOS FORNECEDORES** com preço registrado ou quando os que existirem não forem capazes de satisfazer as necessidades do **MUNICÍPIO**, o gerenciador da Ata poderá convocar os demais **COMPROMISSÁRIOS FORNECEDORES** para assinatura da Ata, obedecida a ordem de classificação no certame.

13.7.1) Obtendo êxito nas negociações, que deverão ter como meta o preço anteriormente registrado e cancelado ou, no caso do inciso III do item 13.1, o preço reduzido praticado no mercado, o **MUNICÍPIO** poderá convocar **COMPROMISSÁRIOS FORNECEDORES** remanescentes para assinatura da Ata.

13.8) Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador poderá, assegurada a ampla defesa e o contraditório, através de decisão motivada, proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

13.9) Na hipótese de cancelamento de registro de algum **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR**, o **MUNICÍPIO** fará o devido apostilamento ao processo que originou a presente Ata de Registro de Preços, e informará aos demais **COMPROMISSÁRIOS FORNECEDORES** a nova ordem do registro de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA FISCALIZAÇÃO.

14.1) As previstas expressamente no item 10 do Termo de Referência (anexo I do edital).

Obs: na ata de registro de preços deverão ser transcritas todas as disposições previstas no item acima relacionado, redação esta que deve ser extraída diretamente do Termo de Referência anexo ao edital do certame, renumerando-se os itens conforme cláusulas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA- DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

15.1) Este termo de compromisso fica vinculado ao termo do processo administrativo nº 0004579/2022 cuja realização decorre da autorização do Prefeito Municipal de São Roque do Canaã/ES, e ainda constituem parte integrantes deste instrumento como se nele estivessem transcritos:

- Lei 8.666/93 de 21.06.93 e alterações posteriores;
- Lei Municipal nº 535/2009;
- Pregão Eletrônico nº 0xx/2022 e seus anexos; e
- Proposta final apresentada pelo **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR**.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DOS CASOS OMISSOS E DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

16.1) Os casos e situações omissos serão resolvidos de comum acordo respeitado as disposições da Legislação constante do preâmbulo deste instrumento, regulado pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos Contratos e disposições de direito privado, na forma preconizada pelo art. 54 combinado com o inciso XII, do art. 55, da Lei Federal nº 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PMSRC
Proc.: 003502/2022
Fls.:
Ass.:

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DO CONTRATANTE

17.1) O **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR** reconhece os direitos do **MUNICÍPIO**, em caso rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

18.1) O extrato do presente Compromisso de Fornecimento será encaminhado à publicação pelo **MUNICÍPIO**, em sua Imprensa Oficial (Lei Municipal n.º xxx) a qual deverá ocorrer no prazo de até 20 (vinte) dias daquela data (Parágrafo Único do artigo 61 da Lei 8666/93).

CLÁUSULA DÉCIMA NONA- DO FORO

19.1) Fica eleito o foro da Comarca de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, para dirimir quaisquer questões oriundas da presente ata de registro de preços, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E por estarem justos e contratados, firmam a presente ata de registro de preços em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

SÃO ROQUE DO CANAÃ/ES ____ de _____ de 2023.

MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE DO CANAÃ PREFEITO MUNICIPAL

EMPRESA COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR

TESTEMUNHAS:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PMSRC
Proc.: 003502/2022
Fls.:
Ass.:

ANEXO ÚNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XX/2023

OBS: NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, CONSTARÃO DESTE ANEXO TODOS OS ITENS QUE O COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR EFETIVAMENTE GANHOU.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

P M S R C
Proc.: 003502/2022
Fls.:
Ass.:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003502/2022

ANEXO VI

MINUTA DO CONTRATO Nº .../2023

CONTRATO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE DO CANAÃ, POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E A EMPRESA XXXXXX.

O **MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE DO CANAÃ - ES**, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 14.734.122/0001-16, com endereço na Rua Olívio Perini, nº 107, Bairro Cinco Casinhas, São Roque do Canaã/ES - CEP 29.665-000, representado pela Secretária Municipal de Saúde, a **Sra. XXXXXXXXXXXX**, XXXXXXXX, XXXXXXXX, XXXXXXXX, portador(a) da Cédula de Identidade nº XXXXXXXX, inscrito(a) no CPF sob o nº XXXXXXXX, residente na XXXXXXXX, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa XXXXXXXX, inscrita no CNPJ sob o nº XXXXXXXX, Inscrição Estadual nº XXXXXXXX, com sede na XXXXXXXX - Telefone: (XX) XXXXXXXX, denominado **CONTRATADA**, neste ato representado pelo XXXXXXXX, portador(a) do RG nº XXXXXXXX e CPF nº XXXXXXXX, XXXXXXXX, XXXXXXXX, XXXXXXXX, residente na XXXXXXXX, XXXXXXXX, XXXXXXXX, Bairro XXXXXXXX, XXXXXXXX - CEP XXXXXXXX, tendo em vista o ato de homologação que consta no processo administrativo nº xxx/xxxx, e sujeitando-se as partes contratante às disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 007/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é A **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALAR**, em atendimento à **Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Roque do Canaã – SEMUS/SRC**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. A discriminação detalhada do objeto encontra-se descrita no Anexo único deste instrumento contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA ORIGEM DO CONTRATO

2.1. O presente contrato decorre da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, processada sob o nº 007/2023.

2.2. Fazem parte integrante deste Contrato todos os documentos e instruções, que compõem o **PREGÃO ELETRÔNICO**, Nº 007/2023, completando o presente Contrato para todos os fins de direito, independente de sua transcrição, obrigando-se as partes em todos os seus termos.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

3.1. O **prazo de vigência deste Termo de Contrato iniciará a partir da data de sua assinatura e encerrará em xx/xx/2022**, podendo ser prorrogado em caso de necessidade comprovada, a critério do **CONTRATANTE**, desde que devidamente fundamentado nos autos pela Secretaria Municipal de Saúde.



P M S R C
Proc.: 003502/2022
Fls.:
Ass.:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CLÁUSULA QUARTA: DO PREÇO

4.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ XX.XXX,XX (XXXXXXXXXXXXXX), conforme discriminado no Anexo único deste.

4.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA QUINTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes deste fornecimento estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do **CONTRATANTE** para o exercício de xxxx, na classificação abaixo:

XX

CLÁUSULA SEXTA: DO FATURAMENTO E DO PAGAMENTO

6.1) As previstas expressamente no item 11 do Termo de Referência (anexo I do edital).

Obs: no contrato original deverão ser transcritas todas as disposições previstas no item acima relacionado, redação esta que deve ser extraída diretamente do Termo de Referência anexo ao edital do certame, renumerando-se os itens conforme cláusula contratual.

CLÁUSULA SÉTIMA: DO REAJUSTE

7.1. O contrato poderá ser revisto, de modo a restabelecer o equilíbrio econômico financeiro do ajuste nos termos do artigo 65, II, alínea "d" da Lei Federal nº 8.666/93, sendo que a recomposição será precedida de solicitação da **CONTRATADA**, acompanhada de demonstração analítica da alteração dos custos, por meio de apresentação da planilha de custos e formação de preços conforme for a variação de custos objeto da repactuação.

CLÁUSULA OITAVA: DA GARANTIA

8.1. As previstas expressamente no item 12 do Termo de Referência (anexo I do edital).

Obs: no contrato original deverão ser transcritas todas as disposições previstas no item acima relacionado, redação esta que deve ser extraída diretamente do Termo de Referência anexo ao edital do certame, renumerando-se os itens conforme cláusula contratual.

CLÁUSULA NONA: DO PRAZO DE ENTREGA

9.1. As previstas expressamente no item 06 do Termo de Referência (anexo I do edital).

Obs: no contrato original deverão ser transcritas todas as disposições previstas no item acima relacionado, redação esta que deve ser extraída diretamente do Termo de Referência anexo ao edital do certame, renumerando-se os itens conforme cláusula contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA: DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

10.1. As previstas expressamente no item 10 do Termo de Referência (anexo I do edital).

Obs: no contrato original deverão ser transcritas todas as disposições previstas no item acima relacionado, redação esta que deve ser extraída diretamente do Termo de Referência anexo ao edital do certame, renumerando-se os itens conforme cláusula contratual.



P M S R C
Proc.: 003502/2022
Fls.:
Ass.:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1. As previstas expressamente no item 9.1 do Termo de Referência (anexo I do edital).

Obs: no contrato original deverão ser transcritas todas as disposições previstas no item acima relacionado, redação esta que deve ser extraída diretamente do Termo de Referência anexo ao edital do certame, renumerando-se os itens conforme cláusula contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

12.1. As previstas expressamente no item 9.2 do Termo de Referência (anexo I do edital).

Obs: no contrato original deverão ser transcritas todas as disposições previstas no item acima relacionado, redação esta que deve ser extraída diretamente do Termo de Referência anexo ao edital do certame, renumerando-se os itens conforme cláusula contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

13.1. A **CONTRATADA** obriga-se a promover o fornecimento, objeto do presente Contrato, sempre em regime de atendimento à fiscalização do preposto do **CONTRATANTE**, obedecendo prazos e condições, dispondo este de amplos poderes para atuar no sentido do cumprimento deste instrumento contratual.

13.2. As previstas expressamente no item 05 do Termo de Referência (anexo I do edital).

Obs: no contrato original deverão ser transcritas todas as disposições previstas no item acima relacionado, redação esta que deve ser extraída diretamente do Termo de Referência anexo ao edital do certame, renumerando-se os itens conforme cláusula contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DA SUBCONTRATAÇÃO

14.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório, sem a sem expressa autorização do **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

17.1. A **CONTRATADA** assumirá integral responsabilidade por danos causados ao **CONTRATANTE** e/ou a terceiros, decorrentes dos serviços de forma parcial ou total, isentando-o de todas as reclamações que surjam subsequentemente, sejam elas resultantes de atos de seus prepostos, ou de qualquer pessoa física ou jurídica envolvida no fornecimento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DA RESCISÃO

16.1. Caberá a rescisão de Contrato na ocorrência de quaisquer motivos relacionados no art. 78 da Lei 8.666/1.993.

16.2. A rescisão do Contrato poderá ser:

16.2.1. Determinada por ato unilateral e escrito do **CONTRATANTE** nos casos enumerados nos incisos I a XI e XVII do art. 78 da Lei 8.666/1.993;

16.2.2. Amigável por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração;

16.2.3. Judicial, nos termos da Legislação.

16.3. Quando a rescisão ocorrer com base nos incisos XII a XVII do art. 78 da Lei 8.666/1.993, sem que haja culpa da contratada, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados que houver sofrido, tendo direito a:

a) Pagamentos devidos pela execução do contrato até a data da rescisão;

b) Pagamento do custo da desmobilização, se houver.



P M S R C
Proc.: 003502/2022
Fls.:
Ass.:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

16.4. A **CONTRATADA** reconhece os direitos da **CONTRATANTE** em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

16.5. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à **CONTRATADA** o direito à prévia e ampla defesa.

16.6. A rescisão administrativa ou amigável será precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

16.7. A rescisão determinada por ato unilateral e escrita da Administração, nos casos enumerados nos Incisos I a XI do art. 78 da Lei nº 8.666/1993, acarreta as consequências previstas no art. 87 do mesmo diploma legal, sem prejuízo das demais sanções previstas.

16.8. Na hipótese de se concretizar a rescisão contratual, poderá a **CONTRATANTE** adquirir o objeto do fornecimento das licitantes classificadas em colocação subsequente ou efetuar nova licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: DO VÍNCULO EMPREGATÍCIO

17.1. Os empregados e prepostos da **CONTRATADA** não terão qualquer vínculo empregatício com a **CONTRATANTE**, correndo por conta exclusiva da primeira todas as obrigações decorrentes da legislação trabalhista, previdenciária, fiscal e comercial, os quais a **CONTRATADA** se obriga a saldar na época devida.

17.1.1. É assegurada a **CONTRATANTE** a faculdade de exigir da **CONTRATADA**, a qualquer tempo, documentação que comprove o correto e tempestivo pagamento de todos os encargos previdenciários, trabalhistas, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: DAS SANÇÕES E PENALIDADES ADMINISTRATIVAS

18.1. As previstas expressamente no item 13 do Termo de Referência (anexo I do edital).

Obs: no contrato original deverão ser transcritas todas as disposições previstas no item acima relacionado, redação esta que deve ser extraída diretamente do Termo de Referência anexo ao edital do certame, renumerando-se os itens conforme cláusula contratual.

CLAUSULA DÉCIMA NONA: DAS VEDAÇÕES E PERMISSÕES

19.1. É vedado à **CONTRATADA** interromper o fornecimento sob alegação de inadimplemento por parte da **CONTRATANTE**, salvo nos casos previstos em lei.

CLAUSULA VIGÉSIMA: DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

20.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, sendo que a **CONTRATADA** é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (cinquenta por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA- DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

21.1. Este contrato fica vinculado aos termos do (s) processo (s) administrativo (s) nº 0003502/2022 cuja realização decorre da autorização do Prefeito Municipal de São Roque do Canaã/ES, e ainda constituem parte integrantes deste instrumento como se nele estivessem transcritos:

- a) Lei 8.666/93 de 21.06.93 e alterações posteriores;
- b) Pregão Presencial nº 0xx/2022 e seus anexos.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – DOS CASOS OMISSOS E DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL



PMSRC
Proc.: 003502/2022
Fls.:
Ass.:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

22.1. Os casos e situações omissos serão resolvidos de comum acordo respeitado as disposições da Legislação constante do preâmbulo deste instrumento, regulado pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos Contratos e disposições de direito privado, na forma preconizada pelo art. 54 combinado com o inciso XII, do art. 55, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA – DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DO CONTRATANTE

23.1 A **CONTRATADA** reconhece os direitos do **CONTRATANTE**, em caso rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: DA PUBLICIDADE DO CONTRATO

24.1. Incumbirá ao **CONTRATANTE** providenciar o extrato do presente contrato e encaminhá-lo à publicação na Imprensa Oficial do Município (Lei Municipal n.º xxx) a qual deverá ocorrer no prazo de até 20 (vinte) dias daquela data (Parágrafo Único do artigo 61 da Lei 8666/93).

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA: DO FORO

25.1. É eleito o Foro da Comarca de Santa Teresa/ES para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei n.º 8.666/93.

25.2. Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

São Roque do Canaã – ES, de de 20xx.

PREFEITO
CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PMSRC
Proc.: 003502/2022
Fls.:
Ass.:

ANEXO ÚNICO DO CONTRATO Nº 007/2023

OBS: NO CONTRATO, CONSTARÃO DESTE ANEXO O DEMONSTRATIVO DE CUSTOS CONTENDO OS ITENS QUE A CONTRATADA EFETIVAMENTE FOI SAGRADA VENCEDORA NO CERTAME.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO ROQUE DO CANAÁ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO I

Pregão Eletrônico 000007/2023
Processo 003502/2022

Lote		00001 - Lote 00001					
Ítem	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
00001	00025660	ABAIXADOR DE LÍNGUA - Abaixador língua, material: plástico, tipo: descartável, comprimento: cerca de 14 cm, formato: tipo espátula, embalagem individual, largura: cerca de 1,50 cm, espessura: cerca de 2 mm. Código CATMAT: 431744	CX	8000,00			
Total do Lote							
Lote		00002 - Lote 00002					
Ítem	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
00002	00029045	AGUA DESTILADA NAO ESTERIL - Água destilada, aspecto físico: líquido incolor, inodoro, insípido, características adicionais: conforme farmacopéia brasileira. PARA AUTOCLAVE GALÃO C/ 5 LITROS. Código CATMAT: 367898	GL	360,00			
Total do Lote							
Lote		00003 - Lote 00003					
Ítem	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
00003	00029046	AGUA OXIGENADA 10 VOLUMES - Peróxido de hidrogênio (água oxigenada), tipo: 10 volumes FRASCO C/ 1000 ML. Código CATMAT: 277319	FR	100,00			
Total do Lote							
Lote		00004 - Lote 00004					
Ítem	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
00004	00025667	AGULHA DESCARTÁVEL CALIBRE 13 X 0,45 MM - Agulha hipodérmica, material: aço inoxidável siliconizado, dimensão: 26 g x 1,2, tipo ponta: bisel curto trifacetado, tipo conexão: conector luer lock em plástico, tipo fixação: protetor plástico, característica adicional: com sistema segurança segundo nr,32, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual. Código CATMAT: 397513	CX	400,00			
Total do Lote							
Lote		00005 - Lote 00005					
Ítem	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
00005	00025670	AGULHA DESCARTÁVEL CALIBRE 20 X 0,55 MM - Agulha hipodérmica, material: aço inoxidável siliconizado, dimensão: 24 g x 3,4, tipo ponta: bisel curto trifacetado, tipo conexão: conector luer lock em plástico, tipo fixação: protetor plástico, característica adicional: com sistema segurança segundo nr,32, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual. Código CATMAT: 397510	CX	400,00			
Total do Lote							
Lote		00006 - Lote 00006					
Ítem	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
00006	00025673	AGULHA DESCARTÁVEL CALIBRE 25 X 0,60 MM - Agulha hipodérmica, material: aço inoxidável siliconizado, dimensão: 23 g x 1, tipo ponta: bisel curto trifacetado, tipo conexão: conector luer lock em plástico, tipo fixação: protetor plástico, característica adicional: com sistema segurança segundo nr,32, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual. Código CATMAT: 397507	CX	200,00			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO ROQUE DO CANAÁ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO I

Pregão Eletrônico 000007/2023
Processo 003502/2022

Total do Lote							
Lote		00007 - Lote 00007					
Ítem	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
00007	00025675	AGULHA DESCARTÁVEL CALIBRE 25 X 0,70 MM - Agulha hipodérmica, material: aço inoxidável siliconizado, dimensão: 22 g x 1, tipo ponta: bisel curto trifacetado, tipo conexão: conector luer lock em plástico, tipo fixação: protetor plástico, característica adicional: com sistema segurança segundo nr,32, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual. Código CATMAT: 397505	CX	400,00			
Total do Lote							
Lote		00008 - Lote 00008					
Ítem	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
00008	00025677	AGULHA DESCARTÁVEL CALIBRE 25 X 0,80 MM - Agulha hipodérmica, material: aço inoxidável siliconizado, dimensão: 21 g x 1, tipo ponta: bisel curto trifacetado, tipo conexão: conector luer lock em plástico, tipo fixação: protetor plástico, característica adicional: com sistema segurança segundo nr,32, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual. Código CATMAT: 397502	CX	200,00			
Total do Lote							
Lote		00009 - Lote 00009					
Ítem	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
00009	00025678	AGULHA DESCARTÁVEL CALIBRE 40 X 1,20 MM - Agulha hipodérmica, material: aço inoxidável siliconizado, dimensão: 18 g x 1 1,2, tipo ponta: bisel curto trifacetado, tipo conexão: conector luer lock em plástico, tipo fixação: protetor plástico, característica adicional: com sistema segurança segundo nr,32, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual. Código CATMAT: 397494	CX	400,00			
Total do Lote							
Lote		00010 - Lote 00010					
Ítem	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
00010	00025679	ALCOOL ETILICO ABSOLUTO 99,5% - INPM, FRASCO C/ 1000 ML. Álcool etílico, aspecto físico: líquido límpido, incolor, volátil, teor alcoólico: mínimo de 99,5 °gl (99,5% v,v a 20 °c), fórmula química: c2h5oh, peso molecular: 46,07 g,mol, grau de pureza: mínimo de 99,2 °inpm (99,2% p,p), característica adicional: anidro, absoluto, número de referência química: cas 64-17-5. Código CATMAT: 403723	FR	500,00			
Total do Lote							
Lote		00011 - Lote 00011					
Ítem	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
00011	00025680	ALCOOL ETILICO HIDRATADO 70% - INPM FRASCO C/ 1000 ML Álcool etílico, tipo: hidratado, teor alcoólico: 70%_(70°gl), apresentação: líquido. Código CATMAT: 269941	FR	5000,00			
Total do Lote							
Lote		00012 - Lote 00012					
Ítem	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO ROQUE DO CANAÁ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO I

Pregão Eletrônico 000007/2023
Processo 003502/2022

00012	00025681	ALCOOL GEL A 70° GL - FRASCO C/ 500 G - Álcool etílico, tipo: hidratado, teor alcoólico: 70%_(70°gl), apresentação: gel. Código CATMAT: 269943	FR	500,00			
Total do Lote							
Lote		00013 - Lote 00013					
Ítem	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
00013	00025682	ALGODAO HIDROFILO - Algodão, tipo: hidrófilo, apresentação: em rolete, material: alvejado, purificado, isento de impurezas, esterilidade: não estéril. ROLO DE 500 GRAMAS. Código CATMAT: 407961	RL	500,00			
Total do Lote							
Lote		00014 - Lote 00014					
Ítem	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
00014	00027616	ALMOTOLIA 250 ML - Frasco - tipo almotolia, material: em polietileno (plástico), tipo bico: bico reto, longo, estreito, com protetor, tipo tampa: tampa em rosca, cor: âmbar, capacidade: 250 ml. Código CATMAT: 279887	UN	200,00			
Total do Lote							
Lote		00015 - Lote 00015					
Ítem	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
00015	00027615	ALMOTOLIA 500 ML - Frasco - tipo almotolia, material: em polietileno (plástico), tipo bico: bico reto, longo, estreito, com protetor, tipo tampa: tampa em rosca, cor: âmbar, capacidade: 500 ml. Código CATMAT: 279889	UN	200,00			
Total do Lote							
Lote		00016 - Lote 00016					
Ítem	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
00016	00026621	AMBU SILICONE ADULTO BÁSICO - Peça , componente equipamento hospitalar, material: membrana silicone, tipo 2: p, válvula expiratória, aplicação 1: compatível c, ventilador manual protec, tipo ambu. Código CATMAT: 395759	UN	20,00			
Total do Lote							
Lote		00017 - Lote 00017					
Ítem	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
00017	00026622	AMBU SILICONE INFANTIL BÁSICO - Peça , componente equipamento hospitalar, material: membrana silicone, tipo 2: p, válvula expiratória, aplicação 1: compatível c, ventilador manual protec, tipo ambu. Código CATMAT: 395759	UN	20,00			
Total do Lote							
Lote		00018 - Lote 00018					
Ítem	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
00018	00026623	APARELHO DE PRESSÃO ADULTO - Esfigmomanômetro, ajuste: analógico, aneróide, uso: p, fixação em superfícies, tipo : de braço, faixa de operação: até 300 mmhg, material braçadeira: braçadeira em nylon, tipo fecho: fecho em metal, tamanho: adulto. Código CATMAT: 434825	UN	200,00			
Total do Lote							



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO ROQUE DO CANAÁ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO I

Pregão Eletrônico 000007/2023
Processo 003502/2022

Lote		00019 - Lote 00019					
Ítem	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
00019	00026624	APARELHO DE PRESSÃO INFANTIL - Esfigmomanômetro, ajuste: analógico, aneróide, tipo : de braço, faixa de operação: até 300 mmhg, material braçadeira: braçadeira em tecido, tipo fecho: fecho em velcro, tamanho: infantil. Código CATMAT: 432474	UN	100,00			
Total do Lote							
Lote		00020 - Lote 00020					
Ítem	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
00020	00025683	ATADURA DE CREPOM 10CM / 13 FIOS/CM2 - Atadura, tipo 1: crepom, material 1: 100% algodão, dimensões: 10 cm, gramatura 1: cerca de 13 fios, cm2, embalagem: embalagem individual. Código CATMAT: 444355	UN	24000,00			
Total do Lote							
Lote		00021 - Lote 00021					
Ítem	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
00021	00025684	ATADURA DE CREPOM 15CM / 13 FIOS/CM2 - Atadura, tipo 1: crepom, material 1: 100% algodão, dimensões: 15 cm, gramatura 1: cerca de 13 fios, cm2, embalagem: embalagem individual. Código CATMAT: 444365	UN	24000,00			
Total do Lote							
Lote		00022 - Lote 00022					
Ítem	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
00022	00025686	ATADURA DE CREPOM 20 CM / 13 FIOS/CM2 - Atadura, tipo 1: crepom, material 1: 100% algodão, dimensões: 20 cm, gramatura 1: cerca de 13 fios, cm2, embalagem: embalagem individual. Código CATMAT: 444371	UN	24000,00			
Total do Lote							
Lote		00023 - Lote 00023					
Ítem	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
00023	00027614	AVENTAL DE PROCEDIMENTOS CIRURGICOS DESCARTAVEIS - Avental hospitalar, material : sms, tamanho : g, gramatura: cerca de 50 g,cm2, componente: tiras para fixação, característica adicional: manga longa, punho malha, impermeável, esterilidade : uso único, adicional: com barreira bacteriana e viral. CATMAT: 466443	UN	7000,00			
Total do Lote							
Lote		00024 - Lote 00024					
Ítem	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
00024	00026625	BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA FECHADO - Coletor de urina, material : pvc, tipo : sistema fechado, capacidade : cerca de 2000 ml, graduação: graduação de 100 em 100 ml, válvula: válvula anti-refluxo, pinça: clamp corta fluxo, filtro: filtro hidrofóbico, bacteriológico, características adicionais : câmara pasteur flexível, componentes: p, fixação perna, outros componentes: membrana autocicatrizante, esterilidade : estéril, descartável. Código CATMAT: 419392	UN	2000,00			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO I

Pregão Eletrônico 000007/2023
Processo 003502/2022

Total do Lote							
Lote		00025 - Lote 00025					
Ítem	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
00025	00025689	CATETER INTRAVENOSO 14G - Cateter periférico, material cateter: polímero radiopaco, aplicação: venoso, material agulha: agulha aço inox, diâmetro: 14 gau, comprimento: cerca 50 mm, conector: conector padrão, componente 1: câmara refluxo c, filtro, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual. Código CATMAT: 437181	UN	1000,00			
Total do Lote							
Lote		00026 - Lote 00026					
Ítem	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
00026	00025691	CATETER INTRAVENOSO 16G - Cateter periférico, material cateter: polímero radiopaco, aplicação: venoso, material agulha: agulha aço inox, diâmetro: 16 gau, comprimento: cerca 50 mm, conector: conector padrão, componente 1: câmara refluxo c, filtro, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual. Código CATMAT: 437182	UN	1000,00			
Total do Lote							
Lote		00027 - Lote 00027					
Ítem	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
00027	00025693	CATETER INTRAVENOSO 18G - Cateter periférico, material cateter: polímero radiopaco, aplicação: venoso, material agulha: agulha aço inox, diâmetro: 18 gau, comprimento: cerca 45 mm, conector: conector padrão, componente 1: câmara refluxo c, filtro, componente 2: c, sistema segurança segundo nr,32, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual. Código CATMAT: 437177	UN	2000,00			
Total do Lote							
Lote		00028 - Lote 00028					
Ítem	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
00028	00025697	CATETER INTRAVENOSO 20G - Cateter periférico, material cateter: polímero radiopaco, aplicação: venoso, material agulha: agulha aço inox, diâmetro: 20 gau, comprimento: cerca 30 mm, conector: conector padrão, componente 1: câmara refluxo c, filtro, componente 2: c, sistema segurança segundo nr,32, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual. Código CATMAT: 437178	UN	8000,00			
Total do Lote							
Lote		00029 - Lote 00029					
Ítem	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
00029	00025700	CATETER INTRAVENOSO 22G - Cateter periférico, material cateter: polímero radiopaco, aplicação: venoso, material agulha: agulha aço inox, diâmetro: 22 gau, comprimento: cerca 25 mm, conector: conector padrão, componente 1: câmara refluxo c, filtro, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual. Código CATMAT: 437185	UN	8000,00			
Total do Lote							
Lote		00030 - Lote 00030					
Ítem	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO ROQUE DO CANAÁ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO I

Pregão Eletrônico 000007/2023
Processo 003502/2022

00030	00025702	CATETER INTRAVENOSO 24G - Cateter periférico, material cateter: polímero radiopaco, aplicação: venoso, material agulha: agulha aço inox, diâmetro: 24 gau, comprimento: cerca 20 mm, conector: conector padrão, componente 1: câmara refluxo c, filtro, componente 2: c, sistema segurança segundo nr,32, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual. Código CATMAT: 437180	UN	8000,00			
Total do Lote							
Lote		00031 - Lote 00031					
Ítem	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
00031	00025706	CATETER NASAL TIPO ÓCULOS - Cateter oxigenoterapia, material tubo: plástico atóxico, tipo: flexível, ponta arredondada, tipo óculos, tipo uso: descartável, esterilidade: estéril, características adicionais: embalagem individual, tipo adaptador: c, adaptador para tubo de látex. Código CATMAT: 281420	UN	50,00			
Total do Lote							
Lote		00032 - Lote 00032					
Ítem	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
00032	00027619	CLOREXIDINA DEGERMANTE - Clorexidina digluconato, dosagem: 4%, aplicação: degermante. Código CATMAT: 269877	UN	500,00			
Total do Lote							
Lote		00033 - Lote 00033					
Ítem	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
00033	00027618	CLOREXIDINA TOPICA - Clorexidina digluconato, dosagem: 0,2%, aplicação: solução tópica. Código CATMAT: 269881	UN	500,00			
Total do Lote							
Lote		00034 - Lote 00034					
Ítem	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
00034	00026630	COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO - Coletor de urina, material : plástico, tipo : sistema aberto, capacidade : cerca de 2000 ml, graduação: graduação de 100 em 100 ml, esterilidade : não estéril, descartável. Código CATMAT: 419399	UN	2500,00			
Total do Lote							
Lote		00035 - Lote 00035					
Ítem	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
00035	00025711	COLETOR PARA MATERIAL PERFURO CORTANTE 07 LITROS - Coletor material perfuro-cortante, material: papelão, capacidade total: 7 l, acessórios: alças rígidas e tampa, componentes adicionais: revestimento interno em polietileno alta densidade, tipo uso: descartável. Código CATMAT: 363484	UN	500,00			
Total do Lote							
Lote		00036 - Lote 00036					
Ítem	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
00036	00025712	COLETOR PARA MATERIAL PERFURO CORTANTE 13 LITROS - Coletor material perfuro-cortante, material: papelão, capacidade total: 13 l, acessórios: alças rígidas e tampa, componentes adicionais: para	UN	500,00			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO ROQUE DO CANAÁ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO I

Pregão Eletrônico 000007/2023
Processo 003502/2022

		resíduos quimioterápicos, tipo uso: descartável. Código CATMAT: 466702					
Total do Lote							
Lote		00037 - Lote 00037					
Ítem	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
00037	00025719	COMPRESSA CIRURGICA CAMPO OPERATORIO - 25 X 28 CM (ENCOLHIDO) - Compressa hospitalar, tipo: cirúrgica, material : 100% algodão, dimensões: cerca de 25 x 30 cm, características adicionais : c, fio radiopaco, esterilidade: estéril, uso único, embalagem: embalagem individual. Código CATMAT: 438055	PCT	15000,00			
Total do Lote							
Lote		00038 - Lote 00038					
Ítem	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
00038	00025714	COMPRESSA CIRÚRGICA DE GAZE HIDRÓFILA ESTÉRIL - Material: Viscose e Poliéster, Gramatura: 40 G/M2, Embalagem: Embalagem Individual, Adicional: 2 Dobras, Características Adicionais*: Hipoalergênica, Esterilidade: Estéril, Uso Único, Dimensões: Cerca De 7,5 X 7,5 CM, Acessórios: Não Aderente. Código CATMAT: 441592	PCT	50000,00			
Total do Lote							
Lote		00039 - Lote 00039					
Ítem	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
00039	00025721	COMPRESSA GAZE HIDROFILA EM ROLO - TIPO QUEIJO Compressa gaze, material: tecido 100% algodão, tipo: tipo queijo, modelo: cor branca, isenta de impurezas, camadas: 8 camadas, quantidade fios: 13 fios,cm2, largura: 91 cm, comprimento: 91 m, dobras: 4 dobras, características adicionais: embalagem plástica individual. Código CATMAT: 272020	RL	150,00			
Total do Lote							
Lote		00040 - Lote 00040					
Ítem	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
00040	00025724	COMPRESSA GAZE HIDROFILA NAO ESTERIL - Compressa gaze, material: tecido 100% algodão, modelo: cor branca, isenta de impurezas, camadas: 8 camadas, quantidade fios: 13 fios,cm2, largura: 7,50 cm, comprimento: 7,50 cm, dobras: 5 dobras, características adicionais: c, fio radiopaco, descartável. Código CATMAT: 407483	PCT	1000,00			
Total do Lote							
Lote		00041 - Lote 00041					
Ítem	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
00041	00025725	CONECTOR MULTIVIAS 2 VIAS COM CLAMP - Extensor infusão vascular, vias: 2 vias, material: polímero, comprimento: cerca 20 cm, calibre: cerca 10 french, tipo conexão: luer lock , slip , valvulado, pressão máxima: até cerca de 100 psi, componente adicional: c, clamp, tipo uso: estéril, uso único. Código CATMAT: 466646	UN	7200,00			
Total do Lote							



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO ROQUE DO CANAÁ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO I

Pregão Eletrônico 000007/2023
Processo 003502/2022

Lote		00042 - Lote 00042					
Ítem	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
00042	00025726	CONJUNTO PARA NEBULIZACAO INTERMITENTE ADULTO - Material gasoterapia, modelo: micronebulizador, saída: p, oxigênio, tipo máscara: máscara em plástico, tamanho: adulto, tipo frasco: frasco plástico graduado, c, tampa, volume: cerca de 10 ml, tipo extensão: extensor em pvc c, conectores, comprimento extensão: cerca de 1,5 m, esterilidade : esterilizável. Código CATMAT: 435418	UN	50,00			
Total do Lote							
Lote		00043 - Lote 00043					
Ítem	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
00043	00025727	CONJUNTO PARA NEBULIZACAO INTERMITENTE PEDIATRICO - Material gasoterapia, modelo: micronebulizador, saída: p, oxigênio, tipo máscara: máscara em plástico, tamanho: infantil, tipo frasco: frasco plástico graduado, c, tampa, volume: cerca de 10 ml, tipo extensão: extensor em pvc c, conectores, comprimento extensão: cerca de 1,5 m, esterilidade : esterilizável. Código CATMAT: 435419	UN	50,00			
Total do Lote							
Lote		00044 - Lote 00044					
Ítem	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
00044	00026631	CONJUNTO PARA NEBULIZAÇÃO PARA AR COMPRIMIDO - ADULTO - Material gasoterapia, modelo: micronebulizador, saída: p, ar comprimido, tipo máscara: máscara em plástico, tamanho: adulto, tipo frasco: frasco plástico graduado, c, tampa, volume: cerca de 10 ml, tipo extensão: extensor em pvc c, conectores, comprimento extensão: cerca de 1,5 m, esterilidade : esterilizável. Código CATMAT: 435416	UN	50,00			
Total do Lote							
Lote		00045 - Lote 00045					
Ítem	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
00045	00026632	CONJUNTO PARA NEBULIZAÇÃO PARA AR COMPRIMIDO - INFANTIL - INFANTIL - Material gasoterapia, modelo: micronebulizador, saída: p, ar comprimido, tipo máscara: máscara em plástico, tamanho: infantil, tipo frasco: frasco plástico graduado, c, tampa, volume: cerca de 10 ml, tipo extensão: extensor em pvc c, conectores, comprimento extensão: cerca de 1,5 m, esterilidade : esterilizável. Código CATMAT: 435417	UN	50,00			
Total do Lote							
Lote		00046 - Lote 00046					
Ítem	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
00046	00027617	CUBA HOSPITALAR - Cuba uso hospitalar, material: aço inox, formato: redondo, capacidade: cerca de 150 ml. Código CATMAT: 439208	UN	50,00			
Total do Lote							
Lote		00047 - Lote 00047					
Ítem	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
00047	00025728	DETERGENTE ENZIMATICO HOSPITALAR -	FR	100,00			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO ROQUE DO CANAÁ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO I

Pregão Eletrônico 000007/2023
Processo 003502/2022

		HOSPITALAR - FRASCO DE 1000 ML, Detergente enzimático, composição: a base de amilase e protease. Código CATMAT: 343892					
Total do Lote							
Lote		00048 - Lote 00048					
Ítem	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
00048	00025729	ELETRODO CARDIOLOGICO ADULTO - Eletrodo, aplicação 1: p, monitorização cardíaca - ecg, modelo: de superfície, tipo: adesivo, material sensor: prata,prata clorada, adicional 1: c, gel condutor, tamanhos: adulto, acessório: s, cabo, esterilidade: uso único. Código CATMAT: 461243	UN	10000,00			
Total do Lote							
Lote		00049 - Lote 00049					
Ítem	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
00049	00025730	EQUIPO PARA NUTRICAÇÃO ENTERAL ESTERIL - Equipos, tipo de equipamento: p,nutrição enteral, material: pvc cristal, comprimento: mín. 180 cm, tipo câmara: câmara flexível c, filtro ar, tipo gotejador: gota padrão, tipo pinça: regulador de fluxo, tipo conector: conector p, sonda escalonado c, tampa, esterilidade: estéril, descartável. Código CATMAT: 462239	UN	2000,00			
Total do Lote							
Lote		00050 - Lote 00050					
Ítem	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
00050	00025731	EQUIPO PARA SORO MACROGOTAS COM INJETOR DE MEDICACAO - Equipos, tipo de equipamento: de infusão, material: pvc flexível, comprimento: mín. 240 cm, tipo câmara: câmara flexível c, filtros p, ar e bacteriano, tipo gotejador: gota padrão, tipo pinça: regulador de fluxo, tipo injetor: c,injetor lateral,autocicatrizante, tipo conector: luer c, tampa, esterilidade: estéril,descartável. Código CATMAT: 462431	UN	15000,00			
Total do Lote							
Lote		00051 - Lote 00051					
Ítem	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
00051	00025732	ESCOVA GINECOLOGICA PARA COLETA CITOLOGICA DESCARTAVEL - Escova endocervical, material cabo: plástico, material cerda: microcerdas em nylon, ponta da escova cônica, comprimento: cabo c, 17 a 18cm e cerdas c, aproximadamente 2 cm, características adicionais: descartável, atóxica, estéril, embalagem individual. Código CATMAT: 286037	UN	3000,00			
Total do Lote							
Lote		00052 - Lote 00052					
Ítem	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
00052	00025734	ESPARADRAPO IMPERMEAVEL 10 CM X 4,5M - Fita hospitalar, tipo: esparadrapo, impermeável, material: algodão, componentes: adesivo à base de zinco, dimensões: cerca de 10 cm, características adicionais: hipoalergênico, cor: com cor. Código CATMAT: 446603	RL	1000,00			
Total do Lote							



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO I

Pregão Eletrônico 000007/2023
Processo 003502/2022

Lote		00053 - Lote 00053					
Ítem	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
00053	00025735	ESPATULA DE AYRES - de Espátula uso médico, modelo 1: de ayres, material : madeira, comprimento : cerca de 18 cm, esterilidade: descartável. Código CATMAT: 453693	UN	3000,00			
Total do Lote							
Lote		00054 - Lote 00054					
Ítem	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
00054	00029047	ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL TAMANHO G - Espéculo, material: poliestireno cristal, tipo: vaginal, tamanho: grande, características adicionais: sem lubrificação, esterilidade: não estéril, descartável, apresentação: embalagem individual. Código CATMAT:	UN	500,00			
Total do Lote							
Lote		00055 - Lote 00055					
Ítem	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
00055	00025737	ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL TAMANHO M - Espéculo, material: poliestireno cristal, tipo: vaginal, tamanho: médio, características adicionais: sem lubrificação, esterilidade: não estéril, descartável, apresentação: embalagem individual. Código CATMAT:	UN	2000,00			
Total do Lote							
Lote		00056 - Lote 00056					
Ítem	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
00056	00025736	ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL TAMANHO P - Espéculo, material: poliestireno cristal, tipo: vaginal, tamanho: pequeno, características adicionais: sem lubrificação, esterilidade: não estéril, descartável, apresentação: embalagem individual. Código CATMAT: 438999	UN	1500,00			
Total do Lote							
Lote		00057 - Lote 00057					
Ítem	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
00057	00026633	ESTETOSCÓPIO ADULTO DUPLO - Auscultador, material: em metal cromado, diâmetro: diâmetro de 4,5cm, conector de 4mm, material conexão: em metal, material membrana: membrana em pvc flexível, aplicação: estetoscópio adulto. Código CATMAT: 385798	UN	50,00			
Total do Lote							
Lote		00058 - Lote 00058					
Ítem	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
00058	00026634	ESTETOSCÓPIO INFANTIL DUPLO - Estetoscópio, tipo: biauricular, acessórios: olivas anatômicas silicone, haste: haste aço inox, tubo: tubo y silicone, auscultador: auscultador aço inox c, anel de borracha, tamanho: pediátrico. Código CATMAT: 438923	UN	50,00			
Total do Lote							



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO ROQUE DO CANAÁ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO I

Pregão Eletrônico 000007/2023
Processo 003502/2022

Lote		00059 - Lote 00059					
Ítem	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
00059	00025739	ETER ETILICO SOLUCAO A 35% (V/V) - frasco com 500 ml. Éter etílico, concentração: 35%, forma farmacêutica: solução tópica, características adicionais: formulação especialmente manipulada. Código CATMAT: 459248	FR	100,00			
Total do Lote							
Lote		00060 - Lote 00060					
Ítem	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
00060	00025740	FIO DE SUTURA AGULHADO 2.0 - Fio de sutura, material: nylon monofilamento, tipo fio: 2-0, cor: preta, comprimento: cerca de 45 cm, características adicionais: com agulha, tipo agulha: 3,8 corte reverso, comprimento agulha: cerca 3,5 cm, esterilidade: estéril. Código CATMAT: 456127	UN	500,00			
Total do Lote							
Lote		00061 - Lote 00061					
Ítem	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
00061	00025741	FIO DE SUTURA AGULHADO 3.0 - Fio de sutura, material: nylon monofilamento, tipo fio: 3-0, cor: preta, comprimento: cerca de 45 cm, características adicionais: com agulha, tipo agulha: 3,8 corte reverso, comprimento agulha: cerca 3,0 cm, esterilidade: estéril. Código CATMAT: 456128	UN	1000,00			
Total do Lote							
Lote		00062 - Lote 00062					
Ítem	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
00062	00025742	FIO DE SUTURA AGULHADO 4.0 - Fio de sutura, material: nylon monofilamento, tipo fio: 4-0, cor: preta, comprimento: cerca de 45 cm, características adicionais: com agulha, tipo agulha: 1,2 corte reverso, comprimento agulha: cerca 2,0 cm, esterilidade: estéril. Código CATMAT: 456129	UN	500,00			
Total do Lote							
Lote		00063 - Lote 00063					
Ítem	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
00063	00028921	FIO DE SUTURA AGULHADO 4.0. - Fio de sutura, material: polipropileno monofilamento, tipo fio: 5-0, cor: azul, comprimento: cerca de 60 cm, características adicionais: c,1 agulha em cada ponta do fio, tipo agulha: 1,2 círculo cilíndrica, comprimento agulha: cerca 2,0 cm, esterilidade: descartável, estéril. Código CATMAT: 473314	UN	300,00			
Total do Lote							
Lote		00064 - Lote 00064					
Ítem	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
00064	00025744	FITA ADESIVA CIRURGICA MICROPOROSA HIPOALERGENICA - Fita hospitalar, tipo: microporosa, material: dorso em não tecido, componentes: adesivo acrílico, dimensões: cerca de 2,5 x 10 cm, características adicionais: hipoalergênico, esterilidade: estéril, tipo uso: uso único. Código CATMAT: 452355	RL	2000,00			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO ROQUE DO CANAÁ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO I

Pregão Eletrônico 000007/2023
Processo 003502/2022

Total do Lote							
Lote	00065 - Lote 00065						
Ítem	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
00065	00025745	FITA ADESIVA HOSPITALAR - BRANCA, Fita hospitalar, tipo: impermeável, material: dorso em papel crepado, componentes: adesivo acrílico, dimensões: cerca de 20 mm, tipo uso: uso único. Código CATMAT: 438974	RL	1500,00			
Total do Lote							
Lote	00066 - Lote 00066						
Ítem	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
00066	00026635	FITA AUTOCLAVE - Indicador químico, classe: classe i, tipo uso: externo, apresentação: fita adesiva, características adicionais: para esterilização por peróxido de hidrogênio. Código CATMAT: 396175	UN	200,00			
Total do Lote							
Lote	00067 - Lote 00067						
Ítem	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
00067	00027620	FIXADOR PARA TUBO ENDOTRAQUEAL PEDIATRICO - Fixador tubo orotraqueal, sistema fixação: 2 bandas adesivas, velcro, comprimento: 4 a 5,5 cm, características adicionais: tamanho pediátrico. Código CATMAT: 335057	UN	150,00			
Total do Lote							
Lote	00068 - Lote 00068						
Ítem	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
00068	00027621	FIXADOR PARA TUBO ENDOTRAQUEAL ADULTO - Fixador tubo orotraqueal, sistema fixação: 2 bandas adesivas, velcro, características adicionais: tamanho ADULTO. Código CATMAT: NÃO LOCALIZADO.	UN	150,00			
Total do Lote							
Lote	00069 - Lote 00069						
Ítem	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
00069	00025746	FRASCO PARA DIETA ENTERAL CAP. 300 ML - Recipiente nutrição enteral, material: plástico transparente, capacidade: 300 ml, componentes: com tampa rosqueada, alça, etiqueta, bico conector, graduação: graduado, esterilidade: não estéril, atóxico, tipo uso: descartável, apresentação: embalagem individual. Código CATMAT: 395538	UN	1000,00			
Total do Lote							
Lote	00070 - Lote 00070						
Ítem	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
00070	00025747	GEL DE PH NEUTRO - Gel, composição: a base de água, aplicação: condutor, características adicionais: ph neutro, esterilidade: estéril frasco com 1000ml. Código CATMAT: 475840	FR	100,00			
Total do Lote							
Lote	00071 - Lote 00071						
Ítem	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
00071	00025748	IODOPOLVIDONA DEGERMANTE SOLUÇÃO A 10% - Iodopovidona (pvpi), concentração: a 10% (teor de	FR	100,00			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO ROQUE DO CANAÁ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO I

Pregão Eletrônico 000007/2023
Processo 003502/2022

		iodo 1%), forma farmaceutica: solução degermante. Código CATMAT: 398705					
Total do Lote							
Lote	00072 - Lote 00072						
Ítem	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
00072	00025749	IODOPOLVIDONA TOPICA SOLUCAO A 10% - FRASCO COM 100 ML. Iodopovidona (pvpi), concentração: a 10% (teor de iodo 1%), forma farmaceutica: solução tópica aquosa. Código CATMAT: 398706	FR	360,00			
Total do Lote							
Lote	00073 - Lote 00073						
Ítem	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
00073	00025758	LAMINA DE VIDRO COM BORDA FOSCA - Lâmina laboratório, material: vidro, dimensões: cerca de 75 x 25 mm, tipo borda: borda fosca, adicional: silanizada. CAIXA COM 50 UNID. Código CATMAT: 436026	CX	100,00			
Total do Lote							
Lote	00074 - Lote 00074						
Ítem	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
00074	00025750	LAMINA PARA BISTURI Nº 11 - Lâmina bisturi, material: aço inoxidável, tamanho: nº 11, tipo: descartável, esterilidade: estéril, características adicionais: embalada individualmente. Código CATMAT: 445300	CX	30,00			
Total do Lote							
Lote	00075 - Lote 00075						
Ítem	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
00075	00026639	LAMINA PARA BISTURI Nº 12 - Lâmina bisturi, material: aço inoxidável, tamanho: nº 12, tipo: descartável, esterilidade: estéril, características adicionais: embalada individualmente. Código CATMAT: 361076	CX	40,00			
Total do Lote							
Lote	00076 - Lote 00076						
Ítem	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
00076	00025752	LAMINA PARA BISTURI Nº 15 - Lâmina bisturi, material: aço inoxidável, tamanho: nº 15 c, tipo: descartável, esterilidade: estéril, características adicionais: embalada individualmente. Código CATMAT: 439126	CX	50,00			
Total do Lote							
Lote	00077 - Lote 00077						
Ítem	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
00077	00025754	LAMINA PARA BISTURI Nº 21 - Lâmina bisturi, material: aço inoxidável, tamanho: nº 21, tipo: descartável, esterilidade: estéril, características adicionais: embalada individualmente. Código CATMAT: 299242	CX	30,00			
Total do Lote							
Lote	00078 - Lote 00078						
Ítem	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO ROQUE DO CANAÁ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO I

Pregão Eletrônico 000007/2023
Processo 003502/2022

00078	00025756	LAMINA PARA BISTURI Nº 23 - Lâmina bisturi, material: aço inoxidável, tamanho: nº 23, tipo: descartável, esterilidade: estéril, características adicionais: embalagem individualmente. Código CATMAT: 361078	CX	30,00			
Total do Lote							
Lote		00079 - Lote 00079					
Ítem	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
00079	00025759	LANCETA DESCARTAVEL - Lanceta, material lâmina: aço inoxidável, ponta afiada, trifacetada, uso: descartável, características adicionais: estéril, embalagem individual, tipo: lâmina revestida com silicone. Código CATMAT: 375573	UN	10000,00			
Total do Lote							
Lote		00080 - Lote 00080					
Ítem	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
00080	00025760	LENCOL DESCARTAVEL DE TNT COM ELASTICO - Lençol descartável, material: polipropileno, gramatura: 30 g.m2, largura: 0,90 m, comprimento: 2,10 m, aplicação: com elástico. Código CATMAT: 416690	UN	10000,00			
Total do Lote							
Lote		00081 - Lote 00081					
Ítem	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
00081	00025762	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 7,0 - Luva cirúrgica, material: látex natural, tamanho: 7, esterilidade: estéril, características adicionais: sem pó, punho longo com bainha, apresentação: hipoalergênica, alta resistência e sensibilidade, tipo uso: descartável, formato: anatômico, aplicação: antiderrapante, embalagem: dupla embalagem, abertura asséptica. Código CATMAT: 388417	PAR	1500,00			
Total do Lote							
Lote		00082 - Lote 00082					
Ítem	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
00082	00025764	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 7,5 - Luva cirúrgica, material: látex natural, tamanho: 7,50, esterilidade: estéril, características adicionais: sem pó, punho longo com bainha, apresentação: hipoalergênica, alta resistência e sensibilidade, tipo uso: descartável, formato: anatômico, aplicação: antiderrapante, embalagem: dupla embalagem, abertura asséptica. Código CATMAT: 388414	PAR	1500,00			
Total do Lote							
Lote		00083 - Lote 00083					
Ítem	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
00083	00025766	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 8,0 - Luva cirúrgica, material: látex natural, tamanho: 8, esterilidade: estéril, características adicionais: sem pó, punho longo com bainha, apresentação: hipoalergênica, alta resistência e sensibilidade, tipo uso: descartável, formato: anatômico, aplicação: antiderrapante, embalagem: dupla embalagem, abertura asséptica. Código CATMAT: 388413	PAR	500,00			
Total do Lote							



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO ROQUE DO CANAÁ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO I

Pregão Eletrônico 000007/2023
Processo 003502/2022

Lote		00084 - Lote 00084					
Ítem	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
00084	00025770	LUVA CIRURGICA ESTERIL N° 8,5 - Luva cirúrgica, material: látex natural, tamanho: 8,50, esterilidade: estéril, características adicionais: sem pó, punho longo com bainha, apresentação: hipoalergênica, alta resistência e sensibilidade, tipo uso: descartável, formato: anatômico, aplicação: antiderrapante, embalagem: dupla embalagem, abertura asséptica. Código CATMAT: 388416	PAR	500,00			
Total do Lote							
Lote		00085 - Lote 00085					
Ítem	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
00085	00025781	LUVA PARA PROCEDIMENTO NAO CIRURGICO TAMANHO G - Luva para procedimento não cirúrgico, caixa: 100 unidades, material: látex natural íntegro e uniforme, tamanho: grande, características adicionais: sem pó, tipo: ambidestra. Código CATMAT: 375934	CX	1500,00			
Total do Lote							
Lote		00086 - Lote 00086					
Ítem	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
00086	00025778	LUVA PARA PROCEDIMENTO NAO CIRURGICO TAMANHO M - Luva para procedimento não cirúrgico, caixa: 100 unidades, material: látex, tamanho: médio, características adicionais: sem pó, tipo: ambidestra, tipo uso: descartável. Código CATMAT: 443397	CX	1500,00			
Total do Lote							
Lote		00087 - Lote 00087					
Ítem	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
00087	00025776	LUVA PARA PROCEDIMENTO NAO CIRURGICO TAMANHO P - Luva para procedimento não cirúrgico, caixa: 100 unidades, material: látex natural íntegro e uniforme, tamanho: pequeno, características adicionais: sem pó, tipo: ambidestra. Código CATMAT: 375935	CX	1500,00			
Total do Lote							
Lote		00088 - Lote 00088					
Ítem	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
00088	00025773	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO TAMANHO PP - Luva para procedimento não cirúrgico, caixa: 100 unidades, material: látex natural íntegro e uniforme, tamanho: extrapequeno, características adicionais: sem pó, antiderrapante, tipo: ambidestra. Código CATMAT: 363782	CX	600,00			
Total do Lote							
Lote		00089 - Lote 00089					
Ítem	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
00089	00029048	MASCARA DE ALTA CONCETRAÇÃO DE OXIGENIO PARA USO ADULTO - Máscara gasoterapia, aplicação: p, alta concentração de não reinalação, material: plástico, tamanho: adulto, tipo fixação: c, clipe nasal e fixador cefálico ajustável, componente adicional: c, válvulas e balão reservatório, tipo	UN	100,00			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO ROQUE DO CANAÁ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO I

Pregão Eletrônico 000007/2023
Processo 003502/2022

		conector: conector padrão. Código CATMAT: 454574					
Total do Lote							
Lote		00090 - Lote 00090					
Ítem	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
00090	00027572	MASCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO INFANTIL - Máscara gasoterapia, aplicação: p, alta concentração de não reinalação, material: plástico, tamanho: infantil, tipo fixação: c, clipe nasal e fixador cefálico ajustável, componente adicional: c, válvulas e balão reservatório, tipo conector: conector padrão. Código CATMAT: 454575	UN	50,00			
Total do Lote							
Lote		00091 - Lote 00091					
Ítem	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
00091	00029049	MASCARA DESCARTAVEL - Máscara cirúrgica, caixa: 50 unidades, tipo: não tecido, 3 camadas, pregas horizontais, atóxica, tipo fixação: com elástico, características adicionais: hipoalergênica, tipo uso: descartável. Código CATMAT: 435202	CX	1000,00			
Total do Lote							
Lote		00092 - Lote 00092					
Ítem	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
00092	00026905	MASCARA RESPIRADORA TIPO N95 BICO DE PATO - Máscara, tipo: p, isolamento respiratório, tipo uso: descartável, tipo fixação: tiras polipropileno, 4 camadas, características adicionais: filtração mínima 95%, 0,3micra, fechada, formato: bico de pato. Código CATMAT: 353241	UN	2000,00			
Total do Lote							
Lote		00093 - Lote 00093					
Ítem	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
00093	00029050	ORTESE PARA COLUNA VERTEBRAL TAMANHO P - modelo: colar cervical resgate pré-hospitalar, material: polietileno de alta densidade, revestimento: acolchoado, estrutura: apoio mentoniano, occipital e esternal, adicionais: abertura frontal e posterior, tipo fecho: velcro com 5 cm, tamanho: pequeno (tamanho P), característica adicional: sem metal, radiotransparente. Código CATMAT: 456006	UN	10,00			
Total do Lote							
Lote		00094 - Lote 00094					
Ítem	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
00094	00029051	ORTESE PARA COLUNA VERTEBRAL TAMANHO M - modelo: colar cervical resgate pré-hospitalar, material: polietileno de alta densidade, revestimento: acolchoado, estrutura: apoio mentoniano, occipital e esternal, adicionais: abertura frontal e posterior, tipo fecho: velcro com 5 cm, tamanho: médio (tamanho M), característica adicional: sem metal, radiotransparente. Código CATMAT: 456005	UN	10,00			
Total do Lote							
Lote		00095 - Lote 00095					
Ítem	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
00095	00029052	ORTESE PARA COLUNA VERTEBRAL TAMANHO G -	UN	10,00			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO ROQUE DO CANAÁ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO I

Pregão Eletrônico 000007/2023
Processo 003502/2022

		modelo: colar cervical resgate pré-hospitalar, material: polietileno de alta densidade, revestimento: acolchoado, estrutura: apoio mentoniano, occipital e esternal, adicionais: abertura frontal e posterior, tipo fecho: velcro com 5 cm, tamanho: grande (tamanho G), característica adicional: sem metal, radiotransparente. CÓDIGO CATMAT: 456004					
Total do Lote							
Lote		00096 - Lote 00096					
Ítem	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
00096	00029053	ORTESE PARA COLUNA VERTEBRAL TAMANHO PP - modelo: colar cervical resgate pré-hospitalar, material: polietileno de alta densidade, revestimento: acolchoado, estrutura: apoio mentoniano, occipital e esternal, adicionais: abertura frontal e posterior, tipo fecho: velcro com 5 cm, tamanho: neonatal (tamanho PP), característica adicional: sem metal, radiotransparente. Código CATMAT: 456003	UN	10,00			
Total do Lote							
Lote		00097 - Lote 00097					
Ítem	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
00097	00025800	PAPEL GRAU CIRURGICO COM FILME PLASTICO 10 CM X 100 METROS. - Embalagem p, esterilização, material: papel grau cirúrgico, composição: c, filme polímero multilaminado, gramatura , espessura: cerca de 60 g,m2, apresentação: rolo, componentes adicionais: termosselante, tamanho: cerca de 10 cm, componentes: c, indicador químico, tipo uso: uso único. Código CATMAT: 442385	RL	100,00			
Total do Lote							
Lote		00098 - Lote 00098					
Ítem	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
00098	00025802	PAPEL GRAU CIRURGICO COM FILME PLASTICO 15 CM X 100 METROS - Embalagem p, esterilização, material: papel grau cirúrgico, composição: c, filme polímero multilaminado, gramatura , espessura: cerca de 60 g,m2, apresentação: rolo, componentes adicionais: termosselante, tamanho: cerca de 15 cm, componentes: c, indicador químico, tipo uso: uso único. Código CATMAT: 443438	RL	100,00			
Total do Lote							
Lote		00099 - Lote 00099					
Ítem	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
00099	00025804	PAPEL GRAU CIRURGICO COM FILME PLASTICO 20 CM X 100 METROS - Embalagem p, esterilização, material: papel grau cirúrgico, composição: c, filme polímero multilaminado, aplicação 1: p, esterilização de formaldeído, gramatura , espessura: cerca de 60 g,m2, apresentação: rolo, componentes adicionais: termosselante, tamanho: cerca de 20 cm, componentes: c, indicador químico, tipo uso: uso único. Código CATMAT: 442483	RL	100,00			
Total do Lote							
Lote		00100 - Lote 00100					
Ítem	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
00100	00025806	PAPEL GRAU CIRURGICO COM FILME PLASTICO 30	RL	100,00			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO ROQUE DO CANAA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO I

Pregão Eletrônico 000007/2023
Processo 003502/2022

		CM X 100 METROS - Embalagem p, esterilização, material: papel grau cirúrgico, composição: c, filme polímero multilaminado, aplicação 1: p, esterilização de formaldeído, gramatura , espessura: cerca de 60 g,m2, apresentação: rolo, componentes adicionais: termoselante, tamanho: cerca de 30 cm, componentes: c, indicador químico, tipo uso: uso único. Código CATMAT: 442485					
Total do Lote							
Lote		00101 - Lote 00101					
Ítem	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
00101	00025798	PAPEL GRAU CIRURGICO COM FILME PLASTICO5 CM X 100 METROS - Embalagem p, esterilização, material: papel grau cirúrgico, composição: c, filme polímero multilaminado, gramatura , espessura: cerca de 60 g,m2, apresentação: rolo, componentes adicionais: termoselante, tamanho: cerca de 5 cm, componentes: c, indicador químico, tipo uso: uso único. Código CATMAT: 443439	RL	20,00			
Total do Lote							
Lote		00102 - Lote 00102					
Ítem	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
00102	00027288	PAPEL PARA ELETRO - ROLO 216 mm x 30 m. Papel para impressão bobinado, milimetrado, termosensível tipo: térmico, comprimento: 30 m, largura: 216 mm. Código CATMAT: NÃO LOCALIZADO!	RL	50,00			
Total do Lote							
Lote		00103 - Lote 00103					
Ítem	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
00103	00027287	PAPEL PARA MACA - Lençol descartável, material: papel, largura: 0,50 m, comprimento: 70 m, apresentação: rolo, aplicação: maca hospitalar. Código CATMAT: 312616	RL	50,00			
Total do Lote							
Lote		00104 - Lote 00104					
Ítem	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
00104	00025807	PORTA LAMINAS PARA MICROSCOPIA - Porta lâmina, material: polipropileno, capacidade: até 3 lâminas, tipo tampa: tampa rosqueável, adicional: com divisórias. Código CATMAT: 412639	UN	1000,00			
Total do Lote							
Lote		00105 - Lote 00105					
Ítem	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
00105	00025809	SABONETE LIQUIDO TRICLOSANO 0,5% - FRASCOS DE 1000 ML. Triclosana, concentração: 5 mg,ml, forma farmacêutica: sabonete líquido cremoso, característica adicional: com aromatizante Código CATMAT: 388261	FR	50,00			
Total do Lote							
Lote		00106 - Lote 00106					
Ítem	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
00106	00025813	SACOLA LEITOSA PARA ACONDICIONAMENTO DE LIXO CONTAMINADO 100 LITROS - Saco plástico	UN	7000,00			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO ROQUE DO CANAÁ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO I

Pregão Eletrônico 000007/2023
Processo 003502/2022

		lixo, capacidade: 100 l, cor: branca, largura: 75 cm, altura: 105 cm, características adicionais: leitoso, 7 micra, símbolo de substância infectante, aplicação: hospitalar. Código CATMAT: 320700					
Total do Lote							
Lote		00107 - Lote 00107					
Ítem	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
00107	00025812	SACOLA LEITOSA PARA ACONDICIONAMENTO DE LIXO CONTAMINADO 50 LITROS. - Saco plástico lixo, capacidade: 50 l, cor: branca, apresentação: peça única, largura: 63 cm, altura: 80 cm, características adicionais: leitoso, 3 micra, símbolo de substância infectante, aplicação: hospitalar. Código CATMAT: 296529	UN	5000,00			
Total do Lote							
Lote		00108 - Lote 00108					
Ítem	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
00108	00025814	SCALP 21 - Cateter periférico, aplicação: venoso, modelo: tipo escalpe, material agulha: agulha aço inox, diâmetro: 21 gau, componente adicional: c, asa de fixação, tubo extensor, conector: conector padrão c, tampa, componente 2: c, sistema segurança segundo nr,32, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual. Código CATMAT: 437166	UN	5000,00			
Total do Lote							
Lote		00109 - Lote 00109					
Ítem	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
00109	00025816	SCALP 23 - Cateter periférico, aplicação: venoso, modelo: tipo escalpe, material agulha: agulha aço inox, diâmetro: 23 gau, componente adicional: c, asa de fixação, tubo extensor, conector: conector padrão c, tampa, componente 2: c, sistema segurança segundo nr,32, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual. Código CATMAT: 437167	UN	5000,00			
Total do Lote							
Lote		00110 - Lote 00110					
Ítem	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
00110	00025817	SCALP 25 - Cateter periférico, aplicação: venoso, modelo: tipo escalpe, material agulha: agulha aço inox, diâmetro: 25 gau, componente adicional: c, asa de fixação, tubo extensor, conector: conector padrão c, tampa, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual. Código CATMAT: 437169	UN	5000,00			
Total do Lote							
Lote		00111 - Lote 00111					
Ítem	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
00111	00025825	SERINGA DESCARTAVEL 10 ML - Seringa, material: polipropileno, capacidade: 10 ml, tipo bico: bico central luer lock ou slip, tipo vedação: êmbolo de borracha, adicional: graduada, numerada, princípio ativo: c, solução salina, esterilidade: estéril, descartável, apresentação: embalagem individual. Código CATMAT: 439728	UN	15000,00			
Total do Lote							



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO ROQUE DO CANAÁ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO I

Pregão Eletrônico 000007/2023
Processo 003502/2022

Lote		00112 - Lote 00112					
Ítem	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
00112	00026271	SERINGA DESCARTAVEL 1ML - Seringa, material: polipropileno, capacidade: 1 ml, tipo bico: bico central luer lock ou slip, tipo vedação: êmbolo de borracha, adicional: graduada (escala ml), numerada, tipo agulha: c, agulha 26 g x 1,2, esterilidade: estéril, descartável, apresentação: embalagem individual. Código CATMAT: 443468	UN	5000,00			
Total do Lote							
Lote		00113 - Lote 00113					
Ítem	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
00113	00025827	SERINGA DESCARTAVEL 20 ML - Seringa, material: polipropileno, capacidade: 20 ml, tipo bico: bico central luer lock ou slip, tipo vedação: êmbolo de borracha, adicional: graduada, numerada, modelo: p, transferência de soluções parenterais, componente: c, 2 conectores p, uso sem agulha, compatibilidade: compatível c, sistema automatizado, esterilidade: estéril, descartável. Código CATMAT: 457844	UN	15000,00			
Total do Lote							
Lote		00114 - Lote 00114					
Ítem	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
00114	00025819	SERINGA DESCARTAVEL 3 ML - Seringa, material: polipropileno, capacidade: 3 ml, tipo bico: bico central luer lock ou slip, adicional: graduada, numerada, modelo: p, coleta de sangue, componente: c, tampa de vedação de borracha, princípio ativo: c, cálcio e heparina de lítio, esterilidade: estéril, descartável, apresentação: embalagem individual. Código CATMAT: 440373	UN	6000,00			
Total do Lote							
Lote		00115 - Lote 00115					
Ítem	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
00115	00025823	SERINGA DESCARTAVEL 5 ML - Seringa, material: polipropileno, capacidade: 5 ml, tipo bico: bico central luer lock ou slip, compatibilidade: compatível com bomba infusora, esterilidade: estéril, uso único. Código CATMAT: 473419	UN	20000,00			
Total do Lote							
Lote		00116 - Lote 00116					
Ítem	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
00116	00025829	SERINGA DESCARTAVEL 60 ML - Seringa, material: polipropileno, capacidade: 60 ml, tipo bico: bico tipo cateter, tipo vedação: êmbolo de borracha, adicional: graduada, numerada, esterilidade: estéril, descartável, apresentação: embalagem individual. Código CATMAT: 439636 CAIXA COM : 25 UND	CX	150,00			
Total do Lote							
Lote		00117 - Lote 00117					
Ítem	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
00117	00025832	SOLUCAO OLEOSA - COMPOSIÇÃO: ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS; ÓLEO DE GIRASSOL, Padrão referência 1, tipo 3: óleo de girassol, características adicionais 3: perfil de ácidos graxos certificados.	UN	1000,00			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO ROQUE DO CANAÁ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO I

Pregão Eletrônico 000007/2023
Processo 003502/2022

		Código CATMAT: 456692					
Total do Lote							
Lote		00118 - Lote 00118					
Ítem	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
00118	00025835	SONDA FOLEY CALIBRE 14 - Sonda trato urinário, modelo: foley, material: borracha, calibre: 14 french, vias: 2 vias, conector: conectores padrão, volume: c, balão cerca 30 ml, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual. Código CATMAT: 436002	UN	300,00			
Total do Lote							
Lote		00119 - Lote 00119					
Ítem	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
00119	00025837	SONDA FOLEY CALIBRE 16 - Sonda trato urinário, modelo: foley, material: borracha, calibre: 16 french, vias: 2 vias, conector: conectores padrão, volume: c, balão cerca 30 ml, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual. Código CATMAT: 436007	UN	150,00			
Total do Lote							
Lote		00120 - Lote 00120					
Ítem	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
00120	00025840	SONDA FOLEY CALIBRE 18 - Sonda trato urinário, modelo: foley, material: borracha, calibre: 18 french, vias: 2 vias, conector: conectores padrão, volume: c, balão cerca 30 ml, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual. Código CATMAT: 436003	UN	150,00			
Total do Lote							
Lote		00121 - Lote 00121					
Ítem	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
00121	00025842	SONDA FOLEY CALIBRE 20 - Sonda trato urinário, modelo: foley, material: borracha, calibre: 20 french, vias: 2 vias, conector: conectores padrão, volume: c, balão cerca 30 ml, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual. Código CATMAT: 436010	UN	150,00			
Total do Lote							
Lote		00122 - Lote 00122					
Ítem	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
00122	00025844	SONDA FOLEY CALIBRE 22 - Sonda trato urinário, modelo: foley, material: borracha, calibre: 22 french, vias: 2 vias, conector: conectores padrão, volume: c, balão cerca 30 ml, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual. Código CATMAT: 436004	UN	150,00			
Total do Lote							
Lote		00123 - Lote 00123					
Ítem	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO ROQUE DO CANAA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO I

Pregão Eletrônico 000007/2023
Processo 003502/2022

00123	00029054	SONDA FOLEY CALIBRE 12 - Sonda trato urinário, modelo: foley, material: borracha, calibre: 12 french, vias: 2 vias, conector: conectores padrão, volume: c, balão cerca 30 ml, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual. Código CATMAT: 436009	UN	100,00			
Total do Lote							
Lote		00124 - Lote 00124					
Ítem	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
00124	00026645	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA N. 06 - Sonda trato digestivo, aplicação: oro ou nasogástrica, modelo: levine, material: pvc, calibre: nº 6, tamanho: curta, comprimento: cerca 50 cm, conector: conector padrão c, tampa, componentes: ponta distal fechada, c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual. Código CATMAT: 435903	UN	100,00			
Total do Lote							
Lote		00125 - Lote 00125					
Ítem	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
00125	00026646	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA N. 08 - Sonda trato digestivo, aplicação: oro ou nasogástrica, modelo: levine, material: pvc, calibre: nº 8, tamanho: curta, comprimento: cerca 50 cm, conector: conector padrão c, tampa, componentes: ponta distal fechada, c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual. Código CATMAT: 435904	UN	100,00			
Total do Lote							
Lote		00126 - Lote 00126					
Ítem	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
00126	00026647	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA N. 10 - Sonda trato digestivo, aplicação: oro ou nasogástrica, modelo: levine, material: pvc, calibre: nº 10, tamanho: curta, comprimento: cerca 50 cm, conector: conector padrão c, tampa, componentes: ponta distal fechada, c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual. Código CATMAT: 438396	UN	100,00			
Total do Lote							
Lote		00127 - Lote 00127					
Ítem	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
00127	00026648	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA N. 12 - Sonda trato digestivo, aplicação: oro ou nasogástrica, modelo: levine, material: pvc, calibre: nº 12, tamanho: curta, comprimento: cerca 50 cm, conector: conector padrão c, tampa, componentes: ponta distal fechada, c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual. Código CATMAT: 438397	UN	100,00			
Total do Lote							
Lote		00128 - Lote 00128					
Ítem	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
00128	00026649	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA N. 14 - Sonda trato digestivo, aplicação: oro ou nasogástrica, modelo:	UN	100,00			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO ROQUE DO CANAÁ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO I

Pregão Eletrônico 000007/2023
Processo 003502/2022

		levine, material: pvc, calibre: nº 14, tamanho: curta, comprimento: cerca 50 cm, conector: conector padrão c, tampa, componentes: ponta distal fechada, c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual. Código CATMAT: 438398					
Total do Lote							
Lote		00129 - Lote 00129					
Ítem	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
00129	00025847	SONDA NASOGASTRICA LONGA N. 10 - Sonda trato digestivo, aplicação: oro ou nasogástrica, modelo: levine, material: silicone, calibre: nº 10, tamanho: longa, comprimento: cerca 120 cm, conector: conector padrão c, tampa, componentes: ponta distal fechada, c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual. Código CATMAT: 438983	UN	100,00			
Total do Lote							
Lote		00130 - Lote 00130					
Ítem	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
00130	00025848	SONDA NASOGASTRICA LONGA N. 14 - Sonda trato digestivo, aplicação: oro ou nasogástrica, modelo: levine, material: silicone, calibre: nº 14, tamanho: longa, comprimento: cerca 120 cm, conector: conector padrão c, tampa, componentes: ponta distal fechada, c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual. Código CATMAT: 438985	UN	100,00			
Total do Lote							
Lote		00131 - Lote 00131					
Ítem	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
00131	00025849	SONDA NASOGASTRICA LONGA N. 16 - Sonda trato digestivo, aplicação: oro ou nasogástrica, modelo: levine, material: silicone, calibre: nº 16, tamanho: longa, comprimento: cerca 120 cm, conector: conector padrão c, tampa, componentes: ponta distal fechada, c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual. Código CATMAT: 438986	UN	100,00			
Total do Lote							
Lote		00132 - Lote 00132					
Ítem	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
00132	00026644	SONDA NASOGASTRICA LONGA N. 18 - Sonda trato digestivo, aplicação: oro ou nasogástrica, modelo: levine, material: silicone, calibre: nº 18, tamanho: longa, comprimento: cerca 120 cm, conector: conector padrão c, tampa, componentes: ponta distal fechada, c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual. Código CATMAT: 438987	UN	100,00			
Total do Lote							
Lote		00133 - Lote 00133					
Ítem	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
00133	00025850	SONDA NASOGASTRICA LONGA N. 20 - Sonda trato digestivo, aplicação: oro ou nasogástrica, modelo: levine, material: pvc, calibre: nº 20, tamanho: longa,	UN	100,00			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO ROQUE DO CANAA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO I

Pregão Eletrônico 000007/2023
Processo 003502/2022

		comprimento: cerca 120 cm, conector: conector padrão c, tampa, componentes: ponta distal fechada, c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual. Código CATMAT: 435911					
Total do Lote							
Lote		00134 - Lote 00134					
Ítem	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
00134	00025851	SONDA NASOGASTRICA LONGA N. 22 - Sonda trato digestivo, aplicação: oro ou nasogástrica, modelo: levine, material: pvc, calibre: nº 22, tamanho: longa, comprimento: cerca 120 cm, conector: conector padrão c, tampa, componentes: ponta distal fechada, c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual. Código CATMAT: 435912	UN	100,00			
Total do Lote							
Lote		00135 - Lote 00135					
Ítem	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
00135	00025846	SONDA NASOGASTRICA LONGA N. 8 - Sonda trato digestivo, aplicação: oro ou nasogástrica, modelo: levine, material: silicone, calibre: nº 8, tamanho: longa, comprimento: cerca 100 cm, conector: conector padrão c, tampa, componentes: ponta distal fechada, c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual. Código CATMAT: 438982	UN	100,00			
Total do Lote							
Lote		00136 - Lote 00136					
Ítem	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
00136	00027622	SONDA TRATO DIGESTIVO - aplicação: nasoenteral, material: silicone, calibre: nº 12, comprimento: cerca 100 cm, conector: conector em y c, tampa, graduação: graduada, componentes: ponta distal fechada, c, orifícios laterais, outros componentes: c, fio guia, peso metálico, adicionais: radiopaca, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual. Código CATMAT: 438395	UN	30,00			
Total do Lote							
Lote		00137 - Lote 00137					
Ítem	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
00137	00025855	SONDA URETRAL DESCARTAVEL Nº 10 - Sonda trato urinário, modelo: uretral, material: pvc, calibre: 10 french, conector: conector padrão c, tampa, comprimento: cerca 20 cm, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual. Código CATMAT: 436230	UN	5000,00			
Total do Lote							
Lote		00138 - Lote 00138					
Ítem	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
00138	00025856	SONDA URETRAL DESCARTAVEL Nº 12 - Sonda trato urinário, modelo: uretral, material: pvc, calibre: 12 french, conector: conector padrão c, tampa, comprimento: cerca 20 cm, tipo ponta: ponta distal	UN	10000,00			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO ROQUE DO CANAÁ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO I

Pregão Eletrônico 000007/2023
Processo 003502/2022

		cilíndrica fechada, componentes: c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual. Código CATMAT: 436231					
Total do Lote							
Lote		00139 - Lote 00139					
Ítem	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
00139	00025857	SONDA URETRAL DESCARTAVEL N° 14 - Sonda trato urinário, modelo: uretral, material: silicone, calibre: 14 french, conector: conector padrão c, tampa, comprimento: cerca 20 cm, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual. Código CATMAT: 435977	UN	1000,00			
Total do Lote							
Lote		00140 - Lote 00140					
Ítem	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
00140	00025852	SONDA URETRAL DESCARTÁVEL N° 6 - Sonda trato urinário, modelo: uretral, material: pvc, calibre: 6 french, conector: conector padrão c, tampa, comprimento: cerca 20 cm, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual. Código CATMAT: 436228	UN	200,00			
Total do Lote							
Lote		00141 - Lote 00141					
Ítem	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
00141	00025854	SONDA URETRAL DESCARTAVEL N° 8 - Sonda trato urinário, modelo: uretral, material: pvc, calibre: 8 french, conector: conector padrão c, tampa, comprimento: cerca 20 cm, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual. Código CATMAT: 436229	UN	500,00			
Total do Lote							
Lote		00142 - Lote 00142					
Ítem	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
00142	00025858	TERMOMETRO CLINICO - Termômetro clínico, ajuste: vidro, c, coluna de mercúrio, escala: até 45 °c, tipo : uso axilar e oral, embalagem: embalagem individual. Código CATMAT: 435800	UN	200,00			
Total do Lote							
Lote		00143 - Lote 00143					
Ítem	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
00143	00025859	TOUCA DESCARTAVEL EM TNT - Touca hospitalar, material : não tecido 100% polipropileno, modelo: com elástico em toda volta, cor : sem cor, gramatura : cerca de 30 g,m2, tamanho : único, tipo uso : descartável, característica adicional 01: hipoalergênica, atóxica, inodora, unissex. Código CATMAT: 428620	UN	5000,00			
Total do Lote							
Lote		00144 - Lote 00144					
Ítem	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
00144	00027286	TUBO DE LATEX - Tubo hospitalar, material: borracha	RL	30,00			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO ROQUE DO CANAÁ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO I

Pregão Eletrônico 000007/2023
Processo 003502/2022

		de látex natural, referência: nº 200, diâmetro interno: cerca de 3,0 mm, esterilidade: autoclavável. Código CATMAT: 459103 (garrote).					
Total do Lote							
Lote		00145 - Lote 00145					
Ítem	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
00145	00026650	TUBO ENDOTRAQUEAL 2,5 - sem cuff, estéril. Tubo endotraqueal, material: pvc, modelo: curva magill, calibre: 2,5, tipo ponta: c, ponta distal atraumática e orifício murphy, componente 2: radiopaco, graduado, tipo conector: conector padrão, adicional: c, lúmen adicional p, monitorização, esterilidade: estéril, uso único. Código CATMAT: 451435	UN	50,00			
Total do Lote							
Lote		00146 - Lote 00146					
Ítem	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
00146	00026651	TUBO ENDOTRAQUEAL 3,0 - com manguito estéril. Tubo endotraqueal, material: pvc, modelo: curva magill, calibre: 3,0, tipo ponta: c, ponta distal atraumática e orifício murphy, componente 2: radiopaco, graduado, tipo conector: conector padrão, adicional: c, lúmen adicional p, monitorização, esterilidade: estéril, uso único. Código CATMAT: 451434	UN	50,00			
Total do Lote							
Lote		00147 - Lote 00147					
Ítem	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
00147	00026653	TUBO ENDOTRAQUEAL 6,0 - com manguito estéril. Tubo endotraqueal, material: silicone, modelo: curva magill, calibre: 6,0, tipo ponta: c, ponta distal atraumática, componente 2: radiopaco, graduado, tipo conector: conector padrão, esterilidade: estéril, uso único. Código CATMAT: 451431	UN	50,00			
Total do Lote							
Lote		00148 - Lote 00148					
Ítem	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
00148	00026654	TUBO ENDOTRAQUEAL 7,0 - com manguito estéril. Tubo endotraqueal, material: pvc siliconizado, modelo: curva magill, calibre: 7,0, tipo ponta: c, ponta distal atraumática e orifício murphy, componente 2: radiopaco, graduado, tipo conector: conector padrão, esterilidade: estéril, uso único. Código CATMAT: 467658	UN	100,00			
Total do Lote							
Lote		00149 - Lote 00149					
Ítem	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
00149	00026655	TUBO ENDOTRAQUEAL 7,5 - com manguito estéril. Tubo endotraqueal, material: silicone, modelo: curva magill, calibre: 7,5, tipo ponta: c, ponta distal atraumática, componente 1: balão alto volume e baixa pressão, componente 2: radiopaco, graduado, tipo conector: conector padrão, esterilidade: estéril, uso único. Código CATMAT: 451413	UN	100,00			
Total do Lote							



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO ROQUE DO CANAA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO I

Pregão Eletrônico 000007/2023
Processo 003502/2022

Lote		00150 - Lote 00150					
Ítem	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
00150	00026656	TUBO ENDOTRAQUEAL 8,0 - com manguito estéril. Tubo endotraqueal, material: silicone, modelo: curva magill, calibre: 8,0, tipo ponta: c, ponta distal atraumática, componente 1: balão alto volume e baixa pressão, componente 2: radiopaco, graduado, tipo conector: conector padrão, esterilidade: estéril, uso único. Código CATMAT: 451423	UN	100,00			
Total do Lote							
Lote		00151 - Lote 00151					
Ítem	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
00151	00026657	TUBO ENDOTRAQUEAL 9,0 - com manguito estéril. Tubo endotraqueal, material: silicone, modelo: curva magill, calibre: 9,0, tipo ponta: c, ponta distal atraumática, componente 1: balão alto volume e baixa pressão, componente 2: radiopaco, graduado, tipo conector: conector padrão, esterilidade: estéril, uso único. Código CATMAT: 451416	UN	100,00			
Total do Lote							
Lote		00152 - Lote 00152					
Ítem	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
00152	00025860	UMIDIFICADOR DE OXIGENIO - Material gasoterapia, modelo: umidificador, saída para oxigênio, tipo frasco: frasco plástico graduado, c, tampa, volume: cerca de 250 ml, esterilidade : esterilizável. Código CATMAT: 435410	UN	100,00			
Total do Lote							
Lote		00153 - Lote 00153					
Ítem	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
00153	00025861	VASELINA LIQUIDA - FRASCO COM 1000 ML. Código CATMAT: NÃO LOCALIZADO!	FR	100,00			
Total do Lote							
Lote		00154 - Lote 00154					
Ítem	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
00154	00029055	TUBO SUPRAGLOTICO N. 06 - Tipo: Máscara Laríngea , Material*: Silicone , Tamanho*: N° 6, Componente 1: C/ Linha De Referência, Conector: C/ Conector Padrão, Esterilidade*: Reutilizável. Código CATMAT: 451484	UN	5,00			
Total do Lote							
Lote		00155 - Lote 00155					
Ítem	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
00155	00029056	TUBO SUPRAGLOTICO N. 1,5 - Tipo: Máscara Laríngea , Material*: Silicone , Vias: Via P/ Acesso Gástrico , Tamanho*: N° 1,5 , Componente 1: C/ Linha De Referência , Conector: C/ Conector Padrão , Esterilidade*: Reutilizável. Código CATMAT: 451478	UN	5,00			
Total do Lote							
Lote		00156 - Lote 00156					
Ítem	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
00156	00029057	TUBO SUPRAGLOTICO N. 05 - Tipo: Máscara Laríngea , Material*: Silicone , Vias: Via P/ Acesso	UN	5,00			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO ROQUE DO CANAÁ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO I

Pregão Eletrônico 000007/2023
Processo 003502/2022

		Gástrico , Tamanho*: Nº 5 , Componente 1: C/ Linha De Referência , Conector: C/ Conector Padrão , Esterilidade*: Reutilizável. Código CATMAT: 451477					
Total do Lote							
Lote		00157 - Lote 00157					
Ítem	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
00157	00029058	TUBO SUPRAGLOTICO N. 04 - Tipo: Máscara Laríngea , Material*: Silicone , Vias: Via P/ Acesso Gástrico , Tamanho*: Nº 4 , Componente 1: C/ Linha De Referência , Conector: C/ Conector Padrão , Esterilidade*: Reutilizável. Código CATMAT: 451474	UN	5,00			
Total do Lote							
Lote		00158 - Lote 00158					
Ítem	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
00158	00029059	TUBO SUPRAGLOTICO N. 03 - Tipo: Máscara Laríngea , Material*: Silicone , Vias: Via P/ Acesso Gástrico , Tamanho*: Nº 3 , Componente 1: C/ Linha De Referência , Conector: C/ Conector Padrão , Esterilidade*: Reutilizável. Código CATMAT: 451473	UN	5,00			
Total do Lote							
Lote		00159 - Lote 00159					
Ítem	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
00159	00029060	TUBO SUPRAGLOTICO N. 02 - Tipo: Máscara Laríngea , Material*: Silicone , Vias: Via P/ Acesso Gástrico , Tamanho*: Nº 2 , Componente 1: C/ Linha De Referência , Conector: C/ Conector Padrão , Esterilidade*: Reutilizável. Código CATMAT: 451472	UN	5,00			
Total do Lote							
Lote		00160 - Lote 00160					
Ítem	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
00160	00029061	TUBO SUPRAGLOTICO N. 01 - Tipo: Máscara Laríngea , Material*: Silicone , Vias: Via P/ Acesso Gástrico , Tamanho*: Nº 1 , Componente 1: C/ Linha De Referência , Conector: C/ Conector Padrão , Esterilidade*: Reutilizável. Código CATMAT: 451471	UN	5,00			
Total do Lote							
Lote		00161 - Lote 00161					
Ítem	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
00161	00029062	TUBO SUPRAGLOTICO N. 2,5 - Tipo: Máscara Laríngea , Material*: Silicone , Vias: Via P/ Acesso Gástrico , Tamanho*: Nº 2,5 , Componente 1: C/ Linha De Referência , Conector: C/ Conector Padrão , Esterilidade*: Reutilizável. Código CATMAT: 451470	UN	5,00			
Total do Lote							
Lote		00162 - Lote 00162					
Ítem	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
00162	00029063	TOMADA GAS/AR AR COMPRIMIDO - Material Corpo: Metal Cromado , Tipo: Dupla , Aplicação: Ar Comprimido Medicinal , Características Adicionais: Conexão Em Y , Diâmetro Saída: 7/16 PO. Código CATMAT: 300381	UN	10,00			
Total do Lote							



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO ROQUE DO CANAÁ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO I

Pregão Eletrônico 000007/2023
Processo 003502/2022

Lote		00163 - Lote 00163					
Ítem	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
00163	00029064	TOMADA GAS/AR OXIGENIO - Material Corpo: Metal Cromado , Tipo: Dupla , Aplicação: Oxigênio Medicinal , Características Adicionais: Conexão Em Y , Diâmetro Saída: 7/16 PO. Código CATMAT: 300380	UN	10,00			
Total do Lote							
Lote		00164 - Lote 00164					
Ítem	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
00164	00029065	MANGUEIRA DE USO MEDICO - Material: Nylon, Pvc E Polietileno , Comprimento: 1,5M, Características Adicionais: Com Conectores, Compatibilidade: Oxigênio. Código CATMAT: 424611 (SIMILAR)	UN	10,00			
Total do Lote							
Lote		00165 - Lote 00165					
Ítem	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
00165	00029066	GUIA PARA INTUBAÇÃO TRAQUEAL INFANTIL - Modelo: Tipo Bougie , Material Haste: Polímero , Tamanho*: Infantil , Esterilidade*: Estéril, Descartável. Código CATMAT: 452989	UN	50,00			
Total do Lote							
Lote		00166 - Lote 00166					
Ítem	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
00166	00029067	GUIA PARA INTUBAÇÃO TRAQUEAL ADULTO - Modelo: Tipo Bougie , Material Haste: Polímero , Tamanho*: Adulto , Esterilidade*: Estéril, Descartável. Código CATMAT: 452988	UN	50,00			
Total do Lote							
Lote		00167 - Lote 00167					
Ítem	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
00167	00029068	CONJUNTO DE DISTRIBUIÇÃO DE GAS - Material: Metal , Componentes: Cano Metálico/Entrada Registro Regulador Pressão , Aplicação: Acoplagem Cilindro Gás Carbônico. Código CATMAT: 235383	UN	10,00			
Total do Lote							
Lote		00168 - Lote 00168					
Ítem	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
00168	00029069	TORNEIRINHA 3 VIAS - 3 Vias , Material*: Polímero , Tipo Conector: Luer Lock / Slip / Valvulado , Pressão Máxima: Até Cerca De 100 PSI, Tipo Uso: Estéril, Uso Único. Código CATMAT: 457484	UN	200,00			
Total do Lote							
Lote		00169 - Lote 00169					
Ítem	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
00169	00029070	IMOBILIZADOR (TALA) - Material: papelão, Tamanho: Tamanhos Variados, Mínimo 6 Peças. Descartável. Código CATMAT: 469637 (SIMILAR)	UN	100,00			
Total do Lote							
Lote		00170 - Lote 00170					
Ítem	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
00170	00029071	PA PARA DESFIBRILADOR ADULTO - Tipo	UN	50,00			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO ROQUE DO CANAA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO I

Pregão Eletrônico 000007/2023
Processo 003502/2022

		Equipamento: Externo Automático - Dea , Modelo: Tipo Eletrodo, Adesiva , Tamanho: Adulto , Apresentação*: Par , Compatibilidade: C/ Compatibilidade Específica , Esterilidade: Descartável. Código CATMAT: 453771					
Total do Lote							
Lote		00171 - Lote 00171					
Ítem	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
00171	00029072	PA PARA DESFIBRILADOR INFANTIL - Tipo Equipamento: Externo Automático - Dea , Modelo: Tipo Eletrodo, Adesiva , Tamanho: Infantil , Apresentação*: Par , Compatibilidade: C/ Compatibilidade Específica , Esterilidade: Descartável. Código CATMAT: 453772	UN	30,00			
Total do Lote							
Lote		00172 - Lote 00172					
Ítem	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
00172	00029073	TUBO HOSPITALAR - Uso: Aspiração Cirúrgica , Material: Pvc Transparente , Diâmetro Interno: Cerca De 4,0 Mm , Comprimento: 3,0 M , Adicionais: C/ Ponteira De Pvc C/ Filtro De Fragmentos , Esterilidade: Estéril, Uso Único. Código CATMAT: 459101	UN	200,00			
Total do Lote							
Lote		00173 - Lote 00173					
Ítem	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
00173	00028197	CURATIVO A BASE DE ALGINATO DE CALCIO - Curativo à base de alginato de cálcio com propriedade homeostática, com diferença estaticamente significativa entre o tempo de cicatrização e redução da área, utilizado em feridas onde ocorre perda de tecido. Tamanho: no mínimo 10x15cm. Código CATMAT 484863 (SIMILAR)	UN	100,00			
Total do Lote							
Lote		00174 - Lote 00174					
Ítem	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
00174	00028216	CURATIVO DE ALGINATO DE CALCIO - Curativo à base de alginato com propriedade hemostática, com diferença estatisticamente significativa entre o tempo de cicatrização e redução da área, utilizado em feridas onde ocorre perda de tecido. Tamanho mínimo: 10cm x 15cm. Código CATMAT 484863 (SIMILAR)	UN	100,00			
Total do Lote							
Lote		00175 - Lote 00175					
Ítem	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
00175	00028199	BOTA DE UNNA - Atadura de tecido de algodão impregnada com pasta contendo óxido de zinco, goma de acácia, óleo de ricino, glicerol, água deionizada, ou compostos similares, medindo aproximadamente 10,2cm x 9,14m. Validade de dois anos. Embalagem individual em plástico. Código CATMAT 477877	UN	500,00			
Total do Lote							



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO ROQUE DO CANAA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO I

Pregão Eletrônico 000007/2023
Processo 003502/2022

Lote		00176 - Lote 00176					
Ítem	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
00176	00028200	CURATIVO DE CARVÃO ADITIVADO DE PRATA - Curativo de carvão ativado com prata, com dimensão aprox. 10,5cm x 10,5cm. Estéril e composto por uma camada de tecido de carvão ativado impregnado com íons de prata inserido em um envoltório de não tecido com borda selada em toda sua extensão, não aderentes, semipermeáveis e absorventes formando um sachê, embalada conforme consta no registro do produto. A embalagem deverá trazer os dados de identificação, número de lote, data de fabricação, data de validade e número de registro no ministério da saúde/anvisa. Código CATMAT 485057	UN	500,00			
Total do Lote							
Lote		00177 - Lote 00177					
Ítem	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
00177	00029074	INDICADOR BIOLÓGICO - Apresentação: Autocontido, Ampola Com Meio De Cultura, Espécie: Bacillus Stearothermophilus, Características Adicionais: Resposta em 24 Horas, Aplicação: Para Esterilização A Vapor. Caixa com 50 unidades. Com 06 incubadoras, compatíveis com o teste, em comodato. Código CATMAT: 436058 (SIMILAR).	CX	20,00			
Total do Lote							
Total Geral do(s) Lote(s)							



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Processo nº: 003502/2022

Folha nº:

Rubrica:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023

Ítem(*)	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001		00025660	ABAIXADOR DE LÍNGUA abaixador língua, material: plástico, tipo: descartável, comprimento: cerca de 14 cm, formato: tipo espátula, embalagem individual, largura: cerca de 1,50 cm, espessura: cerca de 2 mm. código catmat: 431744 - CAIXA COM 40 UNIDADES	CX	8.000,00	27,250	218.000,00
00002		00029045	AGUA DESTILADA NAO ESTERIL água destilada, aspecto físico: líquido incolor, inodoro, insípido, características adicionais: conforme farmacopéia brasileira. para autoclave galão c/ 5 litros. código catmat: 367898	GL	360,00	21,710	7.815,60
00003		00029046	AGUA OXIGENADA 10 VOLUMES peróxido de hidrogênio (água oxigenada), tipo: 10 volumes frasco c/ 1000 ml. código catmat: 277319	FR	100,00	6,230	623,00
00004		00025667	AGULHA DESCARTÁVEL CALIBRE 13 X 0,45 MM agulha hipodérmica, material: aço inoxidável siliconizado, dimensão: 26 g x 1,2", tipo ponta: bisel curto trifacetado, tipo conexão: conector luer lock em plástico, tipo fixação: protetor plástico, característica adicional: com sistema segurança segundo nr,32, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual. código catmat: 397513	CX	400,00	12,240	4.896,00
00005		00025670	AGULHA DESCARTÁVEL CALIBRE 20 X 0,55 MM agulha hipodérmica, material: aço inoxidável siliconizado, dimensão: 24 g x 3,4", tipo ponta: bisel curto trifacetado, tipo conexão: conector luer lock em plástico, tipo fixação: protetor plástico, característica adicional: com sistema segurança segundo nr,32, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual. código catmat: 397510	CX	400,00	11,050	4.420,00
00006		00025673	AGULHA DESCARTÁVEL CALIBRE 25 X 0,60 MM agulha hipodérmica, material: aço inoxidável siliconizado, dimensão: 23 g x 1", tipo ponta: bisel curto trifacetado, tipo conexão: conector luer lock em plástico, tipo fixação: protetor plástico, característica adicional: com sistema segurança segundo nr,32, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual. código catmat: 397507	CX	200,00	15,940	3.188,00
00007		00025675	AGULHA DESCARTÁVEL CALIBRE 25 X 0,70 MM agulha hipodérmica, material: aço inoxidável siliconizado, dimensão: 22 g x 1", tipo ponta: bisel curto trifacetado, tipo conexão: conector luer lock em plástico, tipo fixação: protetor plástico, característica adicional: com sistema segurança segundo nr,32, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual. código catmat: 397505	CX	400,00	15,590	6.236,00
00008		00025677	AGULHA DESCARTÁVEL CALIBRE 25 X 0,80 MM agulha hipodérmica, material: aço inoxidável siliconizado, dimensão: 21 g x 1", tipo ponta: bisel curto trifacetado, tipo conexão: conector luer lock em plástico, tipo fixação: protetor plástico, característica adicional: com sistema segurança segundo nr,32, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual. código catmat: 397502	CX	200,00	14,910	2.982,00
00009		00025678	AGULHA DESCARTÁVEL CALIBRE 40 X 1,20 MM agulha hipodérmica, material: aço inoxidável siliconizado, dimensão: 18 g x 1 1,2", tipo ponta: bisel curto trifacetado, tipo conexão: conector luer lock em plástico, tipo fixação: protetor plástico, característica adicional: com sistema segurança segundo nr,32, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual. código catmat: 397494	CX	400,00	11,260	4.504,00
00010		00025679	ALCOOL ETILICO ABSOLUTO 99,5% inpm, frasco c/ 1000 ml. álcool etílico, aspecto físico: líquido límpido, incolor, volátil, teor alcoólico: mínimo de 99,5 °gl (99,5% v,v a 20 °c), fórmula química: c2h5oh, peso molecular: 46,07 g,mol, grau de pureza: mínimo de 99,2 °inpm (99,2% p,p), característica adicional: anidro, absoluto, número de referência química: cas 64-17-5. código	FR	500,00	17,790	8.895,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Processo nº: 003502/2022

Folha nº:

Rubrica:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023

Ítem(*)	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
			catmat: 403723				
00011		00025680	ALCOOL ETILICO HIDRATADO 70% inpm frasco c/ 1000 ml álcool etílico, tipo: hidratado, teor alcoólico: 70%_(70°gl), apresentação: líquido. código catmat: 269941	FR	5.000,00	8,810	44.050,00
00012		00025681	ALCOOL GEL A 70° GL frasco c/ 500 g - álcool etílico, tipo: hidratado, teor alcoólico: 70%_(70°gl), apresentação: gel. código catmat: 269943	FR	500,00	7,640	3.820,00
00013		00025682	ALGODAO HIDROFILO algodão, tipo: hidrófilo, apresentação: em rolete, material: alvejado, purificado, isento de impurezas, esterilidade: não estéril. rolo de 500 gramas. código catmat: 407961	RL	500,00	20,820	10.410,00
00014		00027616	ALMOTOLIA 250 ML frasco - tipo almotolia, material: em polietileno (plástico), tipo bico: bico reto, longo, estreito, com protetor, tipo tampa: tampa em rosca, cor: âmbar, capacidade: 250 ml. código catmat: 279887	UN	200,00	4,700	940,00
00015		00027615	ALMOTOLIA 500 ML frasco - tipo almotolia, material: em polietileno (plástico), tipo bico: bico reto, longo, estreito, com protetor, tipo tampa: tampa em rosca, cor: âmbar, capacidade: 500 ml. código catmat: 279889	UN	200,00	6,040	1.208,00
00016		00026621	AMBU SILICONE ADULTO BÁSICO peça , componente equipamento hospitalar, material: membrana silicone, tipo 2: p, válvula expiratória, aplicação 1: compatível c, ventilador manual protec, tipo ambu. código catmat: 395759	UN	20,00	213,850	4.277,00
00017		00026622	AMBU SILICONE INFANTIL BÁSICO peça , componente equipamento hospitalar, material: membrana silicone, tipo 2: p, válvula expiratória, aplicação 1: compatível c, ventilador manual protec, tipo ambu. código catmat: 395759	UN	20,00	222,040	4.440,80
00018		00026623	APARELHO DE PRESSÃO ADULTO esfigmomanômetro, ajuste: analógico, aneróide, uso: p, fixação em superfícies, tipo : de braço, faixa de operação: até 300 mmhg, material braçadeira: braçadeira em nylon, tipo fecho: fecho em metal, tamanho: adulto. código catmat: 434825	UN	200,00	79,770	15.954,00
00019		00026624	APARELHO DE PRESSÃO INFANTIL esfigmomanômetro, ajuste: analógico, aneróide, tipo : de braço, faixa de operação: até 300 mmhg, material braçadeira: braçadeira em tecido, tipo fecho: fecho em velcro, tamanho: infantil. código catmat: 432474	UN	100,00	84,450	8.445,00
00020		00025683	ATADURA DE CREPOM 10CM / 13 FIOS/CM2 atadura, tipo 1: crepom, material 1: 100% algodão, dimensões: 10 cm, gramatura 1: cerca de 13 fios, cm2, embalagem: embalagem individual. código catmat: 444355	UN	24.000,00	0,920	22.080,00
00021		00025684	ATADURA DE CREPOM 15CM / 13 FIOS/CM2 atadura, tipo 1: crepom, material 1: 100% algodão, dimensões: 15 cm, gramatura 1: cerca de 13 fios, cm2, embalagem: embalagem individual. código catmat: 444365	UN	24.000,00	1,200	28.800,00
00022		00025686	ATADURA DE CREPOM 20 CM / 13 FIOS/CM2 atadura, tipo 1: crepom, material 1: 100% algodão, dimensões: 20 cm, gramatura 1: cerca de 13 fios, cm2, embalagem: embalagem individual. código catmat: 444371	UN	24.000,00	1,810	43.440,00
00023		00027614	AVENTAL DE PROCEDIMENTOS CIRURGICOS DESCARTAVEIS avental hospitalar, material : sms, tamanho : g, gramatura: cerca de 50 g,cm2, componente: tiras para fixação, característica adicional: manga longa, punho malha, impermeável, esterilidade : uso único, adicional: com barreira bacteriana e viral. catmat: 466443	UN	7.000,00	9,090	63.630,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Processo nº: 003502/2022

Folha nº:

Rubrica:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023

Ítem(*)	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00024		00026625	BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA FECHADO coletor de urina, material : pvc, tipo : sistema fechado, capacidade : cerca de 2000 ml, graduação: graduação de 100 em 100 ml, válvula: válvula anti-refluxo, pinça: clamp corta fluxo, filtro: filtro hidrofóbico,bacteriológico, características adicionais : câmara pasteur flexível, componentes: p, fixação perna, outros componentes: membrana autocicatrizante, esterilidade : estéril, descartável. código catmat: 419392	UN	2.000,00	5,440	10.880,00
00025		00025689	CATETER INTRAVENOSO 14G cateter periférico, material cateter: polímero radiopaco, aplicação: venoso, material agulha: agulha aço inox, diametro: 14 gau, comprimento: cerca 50 mm, conector: conector padrão, componente 1: câmara refluxo c, filtro, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual. código catmat: 437181	UN	1.000,00	1,020	1.020,00
00026		00025691	CATETER INTRAVENOSO 16G cateter periférico, material cateter: polímero radiopaco, aplicação: venoso, material agulha: agulha aço inox, diametro: 16 gau, comprimento: cerca 50 mm, conector: conector padrão, componente 1: câmara refluxo c, filtro, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual. código catmat: 437182	UN	1.000,00	0,900	900,00
00027		00025693	CATETER INTRAVENOSO 18G cateter periférico, material cateter: polímero radiopaco, aplicação: venoso, material agulha: agulha aço inox, diametro: 18 gau, comprimento: cerca 45 mm, conector: conector padrão, componente 1: câmara refluxo c, filtro, componente 2: c, sistema segurança segundo nr,32, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual. código catmat: 437177	UN	2.000,00	1,940	3.880,00
00028		00025697	CATETER INTRAVENOSO 20G cateter periférico, material cateter: polímero radiopaco, aplicação: venoso, material agulha: agulha aço inox, diametro: 20 gau, comprimento: cerca 30 mm, conector: conector padrão, componente 1: câmara refluxo c, filtro, componente 2: c, sistema segurança segundo nr,32, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual. código catmat: 437178	UN	8.000,00	2,100	16.800,00
00029		00025700	CATETER INTRAVENOSO 22G cateter periférico, material cateter: polímero radiopaco, aplicação: venoso, material agulha: agulha aço inox, diametro: 22 gau, comprimento: cerca 25 mm, conector: conector padrão, componente 1: câmara refluxo c, filtro, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual. código catmat: 437185	UN	8.000,00	1,320	10.560,00
00030		00025702	CATETER INTRAVENOSO 24G cateter periférico, material cateter: polímero radiopaco, aplicação: venoso, material agulha: agulha aço inox, diametro: 24 gau, comprimento: cerca 20 mm, conector: conector padrão, componente 1: câmara refluxo c, filtro, componente 2: c, sistema segurança segundo nr,32, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual. código catmat: 437180	UN	8.000,00	2,300	18.400,00
00031		00025706	CATETER NASAL TIPO ÓCULOS cateter oxigenoterapia, material tubo: plástico atóxico, tipo: flexível,ponta arredondada,tipo óculos, tipo uso: descartável, esterilidade: estéril, características adicionais: embalagem individual, tipo adaptador: c, adaptador para tubo de látex. código catmat: 281420	UN	50,00	1,450	72,50
00032		00027619	CLOREXIDINA DEGERMANTE clorexidina digluconato, dosagem: 4%, aplicação: degermante. código catmat: 269877	UN	500,00	4,180	2.090,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Processo nº: 003502/2022

Folha nº:

Rubrica:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023

Ítem(*)	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00033		00027618	CLOREXIDINA TOPICA clorexidina digluconato, dosagem: 0,2%, aplicação: solução tópica. código catmat: 269881	UN	500,00	5,360	2.680,00
00034		00026630	COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO coletor de urina, material : plástico, tipo : sistema aberto, capacidade : cerca de 2000 ml, graduação: graduação de 100 em 100 ml, esterilidade : não estéril, descartável. código catmat: 419399	UN	2.500,00	0,880	2.200,00
00035		00025711	COLETOR PARA MATERIAL PERFURO CORTANTE 07 LITROS coletor material pérfuro-cortante, material: papelão, capacidade total: 7 l, acessórios: alças rígidas e tampa, componentes adicionais: revestimento interno em polietileno alta densidade, tipo uso: descartável. código catmat: 363484	UN	500,00	8,240	4.120,00
00036		00025712	COLETOR PARA MATERIAL PERFURO CORTANTE 13 LITROS coletor material pérfuro-cortante, material: papelão, capacidade total: 13 l, acessórios: alças rígidas e tampa, componentes adicionais: para resíduos quimioterápicos, tipo uso: descartável. código catmat: 466702	UN	500,00	10,440	5.220,00
00037		00025719	COMPRESSA CIRURGICA CAMPO OPERATORIO 25 x 28 cm (encolhido) - compressa hospitalar, tipo: cirúrgica, material : 100% algodão, dimensões: cerca de 25 x 30 cm, características adicionais : c, fio radiopaco, esterilidade: estéril, uso único, embalagem: embalagem individual. código catmat: 438055	PCT	15.000,00	7,500	112.500,00
00038		00025714	COMPRESSA CIRÚRGICA DE GAZE HIDRÓFILA ESTÉRIL material: viscose e poliéster, gramatura: 40 g/m2, embalagem: embalagem individual, adicional: 2 dobras, características adicionais*: hipoalergênica, esterilidade: estéril, uso único, dimensões: cerca de 7,5 x 7,5 cm, acessórios: não aderente. código catmat: 441592	PCT	50.000,00	4,430	221.500,00
00039		00025721	COMPRESSA GAZE HIDROFILA EM ROLO tipo queijo compressa gaze, material: tecido 100% algodão, tipo: tipo queijo, modelo: cor branca, isenta de impurezas, camadas: 8 camadas, quantidade fios: 13 fios, cm2, largura: 91 cm, comprimento: 91 m, dobras: 4 dobras, características adicionais: embalagem plástica individual. código catmat: 272020	RL	150,00	47,400	7.110,00
00040		00025724	COMPRESSA GAZE HIDROFILA NAO ESTERIL compressa gaze, material: tecido 100% algodão, modelo: cor branca, isenta de impurezas, camadas: 8 camadas, quantidade fios: 13 fios, cm2, largura: 7,50 cm, comprimento: 7,50 cm, dobras: 5 dobras, características adicionais: c, fio radiopaco, descartável. código catmat: 407483	PCT	1.000,00	26,980	26.980,00
00041		00025725	CONECTOR MULTIVIAS 2 VIAS COM CLAMP extensor infusão vascular, vias: 2 vias, material: polímero, comprimento: cerca 20 cm, calibre: cerca 10 french, tipo conexão: luer lock , slip , valvulado, pressão máxima: até cerca de 100 psi, componente adicional: c, clamp, tipo uso: estéril, uso único. código catmat: 466646	UN	7.200,00	1,190	8.568,00
00042		00025726	CONJUNTO PARA NEBULIZACAO INTERMITENTE ADULTO material gasoterapia, modelo: micronebulizador, saída: p, oxigênio, tipo máscara: máscara em plástico, tamanho: adulto, tipo frasco: frasco plástico graduado, c, tampa, volume: cerca de 10 ml, tipo extensão: extensor em pvc c, conectores, comprimento extensão: cerca de 1,5 m, esterilidade : esterilizável. código catmat: 435418	UN	50,00	10,740	537,00
00043		00025727	CONJUNTO PARA NEBULIZACAO INTERMITENTE PEDIATRICO material gasoterapia, modelo: micronebulizador, saída: p, oxigênio, tipo máscara: máscara em plástico, tamanho: infantil, tipo frasco: frasco plástico graduado, c, tampa, volume: cerca de 10 ml, tipo	UN	50,00	10,170	508,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Processo nº: 003502/2022

Folha nº:

Rubrica:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023

Ítem(*)	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00044		00026631	extensão: extensor em pvc c, conectores, comprimento extensão: cerca de 1,5 m, esterilidade : esterilizável. código catmat: 435419 CONJUNTO PARA NEBULIZAÇÃO PARA AR COMPRIMIDO adulto - material gasoterapia, modelo: micronebulizador, saída: p, ar comprimido, tipo máscara: máscara em plástico, tamanho: adulto, tipo frasco: frasco plástico graduado, c, tampa, volume: cerca de 10 ml, tipo extensão: extensor em pvc c, conectores, comprimento extensão: cerca de 1,5 m, esterilidade : esterilizável. código catmat: 435416	UN	50,00	9,230	461,50
00045		00026632	CONJUNTO PARA NEBULIZAÇÃO PARA AR COMPRIMIDO - INFANTIL infantil - material gasoterapia, modelo: micronebulizador, saída: p, ar comprimido, tipo máscara: máscara em plástico, tamanho: infantil, tipo frasco: frasco plástico graduado, c, tampa, volume: cerca de 10 ml, tipo extensão: extensor em pvc c, conectores, comprimento extensão: cerca de 1,5 m, esterilidade : esterilizável. código catmat: 435417	UN	50,00	8,500	425,00
00046		00027617	CUBA HOSPITALAR cuba uso hospitalar, material: aço inox, formato: redondo, capacidade: cerca de 150 ml. código catmat: 439208	UN	50,00	18,980	949,00
00047		00025728	DETERGENTE ENZIMATICO HOSPITALAR hospitalar - frasco de 1000 ml, detergente enzimático, composição: a base de amilase e protease. código catmat: 343892	FR	100,00	24,900	2.490,00
00048		00025729	ELETRODO CARDIOLOGICO ADULTO eletrodo, aplicação 1: p, monitorização cardíaca - ecg, modelo: de superfície, tipo: adesivo, material sensor: prata,prata clorada, adicional 1: c, gel condutor, tamanhos: adulto, acessório: s, cabo, esterilidade: uso único. código catmat: 461243	UN	10.000,00	0,310	3.100,00
00049		00025730	EQUIPO PARA NUTRICA O ENTERAL ESTERIL equipo, tipo de equipo: p,nutrição enteral, material: pvc cristal, comprimento: mín. 180 cm, tipo câmara: câmara flexível c,filtro ar, tipo gotejador: gota padrão, tipo pinça: regulador de fluxo, tipo conector: conector p, sonda escalonado c, tampa, esterilidade: estéril, descartável. código catmat: 462239	UN	2.000,00	2,160	4.320,00
00050		00025731	EQUIPO PARA SORO MACROGOTAS COM INJETOR DE MEDICACAO equipo, tipo de equipo: de infusão, material: pvc flexível, comprimento: mín. 240 cm, tipo câmara: câmara flexível c, filtros p, ar e bacteriano, tipo gotejador: gota padrão, tipo pinça: regulador de fluxo, tipo injetor: c,injetor lateral"y",autocicatrizante, tipo conector: luer c, tampa, esterilidade: estéril,descartável. código catmat: 462431	UN	15.000,00	1,690	25.350,00
00051		00025732	ESCOVA GINECOLOGICA PARA COLETA CITOLOGICA DESCARTAVEL escova endocervical, material cabo: plástico, material cerda: microcerdas em nylon, ponta da escova cônica, comprimento: cabo c, 17 a 18cm e cerdas c, aproximadamente 2 cm, características adicionais: descartável, atóxica, estéril, embalagem individual. código catmat: 286037	UN	3.000,00	0,710	2.130,00
00052		00025734	ESPARADRAPO IMPERMEAVEL 10 CM X 4,5M fita hospitalar, tipo: esparadrapo, impermeável, material: algodão, componentes: adesivo à base de zinco, dimensões: cerca de 10 cm, características adicionais: hipoalergênico, cor: com cor. código catmat: 446603	RL	1.000,00	9,210	9.210,00
00053		00025735	ESPATULA DE AYRES de espátula uso médico, modelo 1: de ayres, material : madeira, comprimento : cerca de 18 cm, esterilidade: descartável. código	UN	3.000,00	11,070	33.210,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Processo nº: 003502/2022

Folha nº:

Rubrica:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023

Ítem(*)	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00054		00029047	catmat: 453693 ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL TAMANHO G espécuro, material: poliestireno cristal, tipo: vaginal, tamanho: grande, características adicionais: sem lubrificação, esterilidade: não estéril, descartável, apresentação: embalagem individual. código catmat:	UN	500,00	1,770	885,00
00055		00025737	ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL TAMANHO M espécuro, material: poliestireno cristal, tipo: vaginal, tamanho: médio, características adicionais: sem lubrificação, esterilidade: não estéril, descartável, apresentação: embalagem individual. código catmat:	UN	2.000,00	1,120	2.240,00
00056		00025736	ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL TAMANHO P espécuro, material: poliestireno cristal, tipo: vaginal, tamanho: pequeno, características adicionais: sem lubrificação, esterilidade: não estéril, descartável, apresentação: embalagem individual. código catmat: 438999	UN	1.500,00	1,300	1.950,00
00057		00026633	ESTETOSCÓPIO ADULTO DUPLO auscultador, material: em metal cromado, diâmetro: diâmetro de 4,5cm, conector de 4mm, material conexão: em metal, material membrana: membrana em pvc flexível, aplicação: estetoscópio adulto. código catmat: 385798	UN	50,00	23,820	1.191,00
00058		00026634	ESTETOSCÓPIO INFANTIL DUPLO estetoscópio, tipo: biauricular, acessórios: olivas anatômicas silicone, haste: haste aço inox, tubo: tubo "y" silicone, auscultador: auscultador aço inox c, anel de borracha, tamanho: pediátrico. código catmat: 438923	UN	50,00	24,400	1.220,00
00059		00025739	ETER ETILICO SOLUCAO A 35% (V/V) frasco com 500 ml. éter etílico, concentração: 35%, forma farmacêutica: solução tópica, características adicionais: formulação especialmente manipulada. código catmat: 459248	FR	100,00	58,670	5.867,00
00060		00025740	FIO DE SUTURA AGULHADO 2.0 fio de sutura, material: nylon monofilamento, tipo fio: 2-0, cor: preta, comprimento: cerca de 45 cm, características adicionais: com agulha, tipo agulha: 3,8 corte reverso, comprimento agulha: cerca 3,5 cm, esterilidade: estéril. código catmat: 456127	UN	500,00	1,960	980,00
00061		00025741	FIO DE SUTURA AGULHADO 3.0 fio de sutura, material: nylon monofilamento, tipo fio: 3-0, cor: preta, comprimento: cerca de 45 cm, características adicionais: com agulha, tipo agulha: 3,8 corte reverso, comprimento agulha: cerca 3,0 cm, esterilidade: estéril. código catmat: 456128	UN	1.000,00	2,660	2.660,00
00062		00025742	FIO DE SUTURA AGULHADO 4.0 fio de sutura, material: nylon monofilamento, tipo fio: 4-0, cor: preta, comprimento: cerca de 45 cm, características adicionais: com agulha, tipo agulha: 1,2 corte reverso, comprimento agulha: cerca 2,0 cm, esterilidade: estéril. código catmat: 456129	UN	500,00	4,570	2.285,00
00063		00028921	FIO DE SUTURA AGULHADO 4.0. fio de sutura, material: polipropileno monofilamento, tipo fio: 5-0, cor: azul, comprimento: cerca de 60 cm, características adicionais: c,1 agulha em cada ponta do fio, tipo agulha: 1,2 círculo cilíndrica, comprimento agulha: cerca 2,0 cm, esterilidade: descartável, estéril. código catmat: 473314	UN	300,00	7,780	2.334,00
00064		00025744	FITA ADESIVA CIRURGICA MICROPOROSA HIPOALERGENICA fita hospitalar, tipo: microporosa, material: dorso em não tecido, componentes: adesivo acrílico, dimensões: cerca de 2,5 x 10 cm, características adicionais: hipoalergênico, esterilidade: estéril, tipo uso: uso único. código catmat: 452355	RL	2.000,00	6,260	12.520,00
00065		00025745	FITA ADESIVA HOSPITALAR	RL	1.500,00	4,240	6.360,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Processo nº: 003502/2022

Folha nº:

Rubrica:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023

Ítem(*)	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
			branca, fita hospitalar, tipo: impermeável, material: dorso em papel crepado, componentes: adesivo acrílico, dimensões: cerca de 20 mm, tipo uso: uso único. código catmat: 438974				
			FITA AUTOCLAVE				
00066		00026635	indicador químico, classe: classe i, tipo uso: externo, apresentação: fita adesiva, características adicionais: para esterilização por peróxido de hidrogênio. código catmat: 396175	UN	200,00	131,030	26.206,00
			FIXADOR PARA TUBO ENDOTRAQUEAL PEDIATRICO				
00067		00027620	fixador tubo orotraqueal, sistema fixação: 2 bandas adesivas,velcro, comprimento: 4 a 5,5 cm, características adicionais: tamanho pediátrico. código catmat: 335057	UN	150,00	15,730	2.359,50
			FIXADOR PARA TUBO ENDOTRAQUEAL ADULTO				
00068		00027621	fixador tubo orotraqueal, sistema fixação: 2 bandas adesivas,velcro, características adicionais: tamanho adulto. código catmat: não localizado.	UN	150,00	15,070	2.260,50
			FRASCO PARA DIETA ENTERAL CAP. 300 ML				
00069		00025746	recipiente nutrição enteral, material: plástico transparente, capacidade: 300 ml, componentes: com tampa rosqueada, alça, etiqueta, bico conector, graduação: graduado, esterilidade: não estéril, atóxico, tipo uso: descartável, apresentação: embalagem individual. código catmat: 395538	UN	1.000,00	1,070	1.070,00
			GEL DE PH NEUTRO				
00070		00025747	gel, composição: a base de água, aplicação: condutor, características adicionais: ph neutro, esterilidade: estéril frasco com 1000ml. código catmat: 475840	FR	100,00	11,120	1.112,00
			IODOPOLVIDONA DEGERMANTE SOLUÇÃO A 10%				
00071		00025748	iodopovidona (pvpi), concentração: a 10% (teor de iodo 1%), forma farmaceutica: solução degermante. código catmat: 398705	FR	100,00	38,750	3.875,00
			IODOPOLVIDONA TOPICA SOLUCAO A 10%				
00072		00025749	frasco com 100 ml. iodopovidona (pvpi), concentração: a 10% (teor de iodo 1%), forma farmaceutica: solução tópica aquosa. código catmat: 398706	FR	360,00	6,930	2.494,80
			LAMINA DE VIDRO COM BORDA FOSCA				
00073		00025758	lâmina laboratório, material: vidro, dimensões: cerca de 75 x 25 mm, tipo borda: borda fosca, adicional: silanizada. caixa com 50 unid. código catmat: 436026	CX	100,00	8,260	826,00
			LAMINA PARA BISTURI Nº 11				
00074		00025750	lâmina bisturi, material: aço inoxidável, tamanho: nº 11, tipo: descartável, esterilidade: estéril, características adicionais: embalada individualmente. código catmat: 445300	CX	30,00	32,520	975,60
			LAMINA PARA BISTURI Nº 12				
00075		00026639	lâmina bisturi, material: aço inoxidável, tamanho: nº 12, tipo: descartável, esterilidade: estéril, características adicionais: embalada individualmente. código catmat: 361076	CX	40,00	32,920	1.316,80
			LAMINA PARA BISTURI Nº 15				
00076		00025752	lâmina bisturi, material: aço inoxidável, tamanho: nº 15 c, tipo: descartável, esterilidade: estéril, características adicionais: embalada individualmente. código catmat: 439126	CX	50,00	37,530	1.876,50
			LAMINA PARA BISTURI Nº 21				
00077		00025754	lâmina bisturi, material: aço inoxidável, tamanho: nº 21, tipo: descartável, esterilidade: estéril, características adicionais: embalada individualmente. código catmat: 299242	CX	30,00	34,920	1.047,60
			LAMINA PARA BISTURI Nº 23				
00078		00025756	lâmina bisturi, material: aço inoxidável, tamanho: nº 23, tipo: descartável, esterilidade: estéril, características adicionais: embalada individualmente. código catmat: 361078	CX	30,00	37,720	1.131,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Processo nº: 003502/2022

Folha nº:

Rubrica:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023

Ítem(*)	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00079		00025759	LANCETA DESCARTAVEL lanceta, material lâmina: aço inoxidável, ponta afiada, trifacetada, uso: descartável, características adicionais: estéril, embalagem individual, tipo: lâmina revestida com silicone. código catmat: 375573	UN	10.000,00	0,130	1.300,00
00080		00025760	LENCOL DESCARTAVEL DE TNT COM ELASTICO lençol descartável, material: polipropileno, gramatura: 30 g,m2, largura: 0,90 m, comprimento: 2,10 m, aplicação: com elástico. código catmat: 416690	UN	10.000,00	1,630	16.300,00
00081		00025762	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 7,0 luva cirúrgica, material: látex natural, tamanho: 7, esterilidade: estéril, características adicionais: sem pó, punho longo com bainha, apresentação: hipoalergênica, alta resistência e sensibilidade, tipo uso: descartável, formato: anatômico, aplicação: antiderrapante, embalagem: dupla embalagem, abertura asséptica. código catmat: 388417	PAR	1.500,00	2,090	3.135,00
00082		00025764	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 7,5 luva cirúrgica, material: látex natural, tamanho: 7,50, esterilidade: estéril, características adicionais: sem pó, punho longo com bainha, apresentação: hipoalergênica, alta resistência e sensibilidade, tipo uso: descartável, formato: anatômico, aplicação: antiderrapante, embalagem: dupla embalagem, abertura asséptica. código catmat: 388414	PAR	1.500,00	2,740	4.110,00
00083		00025766	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 8,0 luva cirúrgica, material: látex natural, tamanho: 8, esterilidade: estéril, características adicionais: sem pó, punho longo com bainha, apresentação: hipoalergênica, alta resistência e sensibilidade, tipo uso: descartável, formato: anatômico, aplicação: antiderrapante, embalagem: dupla embalagem, abertura asséptica. código catmat: 388413	PAR	500,00	2,460	1.230,00
00084		00025770	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 8,5 luva cirúrgica, material: látex natural, tamanho: 8,50, esterilidade: estéril, características adicionais: sem pó, punho longo com bainha, apresentação: hipoalergênica, alta resistência e sensibilidade, tipo uso: descartável, formato: anatômico, aplicação: antiderrapante, embalagem: dupla embalagem, abertura asséptica. código catmat: 388416	PAR	500,00	2,310	1.155,00
00085		00025781	LUVA PARA PROCEDIMENTO NAO CIRURGICO TAMANHO G luva para procedimento não cirúrgico, caixa: 100 unidades, material: látex natural íntegro e uniforme, tamanho: grande, características adicionais: sem pó, tipo: ambidestra. código catmat: 375934	CX	1.500,00	21,990	32.985,00
00086		00025778	LUVA PARA PROCEDIMENTO NAO CIRURGICO TAMANHO M luva para procedimento não cirúrgico, caixa: 100 unidades, material: látex, tamanho: médio, características adicionais: sem pó, tipo: ambidestra, tipo uso: descartável. código catmat: 443397	CX	1.500,00	24,060	36.090,00
00087		00025776	LUVA PARA PROCEDIMENTO NAO CIRURGICO TAMANHO P luva para procedimento não cirúrgico, caixa: 100 unidades, material: látex natural íntegro e uniforme, tamanho: pequeno, características adicionais: sem pó, tipo: ambidestra. código catmat: 375935	CX	1.500,00	23,190	34.785,00
00088		00025773	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO TAMANHO PP luva para procedimento não cirúrgico, caixa: 100 unidades, material: látex natural íntegro e uniforme, tamanho: extrapequeno, características adicionais: sem pó, antiderrapante, tipo: ambidestra. código catmat: 363782	CX	600,00	22,290	13.374,00
00089		00029048	MASCARA DE ALTA CONCETRACAO DE OXIGENIO PARA USO ADULTO máscara gasoterapia, aplicação: p, alta concentração de não	UN	100,00	13,380	1.338,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Processo nº: 003502/2022

Folha nº:

Rubrica:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023

Ítem(*)	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
			reinalação, material: plástico, tamanho: adulto, tipo fixação: c, clipe nasal e fixador cefálico ajustável, componente adicional: c, válvulas e balão reservatório, tipo conector: conector padrão. código catmat: 454574				
00090		00027572	MASCARA DE ALTA CONCETRAÇÃO INFANTIL máscara gasoterapia, aplicação: p, alta concentração de não reinalação, material: plástico, tamanho: infantil, tipo fixação: c, clipe nasal e fixador cefálico ajustável, componente adicional: c, válvulas e balão reservatório, tipo conector: conector padrão. código catmat: 454575	UN	50,00	8,630	431,50
00091		00029049	MASCARA DESCARTAVEL máscara cirúrgica, caixa: 50 unidades, tipo: não tecido, 3 camadas, pregas horizontais, atóxica, tipo fixação: com elástico, características adicionais: hipoalergênica, tipo uso: descartável. código catmat: 435202	CX	1.000,00	15,110	15.110,00
00092		00026905	MASCARA RESPIRADORA TIPO N95 BICO DE PATO máscara, tipo: p, isolamento respiratório, tipo uso: descartável, tipo fixação: tiras polipropileno, 4 camadas, características adicionais: filtração mínima 95%, 0,3micra, fechada, formato: bico de pato. código catmat: 353241	UN	2.000,00	1,570	3.140,00
00093		00029050	ORTESE PARA COLUNA VERTEBRAL TAMANHO P modelo: colar cervical resgate pré-hospitalar, material: polietileno de alta densidade, revestimento: acolchoado, estrutura: apoio mentoniano, occipital e esternal, adicionais: abertura frontal e posterior, tipo fecho: velcro com 5 cm, tamanho: pequeno (tamanho p), característica adicional: sem metal, radiotransparente. código catmat: 456006	UN	10,00	18,660	186,60
00094		00029051	ORTESE PARA COLUNA VERTEBRAL TAMANHO M modelo: colar cervical resgate pré-hospitalar, material: polietileno de alta densidade, revestimento: acolchoado, estrutura: apoio mentoniano, occipital e esternal, adicionais: abertura frontal e posterior, tipo fecho: velcro com 5 cm, tamanho: médio (tamanho m), característica adicional: sem metal, radiotransparente. código catmat: 456005	UN	10,00	18,200	182,00
00095		00029052	ORTESE PARA COLUNA VERTEBRAL TAMANHO G modelo: colar cervical resgate pré-hospitalar, material: polietileno de alta densidade, revestimento: acolchoado, estrutura: apoio mentoniano, occipital e esternal, adicionais: abertura frontal e posterior, tipo fecho: velcro com 5 cm, tamanho: grande (tamanho g), característica adicional: sem metal, radiotransparente. código catmat: 456004	UN	10,00	16,990	169,90
00096		00029053	ORTESE PARA COLUNA VERTEBRAL TAMANHO PP modelo: colar cervical resgate pré-hospitalar, material: polietileno de alta densidade, revestimento: acolchoado, estrutura: apoio mentoniano, occipital e esternal, adicionais: abertura frontal e posterior, tipo fecho: velcro com 5 cm, tamanho: neonatal (tamanho pp), característica adicional: sem metal, radiotransparente. código catmat: 456003	UN	10,00	17,070	170,70
00097		00025800	PAPEL GRAU CIRURGICO COM FILME PLASTICO 10 CM X 100 METROS. embalagem p, esterilização, material: papel grau cirúrgico, composição: c, filme polímero multilaminado, gramatura , espessura: cerca de 60 g,m2, apresentação: rolo, componentes adicionais: termosselante, tamanho: cerca de 10 cm, componentes: c, indicador químico, tipo uso: uso único. código catmat: 442385	RL	100,00	59,020	5.902,00
00098		00025802	PAPEL GRAU CIRURGICO COM FILME PLASTICO 15 CM X 100 METROS	RL	100,00	87,150	8.715,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Processo nº: 003502/2022

Folha nº:

Rubrica:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023

Ítem(*)	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
			embalagem p, esterilização, material: papel grau cirúrgico, composição: c, filme polímero multilaminado, gramatura , espessura: cerca de 60 g,m2, apresentação: rolo, componentes adicionais: termoselante, tamanho: cerca de 15 cm, componentes: c, indicador químico, tipo uso: uso único. código catmat: 443438				
			PAPEL GRAU CIRURGICO COM FILME PLASTICO 20 CM X 100 METROS				
00099		00025804	embalagem p, esterilização, material: papel grau cirúrgico, composição: c, filme polímero multilaminado, aplicação 1: p, esterilização de formaldeído, gramatura , espessura: cerca de 60 g,m2, apresentação: rolo, componentes adicionais: termoselante, tamanho: cerca de 20 cm, componentes: c, indicador químico, tipo uso: uso único. código catmat: 442483	RL	100,00	106,530	10.653,00
			PAPEL GRAU CIRURGICO COM FILME PLASTICO 30 CM X 100 METROS				
00100		00025806	embalagem p, esterilização, material: papel grau cirúrgico, composição: c, filme polímero multilaminado, aplicação 1: p, esterilização de formaldeído, gramatura , espessura: cerca de 60 g,m2, apresentação: rolo, componentes adicionais: termoselante, tamanho: cerca de 30 cm, componentes: c, indicador químico, tipo uso: uso único. código catmat: 442485	RL	100,00	167,950	16.795,00
			PAPEL GRAU CIRURGICO COM FILME PLASTICO5 CM X 100 METROS				
00101		00025798	embalagem p, esterilização, material: papel grau cirúrgico, composição: c, filme polímero multilaminado, gramatura , espessura: cerca de 60 g,m2, apresentação: rolo, componentes adicionais: termoselante, tamanho: cerca de 5 cm, componentes: c, indicador químico, tipo uso: uso único. código catmat: 443439	RL	20,00	31,160	623,20
			PAPEL PARA ELETRO				
00102		00027288	rolo 216 mm x 30 m. papel para impressão bobinado, milimetrado, termosensível tipo: térmico, comprimento: 30 m, largura: 216 mm. código catmat: não localizado!	RL	50,00	20,570	1.028,50
			PAPEL PARA MACA				
00103		00027287	lençol descartável, material: papel, largura: 0,50 m, comprimento: 70 m, apresentação: rolo, aplicação: maca hospitalar. código catmat: 312616	RL	50,00	12,180	609,00
			PORTA LAMINAS PARA MICROSCOPIA				
00104		00025807	porta lâmina, material: polipropileno, capacidade: até 3 lâminas, tipo tampa: tampa rosqueável, adicional: com divisórias. código catmat: 412639	UN	1.000,00	0,470	470,00
			SABONETE LIQUIDO TRICLOSANO 0,5%				
00105		00025809	frascos de 1000 ml. triclosana, concentração: 5 mg,ml, forma farmacêutica: sabonete líquido cremoso, característica adicional: com aromatizante código catmat: 388261	FR	50,00	13,730	686,50
			SACOLA LEITOSA PARA ACONDICIONAMENTO DE LIXO CONTAMINADO 100 LITROS				
00106		00025813	saco plástico lixo, capacidade: 100 l, cor: branca, largura: 75 cm, altura: 105 cm, características adicionais: leitoso, 7 micra, símbolo de substância infectante, aplicação: hospitalar. código catmat: 320700	UN	7.000,00	0,710	4.970,00
			SACOLA LEITOSA PARA ACONDICIONAMENTO DE LIXO CONTAMINADO 50 LITROS.				
00107		00025812	saco plástico lixo, capacidade: 50 l, cor: branca, apresentação: peça única, largura: 63 cm, altura: 80 cm, características adicionais: leitoso, 3 micra, símbolo de substância infectante, aplicação: hospitalar. código catmat: 296529	UN	5.000,00	0,400	2.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Processo nº: 003502/2022

Folha nº:

Rubrica:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023

Ítem(*)	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00108		00025814	SCALP 21 cateter periférico, aplicação: venoso, modelo: tipo escalpe, material agulha: agulha aço inox, diâmetro: 21 gau, componente adicional: c, asa de fixação, tubo extensor, conector: conector padrão c, tampa, componente 2: c, sistema segurança segundo nr,32, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual. código catmat: 437166	UN	5.000,00	0,630	3.150,00
00109		00025816	SCALP 23 cateter periférico, aplicação: venoso, modelo: tipo escalpe, material agulha: agulha aço inox, diâmetro: 23 gau, componente adicional: c, asa de fixação, tubo extensor, conector: conector padrão c, tampa, componente 2: c, sistema segurança segundo nr,32, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual. código catmat: 437167	UN	5.000,00	0,770	3.850,00
00110		00025817	SCALP 25 cateter periférico, aplicação: venoso, modelo: tipo escalpe, material agulha: agulha aço inox, diâmetro: 25 gau, componente adicional: c, asa de fixação, tubo extensor, conector: conector padrão c, tampa, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual. código catmat: 437169	UN	5.000,00	0,540	2.700,00
00111		00025825	SERINGA DESCARTAVEL 10 ML seringa, material: polipropileno, capacidade: 10 ml, tipo bico: bico central luer lock ou slip, tipo vedação: êmbolo de borracha, adicional: graduada, numerada, princípio ativo: c, solução salina, esterilidade: estéril, descartável, apresentação: embalagem individual. código catmat: 439728	UN	15.000,00	0,460	6.900,00
00112		00026271	SERINGA DESCARTAVEL 1ML seringa, material: polipropileno, capacidade: 1 ml, tipo bico: bico central luer lock ou slip, tipo vedação: êmbolo de borracha, adicional: graduada (escala ml), numerada, tipo agulha: c, agulha 26 g x 1,2", esterilidade: estéril, descartável, apresentação: embalagem individual. código catmat: 443468	UN	5.000,00	0,220	1.100,00
00113		00025827	SERINGA DESCARTAVEL 20 ML seringa, material: polipropileno, capacidade: 20 ml, tipo bico: bico central luer lock ou slip, tipo vedação: êmbolo de borracha, adicional: graduada, numerada, modelo: p, transferência de soluções parenterais, componente: c, 2 conectores p, uso sem agulha, compatibilidade: compatível c, sistema automatizado, esterilidade: estéril, descartável. código catmat: 457844	UN	15.000,00	0,790	11.850,00
00114		00025819	SERINGA DESCARTAVEL 3 ML seringa, material: polipropileno, capacidade: 3 ml, tipo bico: bico central luer lock ou slip, adicional: graduada, numerada, modelo: p, coleta de sangue, componente: c, tampa de vedação de borracha, princípio ativo: c, cálcio e heparina de lítio, esterilidade: estéril, descartável, apresentação: embalagem individual. código catmat: 440373	UN	6.000,00	0,360	2.160,00
00115		00025823	SERINGA DESCARTAVEL 5 ML seringa, material: polipropileno, capacidade: 5 ml, tipo bico: bico central luer lock ou slip, compatibilidade: compatível com bomba infusora, esterilidade: estéril, uso único. código catmat: 473419	UN	20.000,00	0,570	11.400,00
00116		00025829	SERINGA DESCARTAVEL 60 ML seringa, material: polipropileno, capacidade: 60 ml, tipo bico: bico tipo cateter, tipo vedação: êmbolo de borracha, adicional: graduada, numerada, esterilidade: estéril, descartável, apresentação: embalagem individual. código catmat: 439636 caixa com : 25 und	CX	150,00	91,460	13.719,00
00117		00025832	SOLUCAO OLEOSA composição: ácidos graxos essenciais; óleo de girassol, padrão referência 1, tipo 3: óleo de girassol, características adicionais 3: perfil de ácidos graxos certificados. código catmat: 456692	UN	1.000,00	8,270	8.270,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Processo nº: 003502/2022

Folha nº:

Rubrica:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023

Ítem(*)	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00118		00025835	SONDA FOLEY CALIBRE 14 sonda trato urinário, modelo: foley, material: borracha, calibre: 14 french, vias: 2 vias, conector: conectores padrão, volume: c, balão cerca 30 ml, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual. código catmat: 436002	UN	300,00	4,250	1.275,00
00119		00025837	SONDA FOLEY CALIBRE 16 sonda trato urinário, modelo: foley, material: borracha, calibre: 16 french, vias: 2 vias, conector: conectores padrão, volume: c, balão cerca 30 ml, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual. código catmat: 436007	UN	150,00	4,840	726,00
00120		00025840	SONDA FOLEY CALIBRE 18 sonda trato urinário, modelo: foley, material: borracha, calibre: 18 french, vias: 2 vias, conector: conectores padrão, volume: c, balão cerca 30 ml, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual. código catmat: 436003	UN	150,00	5,600	840,00
00121		00025842	SONDA FOLEY CALIBRE 20 sonda trato urinário, modelo: foley, material: borracha, calibre: 20 french, vias: 2 vias, conector: conectores padrão, volume: c, balão cerca 30 ml, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual. código catmat: 436010	UN	150,00	3,540	531,00
00122		00025844	SONDA FOLEY CALIBRE 22 sonda trato urinário, modelo: foley, material: borracha, calibre: 22 french, vias: 2 vias, conector: conectores padrão, volume: c, balão cerca 30 ml, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual. código catmat: 436004	UN	150,00	3,870	580,50
00123		00029054	SONDA FOLEY CALIBRE 12 sonda trato urinário, modelo: foley, material: borracha, calibre: 12 french, vias: 2 vias, conector: conectores padrão, volume: c, balão cerca 30 ml, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual. código catmat: 436009	UN	100,00	3,860	386,00
00124		00026645	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA N. 06 sonda trato digestivo, aplicação: oro ou nasogástrica, modelo: levine, material: pvc, calibre: nº 6, tamanho: curta, comprimento: cerca 50 cm, conector: conector padrão c, tampa, componentes: ponta distal fechada, c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual. código catmat: 435903	UN	100,00	0,880	88,00
00125		00026646	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA N. 08 sonda trato digestivo, aplicação: oro ou nasogástrica, modelo: levine, material: pvc, calibre: nº 8, tamanho: curta, comprimento: cerca 50 cm, conector: conector padrão c, tampa, componentes: ponta distal fechada, c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual. código catmat: 435904	UN	100,00	0,930	93,00
00126		00026647	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA N. 10 sonda trato digestivo, aplicação: oro ou nasogástrica, modelo: levine, material: pvc, calibre: nº 10, tamanho: curta, comprimento: cerca 50 cm, conector: conector padrão c, tampa, componentes: ponta distal fechada, c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual. código catmat: 438396	UN	100,00	1,090	109,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Processo nº: 003502/2022

Folha nº:

Rubrica:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023

Ítem(*)	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00127		00026648	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA N. 12 sonda trato digestivo, aplicação: oro ou nasogástrica, modelo: levine, material: pvc, calibre: nº 12, tamanho: curta, comprimento: cerca 50 cm, conector: conector padrão c, tampa, componentes: ponta distal fechada, c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual. código catmat: 438397	UN	100,00	0,950	95,00
00128		00026649	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA N. 14 sonda trato digestivo, aplicação: oro ou nasogástrica, modelo: levine, material: pvc, calibre: nº 14, tamanho: curta, comprimento: cerca 50 cm, conector: conector padrão c, tampa, componentes: ponta distal fechada, c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual. código catmat: 438398	UN	100,00	0,930	93,00
00129		00025847	SONDA NASOGASTRICA LONGA N. 10 sonda trato digestivo, aplicação: oro ou nasogástrica, modelo: levine, material: silicone, calibre: nº 10, tamanho: longa, comprimento: cerca 120 cm, conector: conector padrão c, tampa, componentes: ponta distal fechada, c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual. código catmat: 438983	UN	100,00	1,720	172,00
00130		00025848	SONDA NASOGASTRICA LONGA N. 14 sonda trato digestivo, aplicação: oro ou nasogástrica, modelo: levine, material: silicone, calibre: nº 14, tamanho: longa, comprimento: cerca 120 cm, conector: conector padrão c, tampa, componentes: ponta distal fechada, c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual. código catmat: 438985	UN	100,00	1,670	167,00
00131		00025849	SONDA NASOGASTRICA LONGA N. 16 sonda trato digestivo, aplicação: oro ou nasogástrica, modelo: levine, material: silicone, calibre: nº 16, tamanho: longa, comprimento: cerca 120 cm, conector: conector padrão c, tampa, componentes: ponta distal fechada, c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual. código catmat: 438986	UN	100,00	1,830	183,00
00132		00026644	SONDA NASOGASTRICA LONGA N. 18 sonda trato digestivo, aplicação: oro ou nasogástrica, modelo: levine, material: silicone, calibre: nº 18, tamanho: longa, comprimento: cerca 120 cm, conector: conector padrão c, tampa, componentes: ponta distal fechada, c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual. código catmat: 438987	UN	100,00	1,840	184,00
00133		00025850	SONDA NASOGASTRICA LONGA N. 20 sonda trato digestivo, aplicação: oro ou nasogástrica, modelo: levine, material: pvc, calibre: nº 20, tamanho: longa, comprimento: cerca 120 cm, conector: conector padrão c, tampa, componentes: ponta distal fechada, c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual. código catmat: 435911	UN	100,00	1,760	176,00
00134		00025851	SONDA NASOGASTRICA LONGA N. 22 sonda trato digestivo, aplicação: oro ou nasogástrica, modelo: levine, material: pvc, calibre: nº 22, tamanho: longa, comprimento: cerca 120 cm, conector: conector padrão c, tampa, componentes: ponta distal fechada, c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual. código catmat: 435912	UN	100,00	2,160	216,00
00135		00025846	SONDA NASOGASTRICA LONGA N. 8	UN	100,00	1,510	151,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Processo nº: 003502/2022

Folha nº:

Rubrica:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023

Ítem(*)	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00136		00027622	sonda trato digestivo, aplicação: oro ou nasogástrica, modelo: levine, material: silicone, calibre: nº 8, tamanho: longa, comprimento: cerca 100 cm, conector: conector padrão c, tampa, componentes: ponta distal fechada, c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual. código catmat: 438982 SONDA TRATO DIGESTIVO aplicação: nasoenteral, material: silicone, calibre: nº 12, comprimento: cerca 100 cm, conector: conector em y c, tampa, graduação: graduada, componentes: ponta distal fechada, c, orifícios laterais, outros componentes: c, fio guia, peso metálico, adicionais: radiopaca, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual. código catmat: 438395 SONDA URETRAL DESCARTAVEL Nº 10	UN	30,00	11,510	345,30
00137		00025855	sonda trato urinário, modelo: uretral, material: pvc, calibre: 10 french, conector: conector padrão c, tampa, comprimento: cerca 20 cm, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual. código catmat: 436230 SONDA URETRAL DESCARTAVEL Nº 12	UN	5.000,00	0,670	3.350,00
00138		00025856	sonda trato urinário, modelo: uretral, material: pvc, calibre: 12 french, conector: conector padrão c, tampa, comprimento: cerca 20 cm, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual. código catmat: 436231 SONDA URETRAL DESCARTAVEL Nº 14	UN	10.000,00	0,670	6.700,00
00139		00025857	sonda trato urinário, modelo: uretral, material: silicone, calibre: 14 french, conector: conector padrão c, tampa, comprimento: cerca 20 cm, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual. código catmat: 435977 SONDA URETRAL DESCARTÁVEL Nº 6	UN	1.000,00	1,240	1.240,00
00140		00025852	sonda trato urinário, modelo: uretral, material: pvc, calibre: 6 french, conector: conector padrão c, tampa, comprimento: cerca 20 cm, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual. código catmat: 436228 SONDA URETRAL DESCARTAVEL Nº 8	UN	200,00	0,930	186,00
00141		00025854	sonda trato urinário, modelo: uretral, material: pvc, calibre: 8 french, conector: conector padrão c, tampa, comprimento: cerca 20 cm, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual. código catmat: 436229 TERMOMETRO CLINICO	UN	500,00	1,010	505,00
00142		00025858	termômetro clínico, ajuste: vidro, c, coluna de mercúrio, escala: até 45 °c, tipo : uso axilar e oral, embalagem: embalagem individual. código catmat: 435800 TOUCA DESCARTAVEL EM TNT	UN	200,00	19,710	3.942,00
00143		00025859	touca hospitalar, material : não tecido 100% polipropileno, modelo: com elástico em toda volta, cor : sem cor, gramatura : cerca de 30 g,m2, tamanho : único, tipo uso : descartável, característica adicional 01: hipoalergênica, atóxica, inodora, unissex. código catmat: 428620 TUBO DE LATEX	UN	5.000,00	0,220	1.100,00
00144		00027286	tubo hospitalar, material: borracha de látex natural, referência: nº 200, diâmetro interno: cerca de 3,0 mm, esterilidade: autoclavável.	RL	30,00	27,490	824,70



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Processo nº: 003502/2022

Folha nº:

Rubrica:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023

Ítem(*)	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00145		00026650	código catmat: 459103 (garrote). TUBO ENDOTRAQUEAL 2,5 sem cuff, estéril. tubo endotraqueal, material: pvc, modelo: curva magill, calibre: 2,5, tipo ponta: c, ponta distal atraumática e orifício murphy, componente 2: radiopaco, graduado, tipo conector: conector padrão, adicional: c, lúmen adicional p, monitorização, esterilidade: estéril, uso único. código catmat: 451435	UN	50,00	4,350	217,50
00146		00026651	TUBO ENDOTRAQUEAL 3,0 com manguito estéril. tubo endotraqueal, material: pvc, modelo: curva magill, calibre: 3,0, tipo ponta: c, ponta distal atraumática e orifício murphy, componente 2: radiopaco, graduado, tipo conector: conector padrão, adicional: c, lúmen adicional p, monitorização, esterilidade: estéril, uso único. código catmat: 451434	UN	50,00	4,760	238,00
00147		00026653	TUBO ENDOTRAQUEAL 6,0 com manguito estéril. tubo endotraqueal, material: silicone, modelo: curva magill, calibre: 6,0, tipo ponta: c, ponta distal atraumática, componente 2: radiopaco, graduado, tipo conector: conector padrão, esterilidade: estéril, uso único. código catmat: 451431	UN	50,00	6,120	306,00
00148		00026654	TUBO ENDOTRAQUEAL 7,0 com manguito estéril. tubo endotraqueal, material: pvc siliconizado, modelo: curva magill, calibre: 7,0, tipo ponta: c, ponta distal atraumática e orifício murphy, componente 2: radiopaco, graduado, tipo conector: conector padrão, esterilidade: estéril, uso único. código catmat: 467658	UN	100,00	8,260	826,00
00149		00026655	TUBO ENDOTRAQUEAL 7,5 com manguito estéril. tubo endotraqueal, material: silicone, modelo: curva magill, calibre: 7,5, tipo ponta: c, ponta distal atraumática, componente 1: balão alto volume e baixa pressão, componente 2: radiopaco, graduado, tipo conector: conector padrão, esterilidade: estéril, uso único. código catmat: 451413	UN	100,00	7,970	797,00
00150		00026656	TUBO ENDOTRAQUEAL 8,0 com manguito estéril. tubo endotraqueal, material: silicone, modelo: curva magill, calibre: 8,0, tipo ponta: c, ponta distal atraumática, componente 1: balão alto volume e baixa pressão, componente 2: radiopaco, graduado, tipo conector: conector padrão, esterilidade: estéril, uso único. código catmat: 451423	UN	100,00	8,050	805,00
00151		00026657	TUBO ENDOTRAQUEAL 9,0 com manguito estéril. tubo endotraqueal, material: silicone, modelo: curva magill, calibre: 9,0, tipo ponta: c, ponta distal atraumática, componente 1: balão alto volume e baixa pressão, componente 2: radiopaco, graduado, tipo conector: conector padrão, esterilidade: estéril, uso único. código catmat: 451416	UN	100,00	7,800	780,00
00152		00025860	UMIDIFICADOR DE OXIGENIO material gasoterapia, modelo: umidificador, saída para oxigênio, tipo frasco: frasco plástico graduado, c, tampa, volume: cerca de 250 ml, esterilidade : esterilizável. código catmat: 435410	UN	100,00	16,640	1.664,00
00153		00025861	VASELINA LIQUIDA frasco com 1000 ml. código catmat: não localizado!	FR	100,00	41,010	4.101,00
00154		00029055	TUBO SUPRAGLOTICO N. 06 tipo: máscara laríngea , material*: silicone , tamanho*: nº 6, componente 1: c/ linha de referência, conector: c/ conector padrão, esterilidade*: reutilizável. código catmat: 451484	UN	5,00	320,240	1.601,20
00155		00029056	TUBO SUPRAGLOTICO N. 1,5 tipo: máscara laríngea , material*: silicone , vias: via p/ acesso gástrico , tamanho*: nº 1,5 , componente 1: c/ linha de referência , conector: c/ conector padrão , esterilidade*: reutilizável. código	UN	5,00	161,270	806,35



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Processo nº: 003502/2022

Folha nº:

Rubrica:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023

Ítem(*)	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00156		00029057	catmat: 451478 TUBO SUPRAGLOTICO N. 05 tipo: máscara laríngea , material*: silicone , vias: via p/ acesso gástrico , tamanho*: nº 5 , componente 1: c/ linha de referência , conector: c/ conector padrão , esterilidade*: reutilizável. código catmat: 451477	UN	5,00	279,160	1.395,80
00157		00029058	TUBO SUPRAGLOTICO N. 04 tipo: máscara laríngea , material*: silicone , vias: via p/ acesso gástrico , tamanho*: nº 4 , componente 1: c/ linha de referência , conector: c/ conector padrão , esterilidade*: reutilizável. código catmat: 451474	UN	5,00	165,010	825,05
00158		00029059	TUBO SUPRAGLOTICO N. 03 tipo: máscara laríngea , material*: silicone , vias: via p/ acesso gástrico , tamanho*: nº 3 , componente 1: c/ linha de referência , conector: c/ conector padrão , esterilidade*: reutilizável. código catmat: 451473	UN	5,00	261,290	1.306,45
00159		00029060	TUBO SUPRAGLOTICO N. 02 tipo: máscara laríngea , material*: silicone , vias: via p/ acesso gástrico , tamanho*: nº 2 , componente 1: c/ linha de referência , conector: c/ conector padrão , esterilidade*: reutilizável. código catmat: 451472	UN	5,00	261,290	1.306,45
00160		00029061	TUBO SUPRAGLOTICO N. 01 tipo: máscara laríngea , material*: silicone , vias: via p/ acesso gástrico , tamanho*: nº 1 , componente 1: c/ linha de referência , conector: c/ conector padrão , esterilidade*: reutilizável. código catmat: 451471	UN	5,00	181,680	908,40
00161		00029062	TUBO SUPRAGLOTICO N. 2,5 tipo: máscara laríngea , material*: silicone , vias: via p/ acesso gástrico , tamanho*: nº 2,5 , componente 1: c/ linha de referência , conector: c/ conector padrão , esterilidade*: reutilizável. código catmat: 451470	UN	5,00	90,710	453,55
00162		00029063	TOMADA GAS/AR AR COMPRIMIDO material corpo: metal cromado , tipo: dupla , aplicação: ar comprimido medicinal , características adicionais: conexão em y , diâmetro saída: 7/16 po. código catmat: 300381	UN	10,00	89,120	891,20
00163		00029064	TOMADA GAS/AR OXIGENIO material corpo: metal cromado , tipo: dupla , aplicação: oxigênio medicinal , características adicionais: conexão em y , diâmetro saída: 7/16 po. código catmat: 300380	UN	10,00	74,110	741,10
00164		00029065	MANGUEIRA DE USO MEDICO material: nylon, pvc e polietileno , comprimento: 1,5m, características adicionais: com conectores, compatibilidade: oxigênio. código catmat: 424611 (similar)	UN	10,00	90,290	902,90
00165		00029066	GUIA PARA INTUBAÇÃO TRAQUEAL INFANTIL modelo: tipo bougie , material haste: polímero , tamanho*: infantil , esterilidade*: estéril, descartável. código catmat: 452989	UN	50,00	37,490	1.874,50
00166		00029067	GUIA PARA INTUBAÇÃO TRAQUEAL ADULTO modelo: tipo bougie , material haste: polímero , tamanho*: adulto , esterilidade*: estéril, descartável. código catmat: 452988	UN	50,00	43,320	2.166,00
00167		00029068	CONJUNTO DE DISTRIBUICAO DE GAS material: metal , componentes: cano metálico/entrada registro regulador pressão , aplicação: acoplagem cilindro gás carbônico. código catmat: 235383	UN	10,00	338,420	3.384,20
00168		00029069	TORNEIRINHA 3 VIAS 3 vias , material*: polímero , tipo conector: luer lock / slip / valvulado , pressão máxima: até cerca de 100 psi, tipo uso: estéril, uso único.	UN	200,00	1,600	320,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Processo nº: 003502/2022

Folha nº:

Rubrica:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023

Ítem(*)	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
			código catmat: 457484				
00169		00029070	IMOBILIZADOR (TALA) material: papelão, tamanho: tamanhos variados, mínimo 6 peças. descartável. código catmat: 469637 (similar)	UN	100,00	59,950	5.995,00
00170		00029071	PA PARA DESFIBRILADOR ADULTO tipo equipamento: externo automático - dea , modelo: tipo eletrodo, adesiva , tamanho: adulto , apresentação*: par , compatibilidade: c/ compatibilidade específica , esterilidade: descartável. código catmat: 453771	UN	50,00	781,670	39.083,50
00171		00029072	PA PARA DESFIBRILADOR INFANTIL tipo equipamento: externo automático - dea , modelo: tipo eletrodo, adesiva , tamanho: infantil , apresentação*: par , compatibilidade: c/ compatibilidade específica , esterilidade: descartável. código catmat: 453772	UN	30,00	494,010	14.820,30
00172		00029073	TUBO HOSPITALAR uso: aspiração cirúrgica , material: pvc transparente , diâmetro interno: cerca de 4,0 mm , comprimento: 3,0 m , adicionais: c/ ponteira de pvc c/ filtro de fragmentos , esterilidade: estéril, uso único. código catmat: 459101	UN	200,00	6,670	1.334,00
00173		00028197	CURATIVO A BASE DE ALGINATO DE CALCIO curativo à base de alginato de cálcio com propriedade homeostática, com diferença estaticamente significativa entre o tempo de cicatrização e redução da área, utilizado em feridas onde ocorre perda de tecido. tamanho: no mínimo 10x15cm. código catmat 484863 (similar)	UN	100,00	3,750	375,00
00174		00028216	CURATIVO DE ALGINATO DE CALCIO curativo à base de alginato com propriedade hemostática, com diferença estatisticamente significativa entre o tempo de cicatrização e redução da área, utilizado em feridas onde ocorre perda de tecido. tamanho mínimo: 10cm x 15cm. código catmat 484863 (similar)	UN	100,00	3,270	327,00
00175		00028199	BOTA DE UNNA atadura de tecido de algodão impregnada com pasta contendo óxido de zinco, goma de acácia, óleo de rícino, glicerol, água deionizada, ou compostos similares, medindo aproximadamente 10,2cm x 9,14m. validade de dois anos. embalagem individual em plástico. código catmat 477877	UN	500,00	34,130	17.065,00
00176		00028200	CURATIVO DE CARVÃO ADITIVADO DE PRATA curativo de carvão ativado com prata, com dimensão aprox. 10,5cm x 10,5cm. estéril e composto por uma camada de tecido de carvão ativado impregnado com íons de prata inserido em um envoltório de não tecido com borda selada em toda sua extensão, não aderentes, semipermeáveis e absorventes formando um sachê, embalada conforme consta no registro do produto. a embalagem deverá trazer os dados de identificação, número de lote, data de fabricação, data de validade e número de registro no ministério da saúde/anvisa. código catmat 485057	UN	500,00	25,270	12.635,00
00177		00029074	INDICADOR BIOLÓGICO apresentação: autocontido, ampola com meio de cultura, espécie: bacillus stearothermophilus, características adicionais: resposta em 24 horas, aplicação: para esterilização a vapor. caixa com 50 unidades. com 06 incubadoras, compatíveis com o teste, em comodato. código catmat: 436058 (similar).	CX	20,00	3,440	68,80

Total da secretaria: 1.565.593,45

Total Geral: 1.565.593,45